ANNO LII. NUMERO 156 — QUARTA FEIRA 12 DE JULHO DE 1876

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes e Silva, na Parahyba; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C., no Rio de Janeiro.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

POLITICOS

BELGRADO, 10 de julho.

Grande e renhida batalha teve hontem logar no sul, na fronteira da Bosnia, perto da cidade de Iéni-bazar, tendo sido completamente batidas as tropas servias. Ficaram fóra de combate tres mil homens, entre mortos e feridos.

REICHSTADT, 10 de julho.

Deve aqui realisar-se no sabbado uma entrevista entre o czar, imperador da Russia, e Francisco José, imperador da Austria.

NOVA YORK, 10 de julho.

SS. MM. o Imperador e a Imperatriz do Brasil assistiram hontem á um esplendido concerto dado em sua honra. SS. MM., ao retirarem-se, foram calorosamente saudados pelo povo.

COMMERCIAES

PARIS, 10 de julho.

Fundos sem alteração.
Cambio sobre Londres a 25 francos e 33 centimos por £.

LONDRES, 10 de julho.

Fundos sem alteração.
Descontos — Banco de Inglaterra no mesmo. Particulares a 1 1/4 % abaixo do do banco.
Consolidados inglezes de 3 % a 93 schs. e 7 1/2 d., á prazo.
Mercado de assucar firme.
Mercado de café calmo, e os preços sustentados.

LIVERPOOL, 10 de julho.

Mercado de algodão no mesmo; venderam-se hoje 8.000 fardos de diversas procedencias; o FAIR de Pernambuco e de Santos a 6 d. por libra.
Mercado de assucar no mesmo.

HAVRE, 10 de julho.

Mercado de algodão sem alteração.

ANTUERPIA, 10 de julho.

Cambio sobre Londres a 25 francos e 33 centimos por £.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Elementos de astronomia

CAPITULO IV

DO NOSSO SYSTEMA PLANETARIO

Supponhamos um areial extenso, sem plantas, e bastante plano e unido; e no seu centro colloquemos uma grande bomba ou granada: esta bomba representará o sol.

Um grão de mustarda, colloca lo a 82 pés da bomba, representará o tamanho relativo de Mercurio e sua distancia ao sol.

Um grão de hervilha, situado a 142 pés da bomba, representará Venus.

Um grão de hervilha, um pouco maior, situado a 215 pés, representará a Terra, e, uma semente de linhaça, situada a 6 pollegadas deste grão de hervilha, representará a lua.

Uma pequena groselha, situada a 327 pés da bomba, representará Marte.

A 500 ou seiscentos pés da bomba, diversos grãos de areia poderão representar os pequenos planetas ou asteroides denominados Vesta, Juno, Ceres, Pallas, etc., etc.

Uma laranja commum, situada a 1:100 pés da bomba, representará Jupter.

Uma pequena laranja, situada a 2,000 pés, será Saturno.

Uma cereja grande (tamanho de uma jaboticaba), situada a 4,100 pés, representará Uranus.

E, finalmente, uma ameixa Rainha Claudia (tamanho de um cajá grande) situada á meia legua da bomba, representará Neptuno, e completará nosso systema planetario.

O que sobre tudo attrahe a attenção e surprende nessa disposição dos corpos celestes, é a enormidade do espaço comparado á exiguidade dos corpos que o povoam.

Se, chegados a Neptuno, ou á ameixa, quizessemos continuar a caminhar pelo areial afim de attingir a distancia relativa das primeiras estrellas, ser-nos-hia preciso afastarmo-nos da bomba mais de 3,000 leguas!!

Eis uma tabella dos principaes elementos dos planetas:

Tabella dos principaes elementos dos planetas

NOMES	DIAMETRO MEDIO (Leguas)	INCLINAÇÃO DA ORBITA SOBRE O PLANO DA ECLIPTICA	INCLINAÇÃO DO EIXO SOBRE O PLANO DA ORBITA	DISTANCIA MÉDIA AO SOL (Leguas)	DURAÇÃO DA ROTAÇÃO EM TORNO DO EIXO	DURAÇÃO DA REVOLUÇÃO EM TORNO DO SOL — Annos	Dias	Horas	Minutos
1° Mercurio	1.117	7°	«	13.453.000	24 h. 5'		87	23	15
2° Venus	2.779	3° 23'	15°	25.133.000	23 h. 21'		224	16	49
3° Terra	2.865	«	66° 53'	34.500.000	23 h. 56'	1	—	5	49
4° Marte	1.600	1° 51'	61° 18'	53.000.000	24 h. 39'	1	321	23	30
5° Vesta	90?	7° 8'	«	82.489.000	«	3	66	4	—
6° Juno	50?	13° 3'	«	92.000.000	«	4	128	—	—
7° Ceres	60?	10° 37'	«	96.186.000	«	4	222	13	—
8° Pallas	40?	34° 37'	«	96.220.000	«	4	221	12	
9° Jupiter	33.119	1° 19'	87°	180.885.000	9 h. 55'	11	315	14	27
10° Saturno	27.530	2° 30'	60°	331.592.000	10 h. 16'	29	173	23	16
11° Uranus	12.200	0° 46'	«	666.833.000	«	84	28	17	6
12° Neptuno	13.535	«	«	1.032.446.992	«	164	—	—	—

(Continuar se-ha)

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE JUNHO DE 1876.

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que representou em officio de 19 do corrente mez, Corbiniano de Aquino Fonceca, resolve considerar sem effeito a nomeação do mesmo cidadão para mordomo da junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, durante o biennio de 1876 a 1878. -Fizeram-se as communicações.

— O presidente da provincia, attendendo ao que representou o bacharel Graciliano Augusto Cesar Wanderley, resolve exonera lo do cargo de promotor publico da comarca de Villa Bella.—Fizeram-se as communicações.

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 596, de 19 do corrente mez, resolve demittir dos cargos de subdelegado, 1°, 2° e 3° supplentes do districto de Serra Branca, do termo de Ouricury, a Renovato Rodrigues da Silva, Manoel Monteiro de Oliveira Sennes, Antonio de Hollanda Cavalcante e capitão Raymundo Ferreira de Siqueira, por não quererem se prestar ao serviço publico.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 596, de 19 do corrente mez, resolve nomear para os cargos de subdelegado, 1°, 2° e 3° supplentes do districto de Serra Branca, do termo de Ouricury, aos cidadãos José Pereira de Castro, Henrique Pereira da Cunha, Manoel Francisco de Carvalho e Manoel Lucindo de Oliveira, na ordem em que se acham.—Remetteram-se os titulos ao Dr. chefe de policia.

Officios:

— Ao presidente da Bahia.—Annuindo ao que no requerimento incluso pede o soldado do 9° batalhão de infantaria, Manoel Alves dos Santos, rogo a V. Exc. se sirva de transmittir-me, para ser entregue ao supplicante, uma certidão dos assentamentos de sua praça, que se verificou no anno de 1865, no deposito do forte de S. Pedro nessa provincia.

— Ao commandante das armas. — Sirva-se V. Exc. de providenciar para que sejam inspeccionados de saúde pela junta militar, quando para isso forem mandados apresentar pelo director do arsenal de guerra, os aprendizes artifices Joaquim José de Paula Barata, Manoel Martiniano da Assumpção, Manoel José do Nascimento, Manoel Martins Damasceno, Felix José do Nascimento e Antonio Duarte Bello, devendo remetter ao referido director os respectivos termos. — Communicou-se ao director do arsenal de guerra.

— Ao mesmo.—Autoriso V. Exc., nos termos da sua informação n. 484, de 20 do corrente, a permittir que o soldado do 9° batalhão de infantaria, Eugenio Manoel de Souza, que está soffrendo de tuberculos pulmonares, vá tratar-se daquella molestia por tempo de 3 mezes, em companhia de seu pai, Manoel Francisco de Souza, conforme pedio este no requerimento sobre que versa a citada informação.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de expedir suas ordens para que uma guarda com musica e bandeira se ache postada em frente ao convento de S. Francisco, onde funcciona o Instituto Archeologico Pernambucano, ás 11 1/2 horas da manhã do dia 22 do corrente, afim de fazer as honras devidas por occasião da sessão funebre que o mesmo Instituto tem de celebrar em commemoração do finado Dr. José Soares de Azevedo.

— Ao desembargador procurador da corôa.—Transmittindo em original o incluso officio que opportunamente será devolvido, do juiz de direito da comarca de Pão d'Alho, peço a V. Exc. que emitta seu parecer acerca da consulta constante do mesmo officio, com relação a competencia dos juizes municipaes nas comarcas geraes para conceder licença aos orphãos que pretendem casar.

— Ao Dr. chefe de policia.—Mande V. S., de accordo com o subdelegado de policia do districto de Boa-Viagem fazer o orçamento das tres barras, por V. S. solicitadas em officio n. 595, de 19 do corrente mez e o submetta á minha approvação.

— Ao capitão do porto.—Informe V. S. sobre o aforamento do terreno de marinha que solicita o commendador Luiz Gonçalves da Silva, na inclusa petição, que me será devolvida.

— Ao conselho de compras do arsenal de guerra.—Transmitto ao conselho de compras do arsenal de guerra o incluso pedido dos objectos precisos para abastecimento do almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, afim de que promova a satisfação do mesmo pedido, guardadas as reducções feitas pela contadoria da thesouraria de fazenda, conforme a relação junta.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao director do mesmo arsenal.—Para a guarda local da villa de Buique mande V. S. fornecer ao soldado Lucas Evangelista da Costa, 22 pares de sapatos fabricados no paiz, se aos mesmos tiver direito, de accordo com a respectiva tabeilla.—Communicou-se ao commissario.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Para os fins convenientes communico a V. S. que o juiz de direito da comarca da Escada, bacharel José Maria Moscoso da Veiga Pessoa, tendo findado o nojo em que se achava, reassumio nesta data o exercicio das funcções de seu cargo.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes, as inclusas contas, dos medicamentos e mais objectos entrados e consumidos no hospital militar e nas enfermarias de Fernando de Noronha, do arsenal de guerra e fortaleza do Brum e pelos officiaes e suas familias, e bem assim o parecer em duplicata, da junta de inspecção que, na forma das ordens em vigor, examinou ditas contas.

— Ao mesmo.—Satisfazendo o engenheiro das obras geraes no officio junto por copia a exigencia contida na informação dessa inspectoria de 7 do corrente, n. 294, mande V. S. proceder como for de estylo sobre o pagamento da quantia de 801$ a que tem direito Urbano Vicente Ferreira, pelos materiaes que forneceu para a obra executada em 1873 no edificio da academia de Olinda, segundo o conta inclusa.

— Ao do thesouro provincial.—Em vista do que ponderou o inspector da thesouraria de fazenda, no officio junto por copia, de 19 do corrente, n. 335, promova Vmc. a remessa da quantia de..... 64:631$450, destinada ao pagamento dos juros do emprestimo contrahido com o banco do Brasil, e dos correspondentes a emissão de apolices agenciada pelo banco industrial e mercantil do Rio de Janeiro por meio dos bancos estabelecidos nesta capital, aguardando para a época indicada em seu officio de 17 deste mez, n. 334, a satisfação da quota de amortisação que allude.

— Ao mesmo.—De conformidade com o art. 50 da lei n. 1,245 de 17 do corrente, e o exposto no officio dessa inspectoria, da mesma data, fica Vmc. autorisado como lhe declarei verbalmente, a pôr em arrematação a cobrança do pedagio das diversas barreiras da provincia e do imposto de 3$500 por cabeça de gado abatido no municipio do Recife durante o triennio a decorrer do 1° de julho proximo vindouro ao fim de junho de 1879, mediante as bases constantes do citado officio e observancia do prazo conveniente para a chamada dos concurrentes.

— Ao mesmo.—Tendo ficado sem effeito as precatorias expedidas a requerimento de Antonio José Moreira e Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, contra Joaquim Verissimo do Rego Barros, arrematante da ponte de Pão Sangue, em virtude da desistencia havida por parte daquelles credores, e mandado cumprir por despacho desta presidencia de 5 do corrente, pode ter lugar o pagamento das prestações já autorisadas

— Ao mesmo para a guarda local da villa de Buique, mande Vmc. fornecer á praça Lucas Evangelista da Costa, 11 bonets se aos mesmos tiver direito, de accordo com a respectiva tabella.—Communicou-se ao commissario.

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—Declaro a Vmc., em resposta ao seu officio de 19 do corrente, sob n. 165, que nesta data approvei o orçamento e planta que o acompanharam para construcção do 6° lanço da estrada de Itapissuma a Nazareth, na importancia de...... 40:500$.—Devolvo a Vmc. a referida planta.

— Ao engenheiro director das obras de conservação dos portos.—Remetto a Vmc. copia do aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, afim de que emitta parecer sobre a exigencia do meu antecessor, constante do mesmo aviso.

— Ao engenheiro William Gill.— Remetto a Vmc., para seu conhecimento e direcção, copia do aviso de 18 de maio ultimo, em que o Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas, accusando a recepção do relatorio da commissão nomeada para execução do aviso de 9 de novembro do anno passado, e da correspondencia trocada entre esta presidencia e Vmc. sobre o aviso, resolve a duvida suscitada a respeito.

— Ao commandante de policia de Itambé.—Pode Vmc., conforme solicita em seu officio de 18 do corrente mez, eliminar do quadro dessa guarda a praça Cypriano Xavier da Rocha Santos, impossibilitado, por motivo de molestia de continuar a servir.

Portarias:

— O Sr. agente da companhia pernambucana mande transportar ao presidio de Fernando de Noronha, por conta do ministerio da guerra o sentenciado militar Joaquim Antonio Dourado, que dalli veio para depôr no processo verbal instaurado pela fuga de sentenciados da ilha Rata.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Declaro a camara municipal do Recife, em resposta a seu officio n. 63, de 14 do corrente mez, que a autoriso a applicar as sobras dos creditos votados no orçamento vigente, afim de completar a quantia de 10:000$000 que tem de ser enviada ao banco do Brasil, por conta da amortisação e juros de emprestimo contrahido com aquel le banco.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officio:

— Ao commissario de policia da Villa de Itambé.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 13 do corrente, communicando haver na mesma data, assumido o exercicio das funcções de commissario de policia dessa villa, para o qual fôra removido da parochia de Timbaúba por portaria de 26 de maio ultimo.—Communicou-se ao thesouro provincial.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 10 DE JULHO DE 1876.

Abaixo assignados, marinheiros invalidos da armada nacional.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Bacharel Aristarco Xavier Lopes.—Sim.

Antonio Bão.—Passe portaria na forma requerida.

Antonio Augusto Pereira da Silva.—Passe portaria na forma requerida.

Barão de Bemfica.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Companhia pernambucana de navegação por vapor.—Deferido com os officios que em 3 do corrente e nesta data dirigi ao thesouro provincial e thesouraria de fazenda.

Flavio Ferreira Catão.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Francisco Ignacio de Meirelles.—Deferido com o officio desta data á thesouraria de fazenda.

Francisco Xavier dos Santos.—Dirija-se ao Sr. director do arsenal de guerra.

Joaquim José Alves de Carvalho.—Deferido com o officio, dirigido nesta data ao Sr. director do arsenal de guerra.

José Antunes Guimarães.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

José Carlos Vital.—Passe portaria na forma requerida.

José Pinto da Cunha.—Passe portaria na forma do estylo.

Manoel Francisco Botelho.—Informe o Sr. juiz municipal do termo de Tacaratú.

Manoel do Carmo Pereira.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Manoel Clemente da Rocha Lins.—Informe o Sr. engenheiro Luiz José da Silva.

Manoel Joaquim Ferreira Esteves.—Indeferido, em vista da informação.

Manoel José de Sant'Anna e Araujo.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito da 1ª vara civel desta cidade.

Nicoláo Vieira da Silva.—Deferido com o officio desta data, dirigido ao regedor interino do gymnasio pernambucano.

Sergio Barzanulpho da Silva Marrocos.—Indeferido.

Vicente Umbelino Cavalcante de Albuquerque.—Sim, mediante recibo.

Repartição da policia.

2.ª secção.—Secretaria de policia de Pernambuco, 11 de julho de 1876.

N. 680.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos hontem á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, José Francisco da Silva, Francisco Antonio de Oliveira e José Francisco de Souza, vindos do Bom Jardim, como sentenciados, á disposição do Dr. juiz de direito das execuções.

A' ordem do subdelegado do Recife, Luiz, escravo de João da Cunha Wanderley, a requerimento do procurador do senhor; Guilherme José dos Santos e José Fernandes da Fonceca, por disturbios.

A' ordem do de Santo Antonio, Joaquim Francisco Moreira, por distorbios.

A' ordem do da Magdalena, Francisco Evaristo Vieira de Araujo e José Manoel Teixeira Borges, por crime de furto de cavallos, sendo que o ultimo no acto da prisão resistio armado com um punhal, pelo que a tal respeito se está procedendo na fórma da lei.

Pelo subdelegado da Varzea foi remettido ao juizo competente o inquerito policial a que procedeu contra João Coelho Bulhões, de quem tratei na parte de 6 do corrente, por crime de tentativa de roubo.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Francisco Corrêa de Araujo.*

EXTERIOR

A California e os chins.

(DO « STAR & HERALD » DE PANAMÁ.)

A população da California está vehementemente excitada com o problema chinez. E' tal a quantidade de chins que demandam seus portos e affectam a moral e as condições materiaes dos californienses, que a questão de reprimir o influxo e promover o refluxo da corrente dos filhos do celeste imperio, que parece querer inundal-os, tornou-se o seu mais vital empenho.

Varias razões e objecções se oppõem á immigração chineza; os immigrantes são immoraes e pouco asseiados; muitos delles sujeitam-se, como os escravos, a contratos pelos quaes passam de uns *senhores* para outros; tem tribunaes seus nos quaes são processados e punidos, uns pelos outros; violando assim as leis do paiz; são gatunos e ensinam a gatunice em alta escala, inutilisando e desmoralisando a policia com os seus actos; introduzem no paiz mulheres pervertidas, ás mancheias, por meio de contratos compulsorios; minam os brancos; emfim, todo o calendario de vicios e de ma conducta é attribuido aos chins na California, e a hostilidade contra elles tem-se pronunciado violentamente e com indicios assustadores.

Receioso dessas violencias o presidente da « The Chinese Six Companies » escreveu uma carta ao mayor A. J. Bryant, exprimindo a sua apprehensão de serem elles atacados pelo povo, á qual respondeu o mayor assegurando-lhe a sua protecção contra qualquer aggressão illegal, e ao mesmo tempo dando lhe alguns conselhos paternaes, taes como o de pôr termo as gatunices praticadas pelos chins; o de serem entregues ás autoridades do paiz para serem por ellas processados aquelles que commetterem delictos; que os contratos para o « trabalho servil » feitos na China cessem de uma vez; que as mulheres de má vida abandonem o seu trafego o regressem para a China, á custa dos chins que as contrataram; que elle presidente das « Seis Companhias » induza a seus compatriotas a obedecerem ás leis, e lhes aconselhe que não venham mais para a California.

Mas toda a difficuldade está na questão do trabalho.

Os chins trabalham e engordam fazendo o serviço que o operario *branco* não pode fazer, o que é essencial. E tudo quanto se diz sobre essas mulheres pervertidas e essas gatunices praticadas pelos chins, são razões hypercriticas.

Na California existem muitas creaturas pertencentes a outras raças, que o mesmo praticam; e entretanto ninguem as accusa disso.

Os chins tornaram-se victimas da fragilidade humana, o que se pode attribuir á sua má sina, e não a serem elles os unicos trangressores da lei.

Os optimistas acreditam que entre os mãos que tem demandado as plagas da California ha muitos aproveitaveis.

Desfazendo-se daquelles que são imprestaveis, os californienses devem estudar os seus defeitos e reformal-os, patenteando ao mundo que elles confiam nos preceitos e doutrinas que pretendem professar.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

1ª SESSAO EM 31 DE MAIO.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. COMMENDADOR NASCIMENTO PORTELLA.

Ao meio dia feita a chamada e achando-se presentes os Srs. deputados Ratis e Silva, Góes Cavalcante, Correia de Araujo, Attico Leite, Reis e Silva, Lacerda, Leonel, Uchoa Cavalcante, Moraes e Silva, Barros Guimarães, Virgilio Coelho, Medeiros, Gervasio Campello, Gaspar de Drummond, Manoel do Rego, Soares, Manoel Arthur, Chacon, Nascimento Portella, Amaral e Ignacio Joaquim, abre-se a sessão.

Compareceram depois os Srs. Olympio Marques, Firmino de Novaes, Aguiar, Menelio Pinto, J. de Mello Rego, Cunha Cavalcante, Henrique Marques, Herculano Bandeira e Moreira Alves: e faltaram os Srs. Tito de Barros, João Alfredo, Alipio Costa, Siqueira Campos, Pinto Pessoa, Cunha e Figueiredo, Graciliano Baptista e Pedro Affonso.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.° SECRETARIO lê o seguinte

EXPEDIENTE:

Officios:

Do secretario do governo da provincia, devolvendo a petição do bacharel Joaquim José de Carvalho Siqueira Varejão, com informação prestada pelo inspector geral da instrucção publica. — A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, transmittindo por cópia o acto pelo qual foi prorogada até o dia 6 do corrente a presente sessão.—Inteirada.

Outro do mesmo, devolvendo a petição de José Nicacio da Silva, com as informações prestadas pelo inspector da instrucção publica.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, idem de D. Maria do Carmo de Jesus, com a informação prestada pelo thesouro provincial.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, communicando que S. Exc. o Sr. presidente da provincia, á 1 hora da tarde, receberá a commissão que tem de apresentar alguns actos legislativos á sancção.—Inteirada.

São lidos, julgados objecto de deliberação e vão a imprimir os seguintes projectos:

« A commissão de petições, em vista das informações solicitadas por esta assembléa e prestadas pelo thesouro provincial acerca da pretenção de Genuino Augusto Peixoto, guarda da casa de detenção, offerece o seguinte projecto de lei:

« A assembléa legislativa provincial resolve:

« Artigo unico.—Fica o presidente da provincia autorisado a pagar ao guarda da casa de detenção, Genuino Augusto Peixoto, a gratificação que lhe compete, por ter exercido interinamente o lugar de ajudante do administrador da mesma casa de detenção, desde o 1° de dezembro de 1872 a 10 de julho de 1873 e desde 6 de dezembro de 1874 a 30 de março de 1875. Sala das commissões, 27 de maio de 1876.—*M. da Silva.—Firmino de Novaes.* »

« A commissão de petições, examinando a petição em que Agra & C., contratantes do serviço mortuario, pedem a esta assembléa que, attendendo a crise geral, em razão da qual tem diminuido excessivamente o numero dos enterros ricos, augmentando-se, porém, na mesma proporção, os enterramentos gratuitos de pessoas pobres, conceda lhes um abate de 50 0/0 sobre a quantia de...... 25:000$000, que pagam annualmente á Santa Casa de Misericordia, tendo em vista a informação prestada pela junta da Santa Casa; e attendendo que nenhum direito têm os supplicantes ao abate pedido, mas que em vista das razões apresentadas pode-se por equidade e para evitar os inconvenientes que resultam para á Santa Casa, da innovação do contrato autorisar a Santa Casa a fazer-lhe um abatimento de 30 por cento, por cinco annos, sobre as prestações mensaes, com a clausula de, nos annos seguintes, ser indemnisada desse abate, offerece o seguinte projecto de lei:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Artigo unico.—Fica a junta administrativa da Santa Casa de Misericordia autorisada a entrar em accordo com Agra & C., contratantes do serviço mortuario e de enterramentos, concedendo-lhes durante cinco annos um abate de 30 por cento sobre as prestações mensaes a que são elles obrigados, sendo compensado este abate com um augmento na devida proporção nas prestações seguintes. Fica este accordo dependente da approvação do presidente da provincia. Revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões, 30 de maio de 1876.—*M. da Silva. — Firmino de Novaes.* »

E' lida e approvada a redacção do projecto n. 41 deste anno.

ORDEM DO DIA.

Entram em 2ª discussão as emendas offerecidas e approvadas na 3ª do projecto n. 54 deste anno, contendo o orçamento municipal para 1876 a 1877.

Não havendo quem peça a palavra, é encerrado o debate.

Procedendo-se á votação, são approvadas as emendas de ns. 30 (2ª parte) 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54 55, 59, 60 e 63.

O projecto, assim emendado, é approvado em 3ª discussão e remettido á commissão de redacção.

E' depois approvada sem debate a emenda offerecida na 3ª discussão dos projectos ns. 42 e 48, creando municipios.

Os projectos, assim emendados, são approvados em 3ª discussão e remettidos á commissão de redacção.

Continúa a 3ª discussão do projecto n. 31 deste anno, orçando a receita e fixando a despeza para o exercicio de 1876 a 1877, com as emendas offerecidas.

O SR. RATIS E SILVA (pela ordem) requer a retirada da emenda n. 86, afim de substitui-la por outra.

Consultada a assembléa, decide pela affirmativa.

São mais lidas, apoiadas e postas conjunctamente em discussão as seguintes emendas:

« N. 89.—Dentro do exercicio desta lei serão extrahidas de preferencia as partes das loterias seguintes:

1.—Uma para as obras da nova igreja de Nossa Senhora da Penha.
2.—Uma em beneficio da Santa Casa de Misericordia.
3.—Uma para o patrimonio dos orphãos.
4.—Uma para a casa dos expostos.
5.—Uma em beneficio dos alumnos pobres de um e outro sexo da provincia.
6.—Uma para continuação da construcção da matriz de Jaboatão.
7.—Uma para as obras da nova matriz da Victoria.
8.—Uma para as obras da nova igreja de N. S. da Penha.
9.—Uma em beneficio do recolhimento de Iguarassú.
10.—Uma em beneficio do de Olinda.
11.—Uma para a construcção da igreja de N. S. do Rosario de Jaboatão.
12.—Uma em beneficio da Santa Casa de Misericordia.
13.—Uma para as obras da nova igreja da Piedade de Santo Amaro das Salinas.
14.—Uma para a casa de beneficencia de Gravatá.
15.—Uma para a continuação da construcção da matriz de Jaboatão.
16.—Uma para as obras da nova matriz da Victoria.
17.—Uma para as obras da nova matriz de Serinhãem.
18.—Uma idem idem de Buique.
19.—Uma idem idem de Panellas.
20.—Uma para as obras da nova igreja de Santo Amaro das Salinas.
21.—Uma para as obras do hospital da ordem 3ª do Carmo.
22.—Uma em beneficio do recolhimento de Goyanna.
23.—Uma para a casa de beneficencia de Triumpho.
24.—Uma para as obras da nova igreja da Casa Forte.
25.—Uma para as obras da matriz da Victoria.
26.—Uma em beneficio do recolhimento e collegio do Bom Conselho.
27.—Uma para a casa de beneficencia de Bezerros.
28.—Uma em beneficio da Sociedade Monte Pio Brasileiro desta cidade.
29.—Uma para as obras da nova igreja de N. S. do Rosario de Afogados.
30.—Uma idem idem de N. S. do Livramento de Muribeca.
31.—Uma em beneficio do hospital de misericordia de Goyanna.
32.—Uma para as obras da nova igreja da Piedade de Santo Amaro das Salinas.
33.—Uma para a continuação da construcção da matriz de Bom Jardim.
34.—Uma para a nova igreja de Santo Amaro das Salinas.
35.—Uma em beneficio da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica.
36.—Um em beneficio do recolhimento da Gloria.
37.—Uma para as obras do hospital da ordem 3ª do Carmo.
38.—Uma para a continuação da construcção da matriz de Jaboatão.
39.—Uma para a casa dos expostos.
40.—Uma em beneficio da Santa Casa de Misericordia.
41.—Uma para as obras da nova igreja do Senhor Bom Jesus do Calvario do Cumbe.
42.—Uma para as obras da nova igreja da Piedade de Santo Amaro das Salinas.
43.—Uma em beneficio dos alumnos pobres de um e outro sexo da provincia.
44.—Uma para as obras da nova igreja de Santo Amaro das Salinas.
45.—Uma para as obras da nova matriz da Victoria.
46.—Uma para as obras do hospital da ordem 3ª do Carmo.
47.—Uma para as obras da nova igreja de N. S. da Penha.—
48.—Uma para a casa dos expostos.
49.—Duas em beneficio da Santa Casa de Misericordia.—Dr. *Manoel do Rego.—J. de Mello Rego.—J. Correia de Araujo.* »

« N. 90.—O augmento de 20:000$ consignado na lei n. 1,169 de 1875, e mantido na lei de fixação da força policial do presente anno, fará parte do ordenado ao 1° cirurgião a quem foi concedido.—Dr. *A. Chacon.* »

O SR. RATIS E SILVA:—Sr. presidente, varias emendas mandei hoje á mesa, além daquellas, que já se acham insertas no jornal da casa, e em cujo conhecimento estão todos os membros desta assembléa: tanto sobre estas, como sobre as que de novo apresento, vou offerecer, á apreciação da casa, considerações em ordem a justifical-as.

Ao § 1° do art. 8° do projecto de orçamento, mandei uma emenda, pedindo a collocação de alguns lampeões, sendo um no fim da rua da União, outro para o Cajueiro na entrada do hospital Portuguez e 4 para a estrada de Paysandú.

O lampeão que peço para o fim da rua da União é de necessidade reconhecida, porque todos nós sabemos que no fim desta rua não ha lampeão, que illumine esta parte da rua; por quanto o que lhe fica mais proximo não póde servir, pela distancia, em que está.

O que peço para o Cajueiro na entrada do hospital Portuguez, é tambem de reconhecida necessidade, porque alli não ha lampeão algum. Esse lugar que é quasi ermo, conserva se á noite escuro, e bem vê a casa que a entrada do hospital Portuguez, que é constantemente frequentada, deve ser illuminada. E' por isso que peço para alli a collocação de um lampeão.

Pede a emenda tambem 4 lampeões para serem collocados na estrada de Paysandú.

Sabe V. Exc. e sabe á casa tambem que a estrada de Paysandú é a antiga estrada, que conduz do Chora Menino á Passagem da Magdalena. Esta estrada está hoje intransitavel, porque foi substituida pela nova estrada, que atravessa por dentro daquelle grande sitio, por onde hoje segue a edificação.

Entretanto, na margem da estrada velha ha edificios, ha sitios, ha casas, que estão privados desses beneficios, porque não ha um só lampeão em toda aquella extensão. Sabe a casa, Sr. presidente, sabe V. Exc. tambem que pela mudança da antiga estrada ficou aquelle lugar deserto; ninguem transita por alli, senão aquelles que por alli moram, e por isso tem necessidade de transitar por esta estrada, além desses ninguem mais transita, entretanto que ella deserta fica; é a noite inteiramente intransitavel, por isso corre perigo certamente o viandante que por alli passar, porque não ha um só lampeão que illumine o caminho naquella grande extensão, e que o livre dos perigos a que possa estar exposto, por violencia de ladrões ou emboscada de inimigos.

Nestas circumstancias é evidente a necessidade, que ha da collocação de alguns lampões na extensão desta estrada.

Seria necessario mesmo maior numero de lampeões; mas, attendendo eu á que as circumstancias da provincia não são favoraveis, peço ao menos que se colloquem na extensão desta estrada 4 lampeões em distancias iguaes.

Ao art. 16 mandei uma emenda restabelecendo a verba de 1:200$, que dava o mesmo artigo ao tachygrapho Sebastião Mestrinho, pelos serviços prestados.

Sr. presidente, eu sei que tomei a defeza de uma causa antipathica a esta assembléa, pela manifestação que ella já deu, quando se discutio esse artigo. Eu mesmo naquella occasião, declaro, que votei contra isto; mas votei assim, porque não estava esclarecido, como hoje estou, da especie de direito que tem esse tachygrapho á gratificação, que o orçamento lhe dava.

Sr. presidente, o Sr. tachygrapho Mestrinho, que certamente é habilissimo na sua arte, percorreu varias provincias do imperio; em todas ellas estabeleceu o seu curso, nellas deixou alumnos com notavel aproveitamento, e em todas as partes, por onde elle andou, foi retribuido de seu trabalho.

Levantou-se nesta casa grande celeuma porque o Sr. Mestrinho declarou quando fez o seu offerecimento, que não exigia gratificação alguma; mas isto elle fez *si et inquantum*; isto é, declarou naquella occasião que não exigia gratificação alguma, porque via que nenhuma retribuição lhe podia ser dada então, visto que o presidente da provincia não estava para isto autorisado, entretanto tambem declarou, que depois de feito o seu trabalho, depois de ser elle devidamente aquilatado, opportunamente recorreria á esta assembléa, para que, apreciando este seu trabalho, lhe desse a gratificação ou remuneração que elle merecesse. Effectivamente o Sr. Mestrinho estabeleceu a sua aula que foi muito frequentada. No fim de 4 mezes apresentou creio que 30 e tantos alumnos, com grande aproveitamento, aproveitamento que não é desconhecido desta casa, que esta casa não póde pôr em duvida, porque á esta aula compareceram alguns membros della e foram testemunhas presenciaes do adiantamento desses alumnos. Não se póde portanto negar que o Sr. Mestrinho exerceu a sua arte com toda a vantagem; que o Sr. Mestrinho deixou á provincia um beneficio real, porque deixou á provincia 30 e tantos moços habilitados para viverem desta arte.

E, senhores, quando faltar á nossa mocidade recursos para viver, quando se nota que esta arte era até então desconhecida mesmo nesta capital, quando se sabe que ninguem havia aqui que a ella se dedicasse, e apenas existiam aquelles que estão hoje empregados no serviço desta casa, como se negar a conveniencia, como se negar a vantagem e o proveito que á provincia trouxe o Sr. Mestrinho, estabelecendo a sua aula e derramando a instrucção desta arte pela nossa mocidade? O Sr. Mestrinho fez portanto um serviço importante á provincia, o Sr. Mestrinho tem direito a ser remunerado destes serviços.

O SR. SOUZA LEÃO: — Perdôe-me V. Exc.; direito não tem nenhum.

O SR. RATIS E SILVA: — Se o Sr. Mestrinho nos viesse pedir remuneração de serviços que não estivessem prestados, de serviços que não estivessem reconhecidos...

O SR. SOUZA LEÃO: — Mas de serviços que ninguem lhe encommendou.

O SR. MENELIO PINTO:—Só protesto ahi contra o direito.

O SR. RATIS E SILVA:—Mas os nobres deputados não podem desconhecer que são serviços muito importantes.

O SR. SOUZA LEÃO:—Assim qualquer individuo poderá de hoje em diante prestar serviços que ninguem lhe encommendou e depois vir pedir a esta assembléa que os pague.

O SR. MENELIO PINTO:—Depois é materia já vencida nesta casa.

O SR. RATIS E SILVA: — E' materia vencida, mas pode ser reproduzida. O nobre deputado não me mostra no regimento da casa artigo algum que prohiba que seja reproduzida em outra discussão a materia vencida por emenda na discussão anterior.

O SR. SOUZA LEÃO: — Não nego o direito da assembléa mandar-lhe dar qualquer cousa; elle é que não tem direito a isto.

O SR. RATIS E SILVA:—Tem.

O SR. CORREIA DE ARAUJO: — Mesmo pelo principio *dignus est operarius mercedes sua.*

O SR. RATIS E SILVA:—Póde ter por este principio *dignus est operarius mercedes sua* e mais ainda pela vantagem que deixou pelos serviços que prestou á provincia, e mesmo ainda pela especie de quasi contrato que houve entre elle e o administrador da provincia, porque perante elle, perante o digno inspector da instrucção publica declarou que ia encetar o curso de sua arte gratuitamente, até que se reunisse a assembléa provincial para a ella pedir a gratificação ou remune-

ração de seus serviços. Por tudo isto digo que elle tem direito a ser gratificado.

O Sr. Souza Leão: —E' o que eu nego; direito não tem; é um favor.

O Sr. Ratis e Silva: —Tem direito por esta especie de contrato entre elle e o administrador da provincia. Não se vai pagar serviços que o Sr. Mestrinho prometteu prestar; pagam-se serviços já prestados, serviços de ordem superior e serviços autorisados.

O Sr. Souza Leão: —Será muito bom isto, mas ninguem lhe pedio.

O Sr. Ratis e Silva: —Ninguem lhe pedio, mas são serviços autorisados e importantes; o nobre deputado não póde contestar. E porque não foram pedidos esses serviços, se segue que não sejam merecedores de uma recompensa?

O Sr Souza Leão: —Deus nos livre deste precedente! O precedente é terrivel.

O Sr Ratis e Silva: — Pois bem; o nobre deputado pensa deste modo, mas eu creio que a assembléa não o acompanhará.

O Sr Menelio Pinto: — A assembléa já deu o seu voto contrario.

O Sr. Ratis e Silva: — Estou persuadido que então a assembléa não votou tão conscia da justiça e da equidade que se deve ter para com o Sr Mestrinho, como deve estar hoje. Eu tambem votei contra isto, porque, como já disse, votei então sem estar perfeitamente convencido da equidade e da justiça com que o Sr. Mestrinho pede esta remuneração; mas hoje penso de differente modo e estou disposto a votar a favor...

O Sr Souza Leão: —Pois eu cada vez me convenço mais do contrario.

O Sr. Ratis e Silva: — .. e até tomei a meu cargo a defeza de uma questão antipathica.

O Sr Menelio Pinto: —E eu tambem se podesse dar hoje dous votos contra, daria.

O Sr. Ratis e Silva: — Entretanto, Sr. presidente, esta assembléa resolverá como entender. Não se diga, porém, que é uma questão vencida.

O Sr. Souza Leão: — Não; póde reproduzil-a.

O Sr. Ratis e Silva: —Já cede disto?

O Sr. Souza Leão: —Eu não contestei; é uma questão vencida, mas póde revencel-a.

O Sr Ratis e Silva: —Bem. Por consequencia a casa póde reconsiderar esta materia.

O Sr. Souza Leão: —Sem duvida nenhuma.

O Sr. Ratis e Silva: —Reconhecendo a vantagem ou interesse que resultou dos serviços prestados pelo Sr. Mestrinho, estou persuadido de que, fundada na justiça e equidade com que...

O Sr. Souza Leão: —Isto não; na justiça não.

O Sr. Ratis e Silva: —... com que sempre tem caracterisado os seus actos, não negará ao Sr. Mestrinho esta justa retribuição.

O Sr. Souza Leão: — Póde ser fundada até na caridade, menos na justiça.

O Sr. Ratis e Silva: —Ao § 2.º do art. 22, Sr. presidente, mandei eu tambem uma emenda, autorisando o presidente da provincia a despender a quantia de 3.850$ com a construcção de um edificio que sirva para aula das meninas do recolhimento de Nossa Senhora da Soledade de Goyanna. Sabe esta casa, sabe V. Exc. tambem, que nesse recolhimento existe uma aula de instrucção primaria para o sexo feminino, como creio que existem em outros recolhimentos. E' preciso dizer á casa que essa aula é frequentada por cincoenta e tantas alumnas, e aqui está o mappa que offereço á consideração da casa para examinal-o e verificar o que digo (mostra o mappa); mas o exercicio da mesma aula é dado apenas em um corredor do convento, que não tem espaço para que possa funccionar essa escola convenientemente, por ser acanhada.

Bem sabe V. Exc., sabe a casa que uma aula frequentada por cincoenta e tantas alumnas deve ter um espaço sufficiente e commodo, deve ser bem arejada, de modo que offereça boas condições hygienicas, afim de que as meninas não fiquem prejudicadas em sua saúde, e possam aproveitar bem. No convento da cidade de Goyanna faltam estas condições.

Por esta razão a madre regente entendeu conveniente mandar tirar a planta de um pequeno edificio, que ficasse adherente ao convento, para nelle funccionar essa escola. A planta foi effectivamente tirada e aqui está (mostra). Qualquer dos Srs. deputados, que quizer examinar a planta, póde fazel-o e ver o orçamento da obra. Foi orçado esse pequeno edificio accrescido ao convento da cidade de Goyanna em 3:850$000.

Bem sabe a casa que não se póde contestar a utilidade desta escola; bem sabe a casa que a escola frequentada por 50 e tantas alumnas, como é, não póde funccionar em um corredor acanhado, e abafado, precisa de espaço sufficiente e commodo, não só para que possa as alumnas aproveitar o ensino, como para que não fiquem ellas prejudicadas em sua saúde, porque bem se vê que são más as condições hygienicas em um corredor de convento, onde falta a claridade e não gyra o ar livremente. E' portanto, de absoluta necessidade, é de todo o ponto conveniente e urgentissimo, que se construa um pequeno edificio apropriado, em que funccione essa escola, o qual como já disse, está orçado na quantia de 3:850$000, segundo a planta e orçamento feitos por pessoa habilitada, que é o Sr. conductor Rabello.

Já vê a casa que não é um orçamento, feito sem base, não é um orçamento feito por um curioso, mas sim por um profissional e por consequencia deve ser acreditado, porque tambem se deve suppor nelle exactidão.

Compenetrado da conveniencia deste pequeno edificio e da necessidade que tem delle o convento da cidade de Goyanna, eu a pedido mesmo da madre regente por intervenção de um amigo, confeccionei a emenda, que mandei á mesa, para que se consigne esta quantia no orçamento, e espero a approvação desta assembléa.

Ao § 7º mandei tambem uma emenda autorisando a construcção da estrada de rodagem do Rio Formoso á margem do rio Una, no lugar—Limeira. Esta idéa acha-se consignada em um projecto, mas sendo de urgente necessidade a construcção desta estrada, cuja utilidade, cuja conveniencia publica já tive occasião de mostrar nesta casa, e por isso me dispenso de repetir, o que já disse, apenas para adiantar a construcção desta estrada, para acudir a esta urgencia, lembrei-me de collocar a idéa no orçamento e para este fim mandei a emenda de que trato, ao § 7.º

Ao art. 12 § 3º mandei eu igualmente uma emenda autorisando o pagamento do que se estiver a dever ao bacharel Sydronio Lydio de Oliveira Magalhães.

Sr. presidente, pelo art. 20 da lei n. 1,061 ficou o presidente da provincia autorisado a mandar pagar a alguns empregados da thesouraria, as gratificações que lhes eram devidas. Receberam todos elles essa gratificação, menos o Sr. bacharel Sydronio.

Não posso informar á casa qual foi a razão em virtude da qual elle deixou de receber a gratificação que em identicas circumstancias foi paga a outros seus companheiros; apenas sei que o então inspector da thesouraria, informando favoravelmente quanto aos outros, acerca do Sr. bacharel Sydronio informou desfavoravelmente. Não vejo razão alguma para que elle possa ser excluido, quando essa lei provincial mandou que a gratificação fosse dada a todos.

Se os outros tiveram direito a recebel-a, devia ter tambem o Sr. bacharel Sydronio, sem que me importe com as razões, que teve o então inspector do thesouro, para informar desfavoravelmente, por que essas informações não podem revogar a lei.

Não é um favor que se vai fazer ao Sr. bacharel Sydronio; é o pagamento do que se lhe deve em virtude de uma lei. Nestas circumstancias creio que a assembléa não póde negar o seu voto a esta emenda.

Ao § 28 do art. 17 mandei eu tambem uma emenda sobre o imposto de 5$, que o orçamento estabelece por cada escravo que entrar para a casa de detenção.

Diz o § 28 (lê): —« 5$000 por escravo recolhido á casa de detenção por andar fugido, ou á requisição de seu senhor, ou deposito até 2 mezes, e d'ahi por diante, mais 2$000 por dia. »

Nas emendas offerecidas pela nobre commissão vem uma sob n. 29 alterando esta disposição (lê):

Diz ella: « 5$ por escravo recolhido á casa de detenção até 3 mezes e d'ahi por diante mais 2$ por mez »

Sr. presidente, se a disposição primitiva do orçamento era, no meu ver, muito inconveniente, mas inconveniente é ainda emenda que mandou a nobre commissão. Sendo esta emenda tão absoluta e tão arbitraria, della resulta que, qualquer que seja o motivo pelo qual tenha entrado um escravo na casa de detenção tem o seu senhor de pagar 5$ até 2 mezes e d'ahi por diante mais 2$ por mez

Senhores, é preciso observar que os escravos podem entrar para a casa de detenção por muitos motivos; podem entrar por andarem fugidos, podem entrar por disturbios que façam, por crimes que commettam; podem entrar por estar embriagados ...

O Sr. Góes Cavalcante: — Contra a vontade do seu senhor.

O Sr. Ratis e Silva: — ... podem entrar por deposito, podem entrar finalmente a requerimento do seu senhor. Que o senhor do escravo esteja sujeito ao imposto de 5$, quando requerer que o mesmo escravo seja recolhido á casa de detenção por conveniencia sua, bem, acho justo; que o senhor do escravo esteja sujeito a esse imposto; quando o mesmo escravo estiver em deposito na casa de detenção, ainda acho justo, porque dahi lhe póde vir alguma vantagem; mas o senhor do escravo, que vai para a casa de detenção contra a sua vontade se que elle tenha dado motivos para isso, e quando pelo contrario vai soffrer prejuizo com este facto, ha de pagar um imposto de 5$, além da perda dos dias de serviço do seu escravo durante o tempo em que estiver na casa de detenção? Porque razão?

Um Sr. Deputado: — Para não ter escravos fugidos.

O Sr. Ratis e Silva: —Então o senhor é quem tem a culpa de que o escravo fuja?

Sr presidente, comprehende-se perfeitamente e é dos principios do direito economico, que o imposto só possa ser lançado sobre a cousa de que possa resultar alguma utilidade alguma vantagem. Como é portanto que debaixo deste principio se póde lançar o imposto de 5$000 sobre um escravo que entra para a casa de detenção contra a vontade de seu senhor, sem que para isso o seu senhor haja concorrido de maneira alguma, tendo por isso prejuizo consideravel?

Isto me parece por demais injusto e para evitar esta injustiça para evitar esta iniquidade, mandei a mesa uma emenda no sentido de ser cobrado este imposto do senhor cujo escravo entrar para a casa de detenção a requerimento seu ou por deposito.

Concordo tambem nos 2$000 por mez depois desse tempo em diante, porque, se o senhor do escravo não quizer pagar esses 2$000, faça por tiral-o, logo que se complete o prazo, que a lei concede.

Deste modo, Sr. presidente, parece-me que tenho justificado a emenda que mandei a este §.

Vou mandar agora uma emenda igualando os vencimentos do official da repartição das obras publicas aos do 1º official da secretaria do governo, e apresso me em justifical-a.

Não apresentei esta emenda conjunctamente com as outras, porque ficou-me aqui entre os papeis.

O official da repartição das obras publicas, Sr. presidente, é o que tem a seu cargo todo o trabalho de escripturação d'aquella repartição, figura alli como um secretario...

O Sr. Góes Cavalcante: —E é o secretario.

O Sr Ratis e Silva: —...e creio mesmo que é o secretario dessa repartição; entretanto que tem um ordenado muito exiguo, e não corresponde ao trabalho.

O Sr. Góes Cavalcante: —Corresponde ao de 3º escripturario da secretaria do governo.

O Sr. Ratis e Silva: —Diz o nobre deputado, que corresponde o seu ordenado ao de 3º escripturario da secretaria do governo.

Parece, portanto, de toda a justiça que os vencimentos deste empregado sejam elevados, fiquem igualados aos de 1º official da secretaria do governo; fazendo assim tambem igualadas as cathegorias.

O Sr. Lacerda —Estando a provincia com *deficit*?

O Sr Ratis e Silva: —A provincia ha de poder; tem podido com cousas mais inuteis,... e mais pesadas...

O Sr Menelio Pinto: —Portanto —Pois não! A provincia vai em progresso cada vez mais espantoso!

O Sr. Ratis e Silla: —... tem podido com cousas maiores.

Só quando se trata de augmentar o ordenado dos empregados, é que a provincia não tem recursos, é só para isto que não os tem; é só quando se allega o deficit.

Dizia eu, Sr. presidente, que á vista do trabalho que tem este empregado, á vista mesmo de sua cathegoria, e á vista do exiguo ordenado, que elle percebe, é de toda a justiça que sejam igualados os seus vencimentos aos do 1º official da secretaria do governo, porque assim ficará em iguaes condições; ao contrario não se póde negar que ha injustiça, ha desproporção e desproporção consideravel, attendendo ás cathegorias de cada um.

Ao art. 30 mandei eu igualmente uma emenda para que fiquem isentos de decimas casas as que estiverem por mais de um mez fechadas por falta de alugador,

Peço á assembléa que se digne de prestar a sua attenção á isto.

Sr. presidente, se as casas que estão em concertos não pagam decimas, emquanto duram esses concertos, segundo a disposição da lei, e sendo certo que a disposição dessa lei funda-se em que, a decima deve ser deduzida do valor do aluguel, parece que no mesmo caso devem estar as casas, que estiverem fechadas por mais de um mez por falta de alugador.

Como durante esse tempo se poderá deduzir do valor do aluguel a decima dessas casas, se ellas nada rendem?

Como se poderá com justiça, e com que direito haver do proprietario a decima, estando a casa fechada por mais de um mez, ao passo que a lei isenta deste pagamento a casa que por um mez ou mais está fechada em consequencia de se proceder a concertos? Creio que ha perfeita analogia na argumentação, perfeita analogia nas circumstancias de um e de outro proprietario; e aonde ha a mesma razão, Sr. presidente, deve prevalecer a mesma disposição.

Mandei um artigo additivo ás disposições permanentes, concebido nestes termos:

« O archivista do consulado provincial ficará elevado á cathegoria de 1º escripturario com os respectivos vencimentos. »

Sr. presidente, para justificação deste artigo additivo eu me servirei da mesma argumentação de que acabei de servir-me para justificar a igualdade de vencimentos, que deve ter o secretario da repartição das obras publicas, comparados com os do 1º escripturario da secretaria. Com effeito o archivista do consulado está em iguaes condições: elle não faz sómente o serviço de archivista; não só faz este serviço guardando aquella papelada, guardando todos os livros, coordenando-os, como até é quem passa todas as certidões ainda mesmo aquellas que pertencem á secção que está addida á alfandega.

No thesouro são encarregados diversos empregados de passar essas certidões, entretanto que alli o archivista é o unico que passa todas as certidões pedidas.

Ora, este accrescimo de serviço é de alguma importancia.

Sendo, portanto, tão grande o serviço deste empregado, que serve, não só de archivista, como até de secretario, sendo mesmo esse serviço excedente das attribuições, que devem caber ao archivista, parece de justiça que elle fique igualado em seus vencimentos aos 1º escripturarios. Julgo que nenhuma injustiça vai nisto pelas razões que acabo de expôr; pelo contrario ha até equidade.

A commissão propõe ao § 7º a seguinte modificação (lê:)

As duas porcentagens dos empregados do consulado ficam reduzidas á uma, que será de 6 por cento da arrecadação total, dividida em 30¼ quotas, e distribuidas entre os empregados respectivos, tendo-se em attenção os vencimentos percebidos no exercicio de 1874 a 1875, que não poderão ser excedidos, etc.

Sr presidente, eu descubro nesta disposição uma grave injustiça.

Bem sei que não se deve tratar de augmento a todos os empregados, embora, como já tenho tido occasião de dizer, em geral sejam todos elles mal pagos.

O Sr. Menelio Pinto: —Neste caso o nobre deputado deve votar por todos os augmentos de vencimentos, que se apresentarem

O Sr. Ratis e Silva: —Não, senhor.

O Sr. Menelio Pinto: —Para ser equitativo, para haver justiça, deve-o fazer.

O Sr. Ratis e Silva: —Mas attenda o nobre deputado. Estou dizendo que não se deve propor actualmente augmento de ordenados em geral a todos os empregados, porque a provincia não está em boas circumstancias, os cofres provinciaes estão exhaustos, estão com *deficit e deficit* consideravel; mas entendo que a respeito de certos empregados convem, é de toda a justiça que lhes faça augmento, e quando augmento se não possa fazer Sr. presidente, é injustiça muito clamorosa diminuir os ordenados d'aquelles que os teem já pequenos, d'aquelles que são mal pagos.

Os empregados do consulado com a porcentagem marcada no orçamento actual vêm a ter um prejuizo não pequeno.

No exercicio de 1874 a 1875, sendo a arrecadação do consulado de 1,562:000$ e a porcentagem de 4 1/2 por cento (attenda bem a assembléa,) o chefe de secção tinha 15 quotas a 256$677, fazendo o total de 3.820$175

Isto, unido aos 480$ que tinha de ordenado, prefazia 4:300$155.

O 1º escripturario que tinha 12 quotas, total... 3 053$154, com 33¼$ de ordenado, recebia...... 3.440$124.

O 3º escripturario tinha 8 quotas, sendo o total 2:037$416; accrescentando-se o ordenado que é de 288$, tinha 2:325$416.

No exercicio a que se refere o orçamento, de que se trata, o de 1876 a 1877, tomando por base a arrecadação de 1,600:000$000, que é um pouco exagerada com a porcentagem de 6 por cento, vem a ter o chefe de secção 13 quotas, pela distribuição, que se quer fazer, que prefazem 4:105$257.

E assim vai esta diminuição tocando aos demais empregados proporcionalmente.

Já vê V. Exc., já vê a casa que ha uma differença consideravel entre o exercicio de 1874 a 1875 e o exercicio de 1876 a 1877, ha contra este uma diminuição correspondente a 300 e tantos mil réis.

Portanto, os empregados do consulado veem a soffrer um prejuizo consideravel, entretanto que se essa porcentagem for augmentada com mais 1/2 %, ficando de 6 e 1/2 %, elles não soffrerão prejuizo algum, havendo apenas um accrescimo, mas accrescimo muito pequeno, accrescimo que não póde influir, que não póde prejudicar, attenta a disposição restrictiva, que fez o paragrapho, limitando os vencimentos áquelles, que percebiam estes empregados no exercicio de 1874 a 1875. Não se diga, pois, que os 6 e 1/2 % vão dar maior vencimentos aos empregados

O Sr. J. de Mello Rego: —Mas conserva a limitação?

O Sr. Ratis e Silva: —Conservo; o que desejo, o que é justo é que não se diminuam os vencimentos que actualmente percebem os empregados do consulado. Com os 6 % elles soffrerão uma differença: o chefe de 300 e tantos mil réis e assim proporcionalmente os outros empregados.

Portanto já vê a casa, já vê V. Exc., que a emenda que mandei a mesa, está muito no caso de ser aceita, está nos termos de ser approvada, uma vez que, como eu penso, a nobre commissão não teve o proposito de diminuir os vencimentos destes empregados.

E mais Sr. presidente, se deve aceitar este pequeno augmento da porcentagem, porque em vista da disposição do projecto actual os empregados do consulado ficam sem ordenado, ficam reduzidos a simples porcentagem, e portanto dahi não vem prejuizo nenhum á provincia. Elles recebem a remuneração do seu trabalho conforme os serviços que prestarem, conforme a arrecadação que fizerem.

E de passagem consinta a nobre commissão que eu diga que não me parece que foi justa nesta limitação. Senhores, eu creio que está no interesse da provincia que a arrecadação seja sempre progressiva, que vá sempre em augmento.

O Sr. Gervasio Campello: —Sem se atropellar as partes..

O Sr. Ratis e Silva: —Sim, sem se atropellar as partes.

O Sr. Gervasio Campello: —... como se tem ultimamente atropellado nesta cidade aos donos de carroças.

O Sr. Ratis e Silva: —Isto não vem ao caso.

E esta no interesse do empregado incumbido da arrecadação ser o mais zeloso possivel, porque deste seu zelo resulta maior arrecadação, e desta arrecadação resultam para elle tambem maiores vencimentos. Se assim é, não sei com que fundamento, não sei em que razão se estribou a commissão para pôr limites a essa arrecação, para, por assim dizer, pôr limites ao zelo desse empregado. O empregado que tem certeza de que só recebe vantagens de uma arrecadação que chegue até certo ponto, de uma arrecadação limitada não se esforçará certamente, para que ella va alem.

Não quero com isto dizer que faço opposição a esta disposição do orçamento, tanto que a minha emenda se limita apenas a porcentagem.

De passagem faço estas observações, porque não sei mesmo, em que razão procedente pode-se fundar-se a commissão para assim pensar. Permitta-me ella, dê-me licença, para que lhe diga, que acho isto um contrasenso; mas emfim não faço questão, apenas insto pelo augmento da porcentagem a esses empregados, afim de que elles não tenham prejuizo; uma vez que não se podem augmentar os seus vencimentos, conservem-se os que existem.

Não sei se me escapou fallar sobre algumas das emendas que mandei á mesa. Tomei aqui umas notas, e segundo ellas fui justificando cada uma dessas emendas. Entretanto, se alguma me tiver escapado e eu tiver tempo voltarei ainda á tribuna para dar a razão que me levou a apresental-a.

Espero, pois, que a casa, attendendo ás considerações que acabo de fazer, attendendo á justiça e á equidade, que actuam em todas as emendas que offereci, porque desvaneço-me em dizer a casa que não apresento aqui idéa alguma, que não tenha por fim, senão o interesse, senão a utilidade, ao menos a justiça e a equidade; não recuse seu voto ás referidas emendas, porque são todas ellas de reconhecida justiça e equidade, que deve ser observada na distribuição dos vencimentos dos empregados publicos.

São tambem lidas, apoiadas e postas conjunctamente em discussão as seguintes emendas:

« N. 91.—Fica o presidente da provincia autorisado a despender a quantia necessaria com o expediente da escola nocturna do sexo masculino da villa de Barreiros.—*G. de Drummond*

« N. 92.—Emenda ao § 2º do art 22; no fim do paragrapho accrescente se: E bem assim a despender a quantia de 3:850$000 com a construcção de um pequeno edificio adherente ao recolhimento de Nossa Senhora da Soledade da cidade de Goyanna, com as precisas accommodações para nelle funccionar a escola de instrucção primaria do sexo feminino alli estabelecida.—*Ratis e Silva.*

« N. 93 —Ao art. 12 § 3.º—No fim do paragrapho accrescente-se—e o o que estiver a dever ao bacharel Sidronyo Lydio de Oliveira Magalhães, de conformidade com o art 3º da lei n 1,061.—*Ratis e Silva.*

« N. 94.—Emenda ao § 28 do art. 17.—Substitua-se pelo seguinte: 5$000 por escravo recolhido a casa de detenção a requerimento de seu senhor, ou deposito até 2 mezes e d'ahi por diante mais 2$ por cada mez.—*Ratis e Silva.*

« N. 95 —Emenda ao § 7º das modificações do regulamento de 30 de outubro de 1875.—Em lugar de 6 por cento diga se 6 e meio. — *Ratis e Silva*

« N. 96.—Emenda ao art 8º § 1.º—E dez lampeões na entrada da estrada dos Remedios, principiando pela rua da Paz em Afogados. — *Marques da Silva.*

« N. 97.—Depois das palavras—cidade do Recife, accrescente-se—sendo collocado mais um lampeão no fim da rua da União; outro no Cajueiro, entrada para o hospital Portuguez e quatro para a estrada de Paysandú.—*Ratis e Silva.*

« N. 98.—Additivo.—Fica o presidente da provincia autorisado a despender até a quantia de...... 16:000$000 com o aterro e arborisação da camboa denominada —Canal de Riachuelo.—*Gervasio Campello.—Amaral.—Souza Leão.*

« N. 99.—Additivo ás disposições permanentes.—Se passar a emenda n. 88 accrescente-se: — Ficam tambem elevados os vencimentos dos empregados da casa de detenção menos o do administrador, na razão do duplo que actualmente percebem os do asylo de mendicidade e repartição das obras publicas, e os dos continuos da secretaria do governo na razão de 50 por cento os empregados da secção do contencioso da thesouraria provincial terão direito ao augmento de que trata o additivo n. 88.—*Marques da Silva.*

« N. 100.—Art. 6.—§ additivo—ordenado do administrador do theatro de Santa Isabel 2:150$000. *J. de Mello Rego.*

« N. 101.—Ao art 4º § 2º—accrescente-se 200$ para o expediente da escola nocturna e conservação do edificio provincial em que funcciona a mesma escola.—*J. de Mello Rego.—G. de Drummond.*

« N. 102.—Art. 22 § additivo.—A mandar abrir o rio Agua-Fria de Beberibe e construir uma ponte.—*J. de Mello Rego.*

« N. 103.—Emenda ao § 3º do art. 17 do projecto substitutivo.—Em lugar de 200$000, diga-se —100$000 —*Attico Leite*

« N. 104.—Ficam os vencimentos do official da repartição das obras publicas equiparados aos do primeiro official da secretaria do governo.—*Ratis e Silva.*

« N. 105.—Ao art. 12 § 3º accrescente-se: inclusive a gratificação devida a Genuino Augusto Peixoto, guarda da casa de detenção, por ter exercido interinamente o lugar de ajudante de administrador desde o 1º de novembro de 1872 a 10 de julho de 1873 e desde 6 de dezembro de 1874 a 30 de março de 1875.—*Marques da Silva.*

« N. 106 —Ao art. 12 § 3.º—Ao professor Benjamin Ernesto Pereira da Silva, o seu ordenado correspondente aos mezes de maio e junho de 1871.—*Marques da Silva.—Moreira Alves.*

« Se passar a emenda que manda augmentar 20 por cento nos ordenados dos empregados do thesouro provincial, faça-se extensivo o mesmo augmento aos vencimentos dos empregados desta assembléa.—*Menelio Pinto.*

« N. 108.—No art. 17 § 21—depois das palavras venda de escravos - accrescente-se—20$000 sendo do sexo feminino maior de 40 annos—o mais como está.—*Cunha Cavalcante.*

« N. 109.—Additivo ás disposições permanentes.—Fica a junta administrativa da Santa Casa de Misericordia autorisada a rever o contrato celebrado com Agra & C., podendo fazer-lhes as concessões aconselhadas pela equidade, ficando qualquer accordo neste sentido dependente da approvação do presidente da provincia. — *Marques da Silva.* »

O Sr. Menelio Pinto (pela ordem) diz que a commissão encarregada de apresentar alguns actos legislativos a sancção, tinha cumprido o seu mandato, e que S. Exc o Sr. presidente da provincia, respondera que os tomaria na devida consideração.

Proseguindo a discussão do orçamento fica esta adiada por verificar-se falta de numero para a votação.

O Sr. Presidente levanta a sessão, depois de ter dado a seguinte ordem do dia: 1ª discussão dos projectos ns. 44, 49, 58, 61 e 68 deste anno; 2ª dos de ns 5 de 1875, 46, 47 e 66; e 3ª dos de ns. 18, 42 e 57, todos deste anno.

REVISTA DIARIA.

Jury do Recife.—Foi hontem submettido a julgamento o réo Emilio Manoel de Lima, incurso nas penas do art. 193, combinado com o 34 do codigo criminal, tendo por advogado o Sr. Dr. Hermillo Duperron. Foi condemnado á cinco annos e tres mezes de prisão simples, gráo medio do art. 205 do codigo.

Hoje deve entrar em julgamento o réo Francisco Camello da Silva.

Associação de S. Vicente de Paula.—A directoria dessa associação manda, no dia 23 do corrente, celebrar, na igreja do Paraizo, uma missa em tenção das pessoas que teem concorrido com seus obolos para a sua sustentação.

Para esse acto a mesma directoria convida a todos os seus associados.

Resistencia — José Manoel Teixeira Borges, ao ser preso pela subdelegacia da Magdalena, por crime de furto de cavallos, resistio á prisão armado de punhal, com o que, porém, só conseguio aggravar a sua situação, por que ha de responder por seu duplo crime.

Inquerito policial. — Teve o preciso destino o que se levou a effeito, pela subdelegacia da Varzea, contra João Coelho de Bulhões, por crime de tentativa de roubo.

Bois pesteados. — Por ordem do medico do matadouro publico, inutilisadas, em 9 e 10 do corrente, as carnes de duas rêzes pertencentes: a 1ª, á sociedade de carnes verdes; e a 2ª a Manoel Moreira.

Eleição de irmandade.—Reunida, no domingo ultimo, a irmandade do Sr. Bom Jesus das Chagas, em mesa geral, procedeu á eleição da mesa regedora para o anno compromissal de 1876—1877, que assim ficou composta:

Provedor.—Manoel Sergio de Hollanda

Secretario. — Antonio Jovino de Torres Bandeira.

Procurador geral.—Manoel Alexandrino Gonçalves dos Santos.

Thesoureiro.—Bibiano José Regis.

1º procurador.—João Baptista da Silva.

2º procurador —Jovino Pereira de Hollanda.

Zelador —Martiniano de Oliveira Mello.

Definidores.—Ludgero Lopes Lima, Francisco Rotilio da Rocha, Manoel Lopes Ferreira, Luiz Francisco Xavier Peres, Luiz Antonio da Silva Paranhos, Theodoro José de Souza, Hygino Ferreira da Silva, João Crysostomo Soares, Francisco Joaquim Botelho, João Bernardo do Espirito-Santo, Francisco Silvestre da Silva e João Francisco de Torres Bandeira.

Companhia do Beberibe.—Hoje a directoria dessa companhia contrata os chafarizes da freguezia da Boa Vista, servindo de base o preço do contrato anterior, que foi de 18:512$000, com a clausula de serem os pagamentos feitos em sedulas.

Vapores esperados.—A 14 do corrente, o inglez *Minho*, do Rio da Prata pelas escalas e o brasileiro *Ceará*, dos portos do norte do imperio; a 16, o inglez *Iberia*, da Europa e o brasileiro *S. Salvador*, da Bahia pelas escalas; a 17 ou 18, o brasileiro *Bahia*, dos portos do sul do imperio.

Reunião social.— No dia 14 do corrente (sexta-feira), deve reunir-se a assembléa geral dos accionistas da Companhia do Beberibe, na respectiva séde, ao meio dia, afim de deliberar-se acerca das contas do anno financeiro findo, e approvar-se o orçamento do vindouro; bem como proceder se a leitura do relatorio do director.

Instituto medico.— Hoje, no lugar e á hora do costume, deve haver sessão ordinaria.

Subdelegacia da Magdalena.— Nessa estação acham-se depositados dous cavallos, sendo um castanho rusio e outro pedrez. Quem fôr seu dono, vá alli reclamal-os.

Loteria da Bahia.— Os bilhetes, da que deve ser extrahida a 30 de agosto proximo, acham-se á venda na rua Primeiro de Março n. 23, casa do Sr. Manoel Martins Fiuza.

Historia patria.—A 12 de julho de 1635 Mathias de Albuquerque derrotou o sargento-mór Alexandre Picard perto de Porto Calvo, onde os hollandezes capitulam sete dias depois.

A esse respeito lemos no *Globo*:

« Mathias de Albuquerque marchava em triste retirada para as Alagôas com os restos de seu pequeno exercito reduzido a pouco mais de 200 homens e protegendo cerca de 8.000 pessoas que emigravam para não ficar sob o dominio estrangeiro. Essa gente emigrante embaraçava-o não pouco, e peior que isso, era-lhe preciso passar perto do Porto Calvo, povoação occupada pelos hollandezes commandados por Alexandre Picard, e onde no dia antecedente tinha chegado o *sargento-mór* Calabar com 250 homens de reforço.

« Sebastião do Souto, portuguez estabelecido em Porto Calvo, e fingidamente muito affeiçoado a Picard, offereceu-se a este para ir a cavallo reconhecer a gente com que Mathias de Albuquerque já proximo vinha, e aceito o offerecimento, partio e chegou tão perto das sentinellas pernambucanas, que estas dispararam sobre elle dous tiros, nenhum dos quaes acertou,

« Souto deixou cahir uma carta, e fez-se de volta a correr

« A carta communicava a Mathias de Albuquerque a chegada de Calabar, e o prevenia do modo porque elle Souto havia de pôr os hollandezes em suas mãos.

« Chegando a Porto-Calvo, Souto disse a Picard que a gente de Mathias de Albuquerque era pouca, vinha fatigada, e não poderia resistir a ataque prompto e energico.

« Picard, acreditando facilmente em taes informações, sahio ás 4 horas da tarde com 200 homens a reconhecer por si a força pernambucana, levando Calabar e Souto que devia dirigi-los, e que os levou ao meio das emboscadas que Mathias d'Albuquerque tinha preparado, correndo elle logo aos primeiros tiros para a fileira dos pernambucanos.

« A derrota dos hollandezes foi completa e a retirada em tanta desordem, que o pequeno exercito de Mathias de Albuquerque entrou com os fugitivos na principal fortificação de Porto Calvo, que era a Igreja-Velha em eminencia superior á povoação e que ficou em poder dos pernambucanos.

« Picard perdeu 100 soldados mortos e 46 prisioneiros.

« Mathias de Albuquerque immediatamente tratou de pôr em apertado cerco Porto Calvo, onde, além do mais, achava-se encerrado Domingos Fernandes Calabar. »

Consolidação do processo criminal—Vai sahir a luz por todo o mez de julho, na Livraria de Cruz Coutinho, editor, rua de S. José n. 75, na côrte, esta obra escripta pelo desembargador Tristão de Alencar Araripe, acompanhada dos formularios dos actos da formação da culpa e des actos do processo do julgamento perante o jury, etc. Por ora nada mais podemos dizer; mas o indice das materias, (leia-se o *Jornal do Commercio* de 16 de maio) dá idéa da vastidão e importancia desta obra, que será tambem um relevante serviço prestado não só ao fôro, como a todas as classes da nossa sociedade.

Deposito em Pernambuco, De Lailhacar & C.—*Livraria Franceza.*

Missas funebres.—Na igreja do Terço serão hoje celebradas pela alma de Luciano Fernandes de Souza.

— Amanhã serão rezadas missas, na igreja do convento de S. Francisco, ás 7 horas e meia da manhã, pela alma da Exm. Sra. D. Arcelina Alves, filha do Sr. João Joaquim Alves.

— Tambem amanhã o Sr. Dr. Jorge Dornellas Ribeiro Pessoa manda celebrar, na igreja do Paraizo, as 7 horas da manhã, missas pelo repouso eterno da alma de sua Exm. mãi.

Indemnisadora. — Pedem-nos a seguinte publicação:

« A directoria da Companhia de Seguros Indemnisadora, estabelecida nesta praça, tendo lido no jornal *Lanterna de Diogenes*, n. 17, de 8 do corrente, uma publicação acerca da questão judicial que movem entre si a Companhia Indemnisadora, estabelecida na cidade do Porto, e Satyro Seraphim da Silva, e como d'aquelle jornal se presume ser com a Companhia Indemnisadora, desta praça dita questão, declara, unicamente para evitar duvidas, que esta Companhia não sustenta actualmente pleito algum, e que estabelecida ha mais de vinte annos, só dous litigios teve de sustentar, e isto por força de razões que foram reconhecidas pelos tribunaes desta cidade. »

Instituto historico e geographico brasileiro.—Na sessão de 1º de junho:

Leu-se a seguinte indicação:

Indicamos que o Instituto Historico e Geographico Brasileiro encarregue uma de suas commissões de formular o plano, segundo o qual deve ser escripto, em cada provincia do imperio, um opusculo acerca da geographia, ethnographia e estatistica da respectiva provincia, devendo desses trabalhos serem encarregadas pessoas habilitadas nas diversas provincias, as quaes, não sendo socios correspondentes do Instituto, serão pelo facto da nomeação consideradas como taes depois do parecer das respectivas commissões, ficando as suas admissões dependentes somente de approvação dos trabalhos por elles confeccionados.—Rio de Janeiro, 1º de junho de 1876 —Dr. *Pinto Junior.*—Dr. *João Ribeiro de Almeida.*

Depois de breve discussão, foi remettida á commissão de geographia com o seguinte additamento:—Contemple-se a historia patria de cada uma das provincias.—*Candido Mendes.*

Approvou-se e ficou a mesa encarregada da execução da seguinte proposta:

« 1º, que se publiquem na *Revista* do Instituto as cartas dos jesuitas do seculo XVI, que ainda se acham ineditas, da collecção da bibliotheca nacional.

« 2º, que outrotanto se faça com os opusculos colleccionados por Barbosa Machado no volume *Noticias da America*, que tambem se acha na mesma bibliotheca

« 3º, que se solicite do governo imperial a sua intervenção afim de se obter do governo portuguez uma copia authentica das cartas dos mesmos religiosos no dito seculo, ainda ineditas, da collecção que existe na bibliotheca de Lisbôa, que forma o 2º volume das referidas cartas.

« 4º, que se tome uma resolução afim de se organisar o indice alphabetico da revista do Instituto, nomeando, se for preciso, uma commissão para levar a effeito este trabalho, indispensavel e urgente.—*C. Mendes de Almeida.* »

Trilhos de Olinda. — Pede-se ao mui digno gerente interino desta companhia o especial favor de mandar deitar a caliça que tem tirado do antigo quartel no caminho do pateo do Carmo que dá passagem para a estação do mesmo nome, pois acha-se este caminho intransitavel, faça esta esmola, já que a camara municipal desta cidade e o seu fiscal dormem, que lhes agradecerá muitos passageiros.

Miscellanea.—Um pavoroso incendio destruio no dia 15 do corrente, uma parte da cidade de Quebec. O fogo começou n'uma serraria de madeira e espalhou-se com rapidez por causa da violencia do vento. O fogo estendeu se pelo espaço de uma milha de comprimento por 600 pés de largo, comprehendendo todo o bairro commercial; destruio sete palacios, nove igrejas, a alfandega, o palacio da justiça, a casa do correio, a do consulado dos Estados Unidos, dous bancos, muitos escriptorios, estaleiros, navios que estavam no rio Richelieu e 250 casas e lojas. Morreu uma mulher queimada e ficaram muitas outras pessoas gravemente feridas. Estão sem domicilio 350 familias e faltam viveres. O governo do Canadá já providenciou para attenuar a sorte dos infelizes que ficaram reduzidos á miseria. As perdas são calculadas em cerca de um milhão e meio de dollars.

— A sociedade de temperança em Inglaterra, acaba de fazer uma nova tentativa na camara dos communs, para obter uma lei repressiva da embriaguez. Sir Wilfrid Lawson, um dos mais ardentes apostolos desses principios, fez a esse respeito um discurso muito vehemente. A camara rejeitou por 299 votos contra 51, a proposta do Sr. Wilfrid Lawson.

— Na caixa do Banco Nacional de Siracusa, foi descoberto um *deficit* de 1.200:000 francos. Sem que ninguem o esperasse, chegou a Roma um inspector central do banco para proceder a uma rigorosa verificação na caixa. No dia seguinte ao da sua chegada, dirigio-se ao banco, sendo acompanhado nas suas operações pelas autoridades judiciaes e pelos agentes e funccionarios da segurança publica. O director, thesoureiro e todos os empregados foram fechados nos escriptorios, guardados pelos carabineiros, guarda de policia e milicianos a cavallo. A verificação da caixa e as outras operações duraram até ás 2 horas da madrugada. Pelas 3 horas, o director e o thesoureiro, foram conduzidos á prisão com algemas. O director, que se chama Odero, pertence a uma familia rica de Genova. Tem 35 annos de idade e possue maneiras distinctas. O thesoureiro tem a mesma idade e é natural de Catania. Chama se Constanza e deixa mulher e filhos na miseria. A caixa, que havia suspendido as suas operações durante a verificação, reabrio se no dia seguinte:

— O almirante inglez Drummond visitou, em Constantinopla, diversas mesquitas, sendo por toda a parte alvo de uma verdadeira ovação, mui principalmente em Santa Sophia, onde os softas lhe rodearam a carruagem, bradando com turco enthusiasmo: — *Viva a Inglaterra, protectora do Islam!*

— Lê-se no *Gaulez*:

« O sangue acaba de correr em Constantinopla, e desta vez ainda naquellas condições mysteriosas que fazem do Oriente um paiz singular, extravagante, unico.

« E' um mysterio a revolução que provocou a queda de Abd-ul-Aziz; mysterio a tragica morte do monarcha desthronado; mysterio o destino da sultana Validé e de Ioussof-Ezzedin; mysterio emfim, os verdadeiros moveis que armaram o braço do assassino dos ministros. Conta-se que Hassam, curvando-se por sobre o cadaver, com olhares de illuminado, murmurara: « Tu feriste, meu senhor, o sultão, fizeste desapparecer seu filho, exilaste Mahmoud: a justiça chegou! »

— O padre Jacintho Loyson, pronunciou ultimamente em Londres, em S. George's Hall, um discurso em francez, na presença de uma numerosa reunião onde se notava o duque e a duqueza de Argyll, a esposa de Gladstone, lord Russel, o bispo Winchester e outras notabilidades. O assumpto do seu discurso era a reforma na igreja latina. A luta do sacerdocio contra a sociedade não terminou ainda—disse elle; ha tres soluções: uma, apresentada em nome da sciencia, quer simplesmente a eliminação da religião pela sciencia: as outras duas, propostas em nome da politica, querem a separação da igreja do estado e o predominio deste sobre aquella. O orador repellio todas estas soluções e prometteu apresentar uma quando subisse de novo ao pulpito.

— O caso passou-se em Pontarlier. A' entrada de um bosque proximo de Montbenoit, dous individuos, os irmãos Messier, travaram-se de questões, e o mais velho, da idade de vinte annos, lançou por terra, o mais novo, de dezoito annos, e enterrou-lhe o seu machado no peito. Collocou depois o cadaver de seu irmão junto de um carvalho, e dispôz as cousas de modo que acreditassem n'uma desgraça; depois o miseravel, com os olhos marejados de lagrimas, correu para a povoação gritando que seu irmão se suicidara. Acreditaram-n'o; mas um homem que trabalhava proximo do local onde se dera o crime, vira tudo e contou o facto. O fratricida foi preso.

Leilões.—Hoje haverão os seguintes:

Pelo agente Postana, no sobrado n 62 da rua do Marquez de Olinda, de bons moveis e objectos de casa de familia.

Pelo agente Dias, no sobrado n. 30 da rua da Imperatriz, de um piano, bons moveis, quadros, espelhos, porcelanas, jarros etc.

Pelo agente Neves Filho, na rua do Vigario n. 21, de pianos, moveis, machinas de costura, quadros relogios e objectos de ouro.

Hospital Pedro II.—O movimento deste estabelecimento, do dia 3 ao dia 9 de julho de 1876, foi o seguinte:

Existiam 376, entraram 41, sahiram 49, falleceram 5, existem 363, sendo:

Homens 225, mulheres 138.

Advertencia.

Foram visitadas as enfermarias nestes dias:

A's 9, 8 1/2, 8 1/2, 8 1/2, 8 1/2, 8, pelo Dr. Lobo Moscoso; ás 8 1/2, 8 1/2, 8 1/2, 8, 8 1/2, 8 1/2, 8 1/2 pelo Dr. Cysneiro de Albuquerque; ás 9, 9 1/2, 9, 9, 8 1/2, 8 1/2, 10 1/2, pelo Dr. Pontual; ás 8 1/2, 9 9, 9, 9 1/2, 8 1/4, pelo Dr. Malaquias; ás 8 3/4, 9 1/2, 9, 9, 9, 9, pelo Dr. Augusto Chacon; ás 8 1/2, 8 1/2, 8 1/2, 8, 9, pelo Dr. Estevão Cavalcante

Fallecidos.

Anna Maria da Conceição, tuberculos pulmonares.

Francisco José Victoriano, febre amarella.

Maximiana Maria da Conceição, tuberculos pulmonares.

Francisca da Soledade, alcoolismo.

João Maciel de Oliveira, bexigas.

Associação de Soccorros Medicos.—Esta associação principia a funccionar impreterivelmente no proximo dia 1.º de agosto; pelo que convida-se ás pessoas que quizerem inscrever-se, a mandarem suas listas com brevidade ao Gabinete Central á rua Primeiro de Março n. 14, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, onde se darão diplomas.

Loteria da provincia.—Na thesouraria das loterias e loja de calçado ns. 37 e 39 dos Srs. Porto & Bastos, á praça da Independencia, acham-se á venda os bilhetes, meios e quartos da loteria 13ª, a beneficio da nova igreja de Nossa Senhora da Penha que se extrahirá quando fôr annunciado.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 10 de julho de 1876.

Maria, branca, Pernambuco, 10 mezes, Recife; enterite.

Maria, parda, Pernambuco, 11 mezes, Boa Vista; entero colite.

Antonio Marques da Costa Soares, branco, Pernambuco, 33 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Josepha Maria, branca, Pernambuco, 70 annos, solteira, Boa-Vista; rheumatismo agudo.

Anna Maria da Conceição, pobre, mandada pelo sub delegado de S. José.

CHRONICA JUDICIARIA

TRIBUNAL DA RELAÇÃO

SESSÃO ORDINARIA EM 11 DE JULHO DE 1876.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As 10 horas da manhã, havendo comparecido numero legal dos Srs. desembargadores, abrio-se a sessão na fórma da lei.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS.

Habeas corpus.

Paciente José Antonio de Andrade.— Negou-se a soltura por unanimidade de votos.

Recurso crime.

Do Ouricury —Recorrente o juizo, recorrido Apolonio Pedro da Silva. Relator o Sr. desembargador Motta. Adjuntos os Srs. desembargadores Accioli e Almeida Albuquerque.— Negou-se provimento por unanimidade de votos.

Aggravo de instrumento.

Aggravante Manoel Paulino da Cunha Gouveia, aggravado o juizo. Relator o Sr desembargador Motta. Adjuntos os Srs. desembargadores Domingues Silva e Almeida Albuquerque.— Deu-se provimento por unanimidade de votos.

Aggravos de petição.

Do Recife. — Aggravante Pedro Gonçalves de Arruda, aggravado o juizo do commercio. Relator o Sr. desembargador Motta. Adjuntos os Srs. desembargadores Domingues Silva e Regueira Costa. —Deu-se provimento por unanimidade de votos.

Do Recife —Aggravante D. Emilia Ignacia Avila de Mello, aggravado o juizo da 1ª vara. Relator o Sr. desembargador Regueira Costa. Revisores os Srs. desembargadores Reis e Silva e Almeida Albuquerque.—Julgou se por sentença a desistencia.

Appellações civeis.

De Alagôa Grande.—Appellante Ignacio Francisco Cavalcante de Albuquerque Chaves, appellado Jorge Cavalcante de Albuquerque. Relator o Sr. desembargador Reis e Silva. Revisores os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Motta.—Desprezaram os embargos por unanimidade de votos.

Do Bom Conselho.—Appellante Theobaldo Pinto Teixeira e outro, appellado Joaquim Lopes Teixeira e Mello. Relator o Sr. desembargador Almeida Albuquerque. Revisores os Srs. desembargadores Accioli e Domingues Silva.—Desprezaram os embargos contra o voto do Sr. desembargador Domingues Silva.

Do Recife.—Appellante o barão de Bemfica, appellado Manoel Garrido. Relator o Sr. desembargador Almeida Albuquerque. Revisores os Srs. desembargadores Motta e Accioli.—Confirmou-se a sentença contra o voto do Sr. relator.

Appellações commerciaes.

Do Recife.—Appellantes Balthar Oliveira & C., appellado João Moreira da Fonte Andrade. Relator o Sr. desembargador Motta. Revisores os Srs. desembargadores Accioli e Domingues Silva.—Reformou-se a sentença contra o voto do relator.

Da Escada.—Appellante João Paes Barreto, appellado José de Souza Barreiros. Relator o Sr. desembargador Accioli Revisores os Srs. desembargadores Domingues Silva e conselheiro Freitas Henriques.—Não se tomou conhecimento da appellação por unanimidade de votos.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Appellação crime.

De Itambé.—Appellante Isabel Maria da Conceição, appellada a justiça.

Appellações civeis.

Do Penedo.—Appellante João Moreira Lemos Filho, appellado o capitão Antonio da Costa Araujo Barros.

Do Recife.—Appellantes Anna Joaquina da Silva e outros, appellados Rocha Lima & Guimarães.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Appellações civeis.

Do Recife.—Appellante Dr. Henrique do Rego Barros, appellado Guilherme Augusto Rodrigues Sette.

De Goyanna.—Embargante Simplicio Tavares de Mello, embargada a preta Maria Paula, por seu curador.

Do Recife.—Embargante José Maria Gonçalves Vieira Guimarães, embargada a irmandade da Conceição dos Militares.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Motta:

Appellação crime.

Da Imperatriz.—Appellante o juizo, appellado Raymundo José Soares.

Appellação civel.

Appellante Francisco Ferreira de Andrade, appellado Francisco Vaz Pereira.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr desembargador Domingues Silva:

Appellação civel.

Do Recife.—Appellante Manoel Joaquim de Souza Ramos, appellado Manoel José Dantas Filho.

Do Sr desembargador Accioli ao Sr. desembargador Domingues Silva.

Appellação commercial.

Do Recife.—Appellantes Amorim Irmãos & C., appellado o administrador da fallencia de Antonio Joaquim de Vasconcellos.

Appellações crimes.

Do Recife.—Appellante o juizo, appellados Clementino Machado Breves e outro.

Do Cabo.—Appellante o juizo, appellado Themoteo Lopes de Andrade.

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. desembargador Regueira Costa:

Appellação commercial.

De Maceió.—Appellante João Teixeira Machado, appellado Julio de Assis Carvalho.

Appellação civel.

De S. João.—Appellantes Pacifico, Leopoldo e outros, appellado o padre Paulino Villar dos Santos Barbosa e outros.

Do Sr. desembargador Regueira Costa ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Appellação crime.

Appellante o juizo, appellado João Ferreira Alves da Silva.

Do Exm. Sr. conselheiro Freitas Henriques ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Embargos infringentes.

Embargantes e embargados conjunctamente Antonio José Ferreira Refinador, por seu bastante procurador e Manoel Espindola de Mendonça.

O Exm. Sr. conselheiro Freitas Henriques, como procurador da corôa e promotor da justiça deu o seu parecer nos seguintes feitos:

Appellação civel.

De Palmares.—Appellantes João Fernandes Baptista e outros. appellado Manoel José Arieira Vianna.

Appellação crime.

De Garanhuns.—Appellantes José Francisco de Almeida e outros, appellada a justiça.

Mandou a mesa para nova distribuição o aggravo do juizo do commercio em que é aggravante Marcelino Antonio Pereira, visto não poder os relatar por haver nelles menores interessados.

Diligencias.

Com vista ao Exm. Sr. conselheiro promotor da justiça:

Appellações crimes.

Appellante o juizo, appellado Antonio Correia da Rocha; appellante o juizo, appellado João dos Santos Barbosa; appellante Galdino A. Perfeito de Menezes e outro, appellada a justiça.

Com vista ao Exm. Sr. conselheiro procurador da corôa:

Appellações civeis.

Do Recife.—Appellante Pedro Allaim, appellada a fazenda provincial.

Do Recife.—Appellante o juizo, appellada Maria

Venancia da Conceição; appellante o juiz, appellado José Fernandes Sampaio.

Embargos infringentes.

Do Recife.—Embargantes Rodrigues Irmãos & C., embargado José Monteiro de Siqueira.

Com vista ás partes:

Appellações civeis.

Appellante Antonio Felippe Fernandes, appellado Joaquim da Silva Netto; appellante Pedro Victor Bolletrau, appellado o preto José, por seu curador; appellante Bellarmino Alves Arôcha, appellado Joaquim, por seu curador; appellante a companhia Recife Drainage, appellado o commendador Antonio Gomes Netto; appellante Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão, appellado Antonio da Silva e Mello.

Appellações commerciaes.

Appellantes Monteiro & C., appellado José Felix da Camara Pimentel; appellante José Anselmo Valejo, appellado G. William V.; appellantes José da Silva Loyo & Filhos, appellado Paulo José de Oliveira.

O Sr. desembargador Lourenço Santiago mandou a mesa para nova distribuição a appellação crime de Jaboatão em que é appellante Benjamin de Lima Pimentel.

O Sr. desembargador Regueira Costa declarou-se suspeito no aggravo do Exm. Sr. conselheiro João José Ferreira de Aguiar.

O Sr. desembargador Motta deu-se por impedido na appellação crime em que é appellante Albino Monteiro de Mello.

Mandou-se ouvir o denunciado bacharel Antonio Pereira Camello pela denuncia contra elle dada por João Evangelista dos Milagres.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

Appellações crimes.

Appellante o juizo, appellado Martinho Vieira Sande; appellante o juizo, appellado Pedro Antonio Fidelis; appellantes Antonio Ferreira da Silva e outros, appellada a justiça.

Appellação civel.

Do Recife.—Appellante Joaquim Juvencio da Silva, appellado João de Siqueira Ferrão.

DISTRIBUIÇÕES.

Recursos crimes.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Recorrente o juizo, recorrido Honorio Heliodoro de Santa Anna.

Recurso de qualificação.

Ao Sr. desembargador Motta:

De Garanhuns.— Recorrente o juiz de direito, recorrida a junta municipal.

Ao Sr. desembargador Accioli:

De Borburema.— Recorrente o juiz de direito, recorrida a junta municipal.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

De Souza.— Recorrente o juiz de direito, recorrido o Dr. Fausto Nominando Meira de Vasconcellos.

Ao Sr. desembargador Regueira Costa:

De Mamanguape.— Recorrente o juiz de direito, recorridos Benjamin Franklin de Oliveira e outros.

Ao Exm. Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Da Escada.— Recorrente o juiz de direito, recorrida a junta municipal.

Appellações crimes.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Appellante Antonio Luiz Soares, appellada a justiça.

Appellação commercial.

Appellante Estevão José da Motta, appellados Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filhos.

Continuação dos feitos que se acham parados no cartorio do escrivão Alves de Brito, por falta de preparo.

Do Recife.— Embargante Joaquim Lins Vieira, embargados os administradores da massa fallida de Amorim, Fragozo, Santos & C.; appellante Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., appellado José Maria Sodré da Motta; appellantes os administradores da massa de Manoel C. de Souza Pimpão, appellados Balthar & Oliveira; appellante Joaquim José Rodrigues da Cunha, appellados os administradores da massa fallida de Amorim, Fragozo, Santos & C.; appellantes os administradores da massa fallida de Seve e Filho & C., appellado Manoel Joaquim de Faria; appellante Luiz José da Costa e Silva, appellados os herdeiros de Antonio Moreira de Mendonça; appellante José Antonio Guimarães, appellados Manoel José Guedes Magalhães e outros; appellante Joaquim José de Azevedo, appellado Balthazar Pinto de Gouveia.

De Pao d'Alho.— Appellante Gaudencio Lopes de Araujo, appellado Jeronymo Rodrigues Carneiro.

Das Alagoas.— Appellante João Pinto Damazo, appellado José Adolpho de Barros Correia.

De S. Miguel.— Appellante Antonio Alves Pinto Tartaruga, appellado Manoel Pinto de Araujo.

Do Pilar.— Appellante Victorino Candido Pereira Magalhães, appellado Epaminondas José da Silva.

De Camaragibe.— Appellante Antonio Marques de Oliveira, appellado Manoel Martins Bezerra.

Do Penedo.— Appellantes Braga Irmãos & C., appellado Francisco Bezerra Borges.

De Garanhuns.— Appellantes Antonio Felippe e outros, appellado Jacintho José Nunes Leite.

Do Ceará — Appellante Margarida Augusta Pinto, appellados Casemiro Pinto Nogueira e outro.

De Mamanguape.— Appellante José de Moura Cavalcante, appellado José Manoel Cavalcante.

Do Rio Grande do Norte.— Appellante José Bibiano de Oliveira Sicupira, appellados Beltrão Oliveira & C.

De Nazareth.— Appellante Manoel de Souza Furtado, appellado Francisco de Paula Barreto Coutinho.

Da Parahyba.— Appellante Antonio Joaquim de Gouveia, appellado Vicente Ferreira de Veras; appellante Anna Maria da Conceição, appellado Adriano dos Santos Pereira.

De Palmares.— Appellante José Antonio Soares de Azevedo, appellado João Claudino de Siqueira Varejão.

Encerrou-se sessão ao meio dia.

CAMARA MUNICIPAL.

SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 14 DE JUNHO DE 1876.

PRESIDENCIA DO SR. NEVES.

Ao meio dia, presentes os Srs. Gameiro, Cesario de Mello, Raposo, Loyo Junior e Dr. Pitanga, abrio-se a sessão.

Lida e approvada a acta da antecedente, leu-se o seguinte

EXPEDIENTE:

Officio do Exm. Sr. presidente da provincia, datado de 7 do corrente, declarando, em resposta ao officio n. 57 de 21 de maio findo, que autorisa a camara a mandar fazer os reparos necessarios da ribeira da Boa-Vista, na importancia de 419$100, conforme o orçamento annexo ao mesmo officio.—Que se mande pôr em praça.

Do mesmo, em data de 9, transmittindo á camara a cópia inclusa do officio que em 1 do corrente lhe dirigio o presidente da junta municipal, e recommenda á mesma camara que sem demora mande publicar os nomes dos cidadãos excluidos das listas parochiaes da qualificação dos votantes do municipio do Recife.—A' commissão de policia.

Do escrivão da mesa regedora da veneravel irmandade do SS. Sacramento da matriz de Santo Antonio desta cidade, convidando, em nome da mesa regedora, á camara para acompanhar a procissão de *Corpus Christi*, que tem de sahir da mesma matriz as 3 horas da tarde do dia 15 do corrente.—Inteirada, resolvendo a camara ir em corporação.

Do engenheiro, informando uma petição de Manoel Martins Fiuza.—A' commissão de policia.

Do fiscal da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves, participando que o apparelho da latrina publica do Forte do Mattos não funcciona regularmente.—Inteirada.

Do fiscal da freguezia da Boa-Vista, participando que, em consequencia das chuvas, grandes marés e enchentes do rio Capibaribe, tanto a estacada como o terreno do cáes de Capibaribe, ao sahir nos Coelhos, acham-se completamente arruinados.—Que se peça a S. Exc. o Sr. presidente da provincia para mandar que pela repartição das obras publicas sejam concertados.

Do mesmo, consultando a respeito da intelligencia do art. 115 da lei n. 1,129 de 26 de junho de 1873, combinado com o art. 45 § 26 da lei n. 1,221 de 21 de junho de 1875, visto que a primeira lei determina que os proprietarios de terrenos devolutos dentro da cidade são obrigados a mura-lo ou cerca-lo, sob pena de multa, sem todavia marcar prazo para isso. A segunda citada lei estabelece o imposto de 200 rs. por palmo de terreno não murado dentro das quatro freguezias da cidade, parecendo por isso que não se póde obrigar aos proprietarios a cercar ou murar ditos terrenos.—Que se lhe responda que, uma vez que qualquer proprietario pague o imposto, não deve ser constrangido a murar, e que não havendo prazo marcado para fecha-lo, em quanto não o fizerem deverão pagar o imposto.

Do fiscal do matadouro publico, remettendo o mappa do gado abatido do dia 7 a 13 do corrente.—Ao archivo.

Do fiscal da freguezia dos Afogados, remettendo a relação das multas impostas a diversos.—Ao procurador.

Uma petição de Francisco Eustaquio Rodrigues, cessionario do contrato dos kiosques.— Ao engenheiro.

Um abaixo assignado dos negociantes de carnes verdes, representando contra o logradouro do engenho Peres.—A' commissão do matadouro.

Pela commissão de edificação foi apresentado o seguinte parecer:

« A pretenção de Joaquim Lopes Machado, commendador Luiz Gonçalves da Silva, Manoel José Dantas, José Jacome Tasso, e outros, contida em os requerimentos dirigidos ao presidente da provincia, e que se resume no pedido dos espaços alagados do bairro do Recife, a começar da ponte em linha á fortaleza do Brum e que se acha demonstrado nas plantas offerecidas, por traços significativos, esta no caso de merecer aquiescencia da camara municipal, por ser ella de interesse para o municipio.

« Comquanto em vista do art. 2º do decreto n. 4,105 de 22 de fevereiro de 1868, este pedido devesse ser préviamente apresentado á camara para, emittindo seu parecer sobre a conveniencia, ser dirigido ao presidente da provincia, e este proceder ás indagações que lhe aprouvesse, seguisse um termo diverso e viesse á camara já depois de ser ouvida a repartição das obras do porto desta cidade, comtudo esse processo não muda o valor da pretenção e nem arreda o juizo de consciencia que tem a respeito a commissão, embora o systema adoptado, a informação do engenheiro chefe das mesmas obras, podessem actuar sobre o espirito da commissão que, desprevenida como devia estar, teria apenas de estudar a conveniencia que resultar podia para o bairro do Recife, do terreno accrescido, visto como por sua pequenhez muito deve ganhar com o accrescimo que lhe vai trazer a obra de que se compõe as petições; no entanto para isso hoje fazer não póde a commissão deixar de tocar no parecer do engenheiro das obras do porto, afim de demonstrar a improcedencia de sua informação e a vantagem da pretenção de que se trata.

E' inquestionavelmente sabido que o menor dos bairros desta cidade é o do Recife, sendo aliás o mais commercial, e o que carece de ser augmentado para facilidade de suas accommodações, no entanto que limitado pelas aguas dos rios Capibaribe e Beberibe, elle não tem terreno que se preste ao seu augmento, se não o que for accrescido por meio de aterros, visto como o que é natural, é que constitue o isthmo, é já limitado em grande parte pela edificação e em outra por uma fortaleza, estando muito distante do centro commercial. Ora, se assim é, e se o espaço pedido esta na planta da cidade, para ser aterrado com o duplo fim de embellezar aquella parte da cidade, fazendo retirar ou desapparecer a curva que se observa no cáes do Apollo, e de augmentar o bairro que precisa ser accrescido para a edificação, é claro que a camara não se deve oppor a dita pretenção que é de utilidade municipal, desde que na concessão do espaço pedido a camara reclamar que se mantenha o prolongamento da viação existente, de conformidade com o seu codigo de posturas, e que no terreno augmentado se dê a parte necessaria para se estabelecer nova viação, para facilidade do transito publico, tem estabelecido de sua parte as exigencias necessarias, nas construcções dos mesmos terrenos, por isso que tudo mais está previsto no decreto que regula taes concessões, o direitor de preferencia de que tanto se occupou o director das obras do porto, em defeza dos particulares estabelecidos no cáes do Apollo e de que trata o requerimento de Tasso e outros, esta bem garantido e claramente descripto no art. 16 e todos os seus paragraphos, pelo que é fóra de duvida que não póde ser allegação prohibitiva quando pelos annuncios e communicações que se deve fazer-lhes, fixará o direito da competencia com os peticionarios.

O systema do exame recommendado pelo art. 3º do decreto que regula a materia em questão, põe fóra de duvida a conveniencia dessa concessão, uma vez que na planta da cidade não se tenha indicado a construcção de algum logradouro publico, ainda mesmo de futuro na localidade, sobre o que versa o pedido, como no caso vertente, desde que se garante na concessão a obrigação de se prestar o terreno á servidão publica, mediante indemnisação das bemfeitorias que se houverem de fazer, devendo para isso ter todo o cuidado no alinhamento do novo cáes e nas edificações que pretendam os peticionarios alli construir para que se guardem a belleza e regularidade precisas.

Não constando a esta camara que o governo geral ou provincial pretenda nesta localidade fazer estabelecimento de servidão publica, nem que o reserve para formação de dokas como lembrou o engenheiro das obras do porto, nem parecendo de facil preparo, e nem de urgente necessidade taes estabelecimentos, em que sommas fabulosas terão de ser empregadas, sem vantagem conhecidas, pois que empreza identica, ou muito semelhante fôra já concedida a annos a particulares sem que até hoje o menor vestigio de seu começo se encontre: parece que não pode servir de tropeço a lembrança do mesmo engenheiro, que em sua administração não poderá levar a effeito esse projecto, embora seja elle de grande utilidade.

A commissão deixa de tratar da parte technica, porque devem os peticionarios sujeitar-se a mantel-a de conformidade com a planta da cidade, e parecer dos profissionaes competentemente autorisados. Da mesma forma e pela mesma razão não se occupa das vantagens offerecidas ao municipio nas diversas propostas, por entender ser materia que será realisada pela presidencia, e fóra da competencia da acção municipal. A' vista do exposto e da reconhecida necessidade que tem o bairro do accrescimo que lhe deve provir de aterro resultante da concessão requerida, é a commissão de parecer que se informe a S. Exc. favoravelmente, enviando por copia o parecer que hoje apresenta. Paço da camara municipal do Recife, 14 de junho de 1876.—Dr. Pitanga.—Raposo.—Approvado, e que se remetta por copia como informação.

Foram submettidos os seguintes requerimentos:

« Requeiro que se peça ao presidente da provincia autorisação para rever o regulamento da secção de aferição, que em parte é inexequivel e carece de correcção. Paço da camara municipal do Recife, 14 de junho de 1876.—Dr. Pitanga. »

« Requeiro que se mande tirar copia do regulamento interno da camara para ser remettido á presidencia da provincia, afim de ser approvado provisoriamente até que para o anno seja de novo submettido á consideração da assembléa. Paço da camara municipal do Recife, 14 de junho de 1876.—Dr. Pitanga.

« Requeiro que se officie ao chefe da secção de aferição que ordene a um dos seus adjunctos para proceder nos estabelecimentos á revisão dos pesos e medidas, sendo acompanhado pelo arrecadador apresentado pelo procurador, como pessoa de sua responsabilidade, até que se regule este ramo de serviço na reforma do regulamento, para cuja autorisação se officia a presidencia afim de que se termine a revisão no prazo marcado. Paço da camara municipal do Recife, 14 de junho de 1876.—Dr. Pitanta. »—Approvado.

Foram despachados os seguintes requerimentos:

De Arthur Gonçalves da Silva, Antonio da Motta Botelho, Antonio do Rego Medeiros, Antonia Isabel do Conto, a junta administrativa da Santa Casa de Misericordia, Frederico de Castro Carvalho, Francisco Barros das Chagas, José Antonio Vieira de Bacellos, José Lucio Lins, José Quirino de Mari, José Vital de Negreiros, José Gonçalves Pera, José de Hollanda Cavalcante, João Rodrigues de Farias, Luiz Moreira de Andrade, Luiz Clementino Carneiro de Lyra, Manoel Gonçalves Ferreira e Silva, Manoel José Machado (2), Manoel Francisco de Hollanda Cavalcante, Miguel Ferreira da Silva, Mendes & C., Rodrigues dos Santos & C., Silva Fialho & C.

Nada mais havendo, o Sr. presidente levantou a sessão ás 2 horas e meia da tarde.

Eu, Leoncio Quintino de Castro Leão, secretario interino, escrevi.

Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, presidente.—*José Maria Freire Gameiro.—José Pedro das Neves.—Francisco Martins Raposo—Bellarmino do Rego Barros.— Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga—José da Silva Loyo Junior.—José Cesario de Mello.*

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Uma lagrima.

Aos 20 dias do passamento do Sr Paul Pitron offerecida a sua esposa Exma. Sra. Clara Pitron e a seus parentes.

Ha 20 dias que a livida morte arrebatou dos braços de sua estremecida esposa o Sr. Paul Pitron, homem de talento, homem amado de todos, 23 annos apenas contava.

Foi um lyrio descuidado a que o tufão da morte cortou da verde haste da vida. E cahio com o riso nos labios. Era um anjo! Quem sabe se não morreu conversando com os archanjos do céo! E choraram-na sua esposa e seus parentes, e chorei tambem eu: E' que a corda da amizade não se parte, sem que os olhos não distillem o pranto do coração. Viveu como a nuvem que passa no espaço; mas como a nuvem prateada e diaphana a que a menor mancha não toldou a candidez! A aspide do vicio não o tinha tocado ainda.

Sua existencia foi a de ave de arribação, que só tolda a plumagem quando cahe inane no lodacento valle. Mas não existe mais Paul Pitron.

Deploramol-o ainda. E' que a nossa alma soffre sempre de novo quando a memoria relembra a imagem do objecto querido. Mas, esposa saudosa, não quererei incitar o vosso quente pranto. Sr. Paul Pitron vive ainda. E mais feliz e ditoso do que viveu entre nós.

A morte não é o aniquilamento do ser pensante. Além do tumulo ha outra existencia mais suave e amena para os bons.

E o Sr. Paul Pitron era bom.

Consolemo-nos pois.

Pernambuco, 10 de julho de 1876.

Delmont Akimet Pinheiro Mensasgeiro.

A' sentida morte de meu inestimavel amigo o mavioso poeta Pelino Joaquim da Costa Guedes.

Quiz a fatalidade que fosse eu!...

Pois bem, seja eu que chore a tua morte!!...

Eu—que combati sempre a teu lado a horrivel fatalidade que nos perseguia:

Eu—que soffria dos teus soffrimentos, que gemia de tuas dôres, que chorava quando choravas...

Eu, meu desditoso amigo, lamentarei eternamente a tua morte, e direi bem alto, entre soluços e lagrimas, que foste uma das victimas dessa miseravel fatalidade que persegue o genio e o talento nesta infeliz terra da Santa Cruz!...

Dorme em paz, e.. aceita um adeus saudoso que te envia o unico e o maior amigo que tiveste cá neste mundo.

Recife, 10 de julho.

José Manoel de Almeida.

Pharmacia dos Pobres.

E' este o titulo, com que abrio-se á rua Larga do Rosario n. 31, a antiga pharmacia Pinto, que por muitos annos, existio á mesma rua n. 10. Os actuaes proprietarios deste estabelecimento, esperam merecer a protecção do respeitavel corpo commercial e do publico, estão sempre promptos a satisfazer com a precisa pontualidade todos os deveres inherentes a seu cargo mediante pequena retribuição.

O bem conhecido pharmaceutico Firmino, que foi empregado em casa de Bravo & C. e depois em casa de Bartholomeu & C., volta a exercer a sua profissão, e com seu socio Ferreira, offerece o seu prestimo pharmaceutico, a seus amigos e conhecidos.

Recife, 10 de julho de 1876.

Firmino & Ferreira.

Epidemias.

Durante os tempos de epidemia, ha certas precauções que convém tomar. Em primeiro lugar convém evitar os excessos de qualpuer sorte, as bebidas frias, os banhos frios, os vestidos muito quentes ou muito leves, é preciso observar nisto um termo medio. Convém continuar com o genero de vida ordinaria, tendo o cuidado de tomar as precauções acima indicadas.

Um excellente meio de preservação consiste n'um grande emprego do *Licor de Labarraque* (clorureto de oxydo de sodium) misturado com 50 partes d'agua. Borrifra-se os aposentos ou deita-se em vasos abeatos collocados sobre os trastes. As cavalariças, curraes, etc., devem ser borrifados uma ou duas vezes por dia com o *Licor de Labarraque*, igualmente misturado com 50 partes d'agua. Em dóse de uma ou duas colheres grandes por litro d'agua, emprega-se-o com grande vantagem para o aceio do corpo, os banh e soloções.

O emprego do *Licor de Labarraque* tem prestado grandes serviços, sobretudo nos paizes quentes, durante os tempos de epidemia de toda a especie.

« Quatro marinheiors gregos, e logo depois oito marinheiros hespanhoes, atacados do typho nautico, entraram para o lazareto. Os cirurgiões e os guardas de saúde encarregados de os tratar, empregaram o *Licor de Labarraque* em lavagens, asperssões, abluções. Apezar de um contacto de quarenta dias, nenhum delles contractou a molestia. » (Relatorio do S. Roberi, medico do lazareto de Marselha ao ministro do interior.)

« Durante a ultima peste de Alpepe, e Sr. de Lesseps, consul geral de rança na Syria, e o Sr. Dr. Caporal, medico de S. E. Joussouf Pacha, experimentaram o *Licor de Labarraque*. Elles delaram que as pessoas, que delle fizeram uso tratavam impunemente os empestados e lhe supplicam de mandar para o Oriente uma grande quantidade desse poderoso preservativo. (Relatorio dos Srs. mordomos do lazareto de M selho ministro d interior.)

N. 481.= Anacahuita peitoral.

De cujas virtudes especificas tantos annuncios appareceram em nossos jornaes, é uma composição de vegetaes peitoraes, e não contem nenhum adstringente venenoso ou mortalmente narcotico E' preparada em fórma de um xarope delicioso, etc., é um poderoso e efficaz remedio para irritação dos pulmões, anginas, catarrho, tosse, resfriamento, rouquidão, affecções catarrhaes, escarros de sangue, e todas as innumeraveis molestias que affectam os orgãos da respiração. Cuidadosa e scientificamente preparada por Lanman & Kemp, em Nova-York.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES.

Praça do Recife, 11 de Julho de 1876.

A's tres horas da tarde.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Café do Rio de Janeiro 2ª sorte regular — 7$550 por 15 kilos, hontem.

Idem idem 2ª sorte baixa boa—7$250 por 15 kilos.

Cambio sobre Paris — a 90 d/v. 379 rs. o franco, do banco, hontem.

Candido Acolforado, Presidente.

João Leal Reis, Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 10........	187:566$273
Idem do dia 11............	26:374$767
	213:941$040

Descarregam hoje 12 de julho de 1876.

Barca franceza — *Veridiana* — varios generos para alfandega.

Barca franceza — *Maurice & Lazaré* — farinha despachada para o 1º ponto.

Patacho allemão — *Mowe* — farinha de trigo despachada para o 1º ponto.

Escuna ingleza — *Orient Star* — farinha de trigo despachada para o 1º ponto.

Brigue portuguez — *Triumpho* — (atracado) varios generos para alfandega.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 10 DE JULHO DE 1876.

Para os portos do exterior.

— Na barca ingleza *Trowadour*, para Liverpool, carregaram: Simpson & C. 50 saccas com 4,195 kilos de algodão.

— Na barca franceza *S. André*, para o Havre, carregaram: H. Burle & C. 1,000 couros verdes com 21,000 kilos.

— Na barca portugueza *Arabella*, para Lisboa, carregou: F. P. de Souza Cirne 70 saccos com 5,250 kilos de assucar mascavado, 40 barricas com 4,549 ditos de dito branco e 90 ditas com 10,812 ditos de dito mascavado. Para S. Miguel, J. Gonçalves da Costa 1 volume com 18 litros de aguardente.

— Na barca portugueza *Saphyra*, para o Porto, carregaram: B. Oliveira & C. 205 couros salgados com 2,460 kilos.

Para os portos do interior.

— No brigue nacional *Prazeres*, para o Rio Grande do Sul, carregou: F. P. de Souza Cirne 300 barricas com 34,769 kilos de assucar branco e 100 ditas com 11,885 ditos de dito mascavado.

— No brigue nacional *Isabel*, para o Rio de Janeiro, carregaram: Amorim Irmãos & C. 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional *Pernambuco*, para o Pará, carregou: J. M. Palmeira 3 volumes com 140 kilos de doce.

— No patacho nacional *Bom Jesus*, para o Rio Grande do Sul, carregaram: J. S. Loyo & Filho 260 barricas com 12,783 kilos de assucar branco e 50 ditas com 5,546 ditos de dito mascavado.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 10........	5:007$368
Idem do dia 11............	674$680
	5:682$048

VOLUMES SAHIDOS.

No dia 1 a 10........	10,916
Idem no dia 11	
Primeira porta........	196
Segunda porta........	267
Terceiro porta........	290
Quarta porta........	
Trapiche Conceição........	
Dito da alfandega........	11
	11,680

SERVIÇO MARITIMO.

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 1 a 10............	11
No dia 11............	1
	12

NAVIO ATRACADO.

No dia 1 a 10............	3
No dia 11............	
	3

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 10........	10:983$880
Idem do dia 11............	1:253$186
	12:237$066

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 10.......	93:026$461
Idem do dia 11..	3:256$288
	96:282$749

COMPANHIA
DE
SEGUROS TERRESTRES E MARITIMO
FIDELIDADE

Estabelecida em Lisboa em 1835.

Toma seguros a premios modicos.

TERRESTRES de toda a especie contra os riscos de fogo ou suas consequencias.

MARITIMOS sobre mercadorias importadas e exportadas em vapores e navios á véla.

Nos seguros terrestres faz a concessão gratuita do premio do setimo anno aos segurados que durante seis annos consecutivos fizerem seus seguros nesta companhia.

Agente nesta cidade, Miguel José Alves, Bom Jesus, outr'ora da Cruz n. 7, primeiro andar.

SEGUROS
Maritimo e contra-fogo
COMPANHIA
Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO N. 34

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Seguro contra-fogo
THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE
INSURANCE COMPANY
Agentes
SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo—11

COMPANHIA ALLIANÇA
seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870

CAPITAL 4,000:000$000.

para ma seguro de mercadorias e dinheiro d ntra o em navio de vela e vapor sendo entro e fóra do imperio, assim com contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão ra do Commercio n. 5, 1º andar.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio sahido no dia 9.

Ilha do Sal (em Cabo Verde) — Lugar portuguez *Lima*, capitão Ricardo José Soares, em lastro de areia.

Navios sahidos no dia 11.

Terra Nova—Lugar inglez *Petunia*, capitão Prior, em lastro de areia.

Tamandaré—Vapor brasileiro *Cururipe*, commandante A. Luiz dos Santos, em lastro.

Observação.

Não houve entrada.

EDITAES.

—A junta de classificação de escravos do municipio do Recife faz publico que continúa a funccionar em uma das salas do edificio da camara municipal, devendo os senhores e possuidores de escravos apresentar-lhe no prazo de tres mezes, a contar da data deste, declarações em duplicata por elles assignadas, dos escravos que compraram ou por qualquer titulo adquiriram, especificando a idade, côr, estado, aptidão, conducta e valor, assim como dos que venderam, libertaram e falleceram, dos ingenuos nascidos e dos fallecidos, mencionando suas filiações.

E para conhecimento dos interessados, mandou publicar o presente edital.

Sala das sessões da junta de classificação de escravos do municipio do Recife, 2 de julho de 1876.

José Pedro das Neves, Presidente da junta.

Augusto Carlos de Oliveira.

José Filippe Ney da Silva.

Edital n. 325.

De ordem do inspector geral se declara que, tendo de ser preenchidas por accesso as cadeiras vagas, de 2ª entrancia, de ensino primario das villas de Flores e Santa Maria da Boa Vista, sendo a 1ª mixta e a 2ª do sexo feminino, deverão as professoras de 1ª entrancia, que pretenderem remoção, enviar a esta repartição as suas petições, dentro do prazo de 60 dias.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 19 de junho de 1876.

O secretario Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

Edital n. 326.

O inspector geral manda de novo declarar que as professoras da 1ª entrancia que pretenderem remoção por accesso, para as cadeiras vagas de 2ª entrancia, de ensino primario do sexo feminino das villas de Panellas e Buique, deverão enviar a esta repartição os seus requerimentos, dentro do prazo de 60 dias.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco 19 de junho de 1876.

O secretario, Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

Edital n. 328

O inspector geral manda declarar que se acha marcado o prazo do 20 dias para inscripção de candidatos ao concurso das cadeiras vagas de ensino primario do sexo masculino, de 1ª entrancia, de Aguas-Bellas e Angelica.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 7 de julho de 1876.

O secretario, Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

Edital n. 564

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico, para conhecimento de quem possa interessar, que vai novamente á praça, perante a junta deste thesouro, no dia 13 do corrente, o imposto de 3$500 por cabeça de gado abatido para consumo da cidade do Recife, o pedagio da barreira do Giquiá, Manguinho e Capunga.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 7 de julho de 1876.

O secretario, *Miguel Affonso Ferreira.*

Edital n. 563

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico, para conhecimento de quem possa interessar, que da segunda quinzena do corrente mez por diante, pagam-se nesta repartição os juros das apolices, vencidos no segundo semestre do exercicio de 1875 a 1876.

E para constar se mandou fazer publico pela imprensa.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 7 de julho de 1876.

O secretario, Miguel Affonso Ferreira.

Edital n. 7

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que se transfere a arrematação de uma caixa marca P J contra-marca C n. 226, por falta de concurrencia ao valor official, vinda do Havre no vapor francez *Belgrano*, descarregada em 23 de setembro de 1875, consignada a Penna Junior & C., contendo oito peças de riscado de lã entrançado, pesando liquido 47 kilos, avaliada por 526$, e annunciada a leilão por edital n. 6, para as 11 horas da manhã do dia 13 do corrente, na porta desta repartição.

Alfandega de Pernambuco, 11 de julho de 1876.

Servindo de inspector, Pedro Lopes Rodrigues.

Edital n. 327

De ordem do inspector geral se declara que tendo de ser preenchida por accesso a cadeira vaga de 2ª entrancia, de ensino primario do sexo masculino, da villa de Pão d'Alho, deverão os professores de 1ª entrancia que pretenderem remoção, enviar a esta repartição as suas petições dentro do prazo de 60 dias.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 1º de julho de 1876.

O secretario, J. Pereira da Silva Guimarães.

O Dr. Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos, juiz de direito e de orphãos da comarca de Olinda, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que o porteiro interino das audiencias deste juizo, ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação em praças dos dias 28 do corrente mez e 6 e 13 de julho vindouro, sendo por mim dispensados os pregões da lei, por assim convir aos interessados, o armazem n. 10 do caes Companhia, da cidade do Recife, avaliado por 13:200$000, cuja arrematação será effectuada por quem maior lance offerecer sobre a avaliação.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei affixar editaes nos lugares do costume e que se publicasse pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 26 dias do mez de junho de 1876. Eu, bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão, o subscrevi.

Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos.

(Estava uma estampilha de 200 rs. inutilisada na fórma da lei).

DECLARAÇÕES.

OBRAS PUBLICAS

O Illm. Sr. engenheiro director da repartição das obras publicas manda fazer publico a quem interessar possa, que vai á praça perante esta repartição, no dia 22 do corrente, ao meio dia, a obra do embarreamento de diversas partes da estrada do norte, comprehendido entre a cidade de Goyanna e a ponte sobre os rios Bú e Itapessuma, orçada em 3 206$.

O orçamento e condições do contrato acham-se na respectiva secretaria para serem examinados.

Secretaria da repartição das obras publicas, 4 de julho de 1876.—O official, João Joaquim de Siqueira Varejão.

Companhia Recife Drainage.

Relação dos concertos feitos nos apparelhos no mez de junho do corrente anno, de conformidade com o art. 10 do contrato e § 2º do art. 15 do regulamento de 12 de janeiro de 1872.

Relação dos concertos feitos no mez de junho de 1876

Recife.	
Rua dos Guararapes n. 47	8$520
S. Jorge n. 23	3$060
Dita n. 41	3$820
Restauração n. 35	4$670
Dita n. 55	6$820
Dita n 54	5$880
Domingos José Martins n. 48	550
Dita n. 80	8$770
Dita n. 90	3$270
Amorim n. 18	4$810
Dita n. 29	7$950
Dita n. 39	3$020
Bom Jesus n. 22	3$270
Dita n. 23	6$300
Occidente n. 14	550
D. Maria Cesar n. 17	3$020
Dita n. 18	5$730
Mascates n. 8	1$100
Marquez de Olinda n. 4	20$790
Travessa do Campello n. 1	3$270
Rua do Visconde de Itaparica n. 51	9$73
Alves Cabral n. 3	3$270
Vigario Thenorio n. 4	1$100
Dita n. 14	2$060
Dita n. 19	3$570
Dita n. 21	2$060
Consulado provincial	27$740
Largo do Corpo Santo n. 17	1$100
Rua do Areal n. 22	4$120
Mariz e Barros n. 9	5$640
Commercio n. 42	2$060
Thomé de Souza n. 14	31$890
Travessa da Madre de Deus n. 16	3$060
Santo Antonio.	
Rua de Marcilio Dias n. 12	23$210
Dita n. 42	4$810
Dita n. 60	7$260
Dita n. 68	7$150
Dita n. 31	8$030
Dita n. 29	1$100
Estreita do Rosario n. 6	3$020
Dita n. 34	4$780
Dita n. 21	7$970
Duque de Caxias n. 20	10$010
Dita n. 34	14$080
Dita n. 78	1$510
Dita n. 49	2$610
Dita n. 61	15$100
Dita n. 73	3$020
Primeiro de Março n. 10	6$570
Dita n. 18	35$180
Fogo n. 9	15$010
Dita n. 17	7$360
Dita n. 25	22$110
Larga do Rosario n. 22	16$320
Dita n. 29	21$310
Dita n. 35	12$510
Largo do Paraizo n. 16	22$710
Rua do Imperador n. 14	15$010
Dita n. 22	3$300
Dita n. 52	15$780
Dita n. 75	15$010
Penha n. 1	38$230
Dita n. 3	10$280
Dita n. 6	2$ 80
Visconde Inhaúma n. 20	10$260
Dita n. 55	17$110
Ilha do Carvalho n. 5	4$930
Dita n. 19	3$300
Dita n. 43	4$810
Patos n. 1	20$930
Dita n. 3	18$950
Dita n. 13	16$3 0
Dita n. 10	20$270
Travessa dos Quarteis n. 1	16$880
Dita n. 25	17$930
Dita n. 35	21$110
Dita n. 16	15$010
Dita n. 40	18$950
Dita n. 42	5$110
Rua de S. Francisco n. 1	19$180
Dita n. 6	18$950
Dita n. 8	21$200
Dita n. 18	14$680
João do Rego n. 14	21$310
2º becco da Cambôa do Carmo n. 3	17$630
Rua da Cadeia Nova n. 1	18$320
Palma n. 20	21$970
Dita n. 66	17$100
Dita n. 59	16$110
Becco do Calabouço n. 4	17$300
Dito n. 14	21$000
Dito n. 16	15$210
Dito n. 22	15$010
Dito n. 32	16$920
Dito n. 36	25$340
Rua da Roda n. 24	19$750
Dita n. 52	27$170
Travessa do Pocinho n. 8	3$ 00
Travessa do Calabouço n. 1	20$930
Quartel de cavallaria	11$440
Largo da Penha n. 6	4$670
Travessa da Concordia n. 12	26$980
Rua do Livramento n. 17	8$110
Dita n. 30	16$310
Dita n. 38	6$600
Largo de S. Pedro n. 13	28$070
Rua das Trincheira n. 7	3 680
Dita n. 48	18$420
Travessa da Matriz n. 8	26$200
Rua do Coronel Suassuna n. 16	15$780
Santa Thereza n. 6	17$820
Dita n. 25	15$920
Barão da Victoria n. 48	4$840
Paulino Camara n. 20	28$760
Dita n. 26	27$250
Marquez do Herval n. 73	4$120
S. José.	
Rua do Coronel Suassuna n. 128	550
Dita n. 138	15$010
Coronel Suassuna n. 146	13$310
Dita n. 180	31$930
Dita n. 184	550
Dita n 194	15$920
Dita n. 127	14$680
Dita n. 149	15$120
Santa Rita n. 26	16$250
Dita n. 83	22$440
Padre Nobrega n. 17	16$110
Dita n. 75	6$190
Santa Cecilia n. 17	3$020
Travessa do Peixoto n. 13	550
Rua do Forte n. 9	550
Dita n. 17	15$850
Dita n. 32	10$280
Pescadores n. 17	14$020
Lomas Valentinas n. 48	3$020
Palma n. 84	1$550
Dita n. 100	27$640
Dita n. 109	14$820
Dita n. 111	15$120
Frei Henrique n. 6	19$310
Dita n. 8	15$210
Vidal de Negreiros n. 106	4$510
Dita n. 116	15$210
Dita n. 51	3$170
Dita n. 123	19$340
Dita n. 135	35$910
Assumpção n. 4	22$210
Quartel das Cinco Pontas	41$190
Travessa de S. José n. 2	18$840
Dita n. 13	19$920
Dita n. 39	18$150
RuaNova de Santa Rita n. 26	19$920
Dita n. 15	550
Marquez do Herval n. 126	19$610
Dita n. 133	1$510
Dita n. 167	19$940
Dita n. 213	6$870
Dita n. 223	15$920
Nogueira n. 26	5$490
Becco tapado da rua da Palma	5$750
Rua Imperial n. 55	3$020
Travessa do Lima n. 10	33$140
Bôa-Vista.	
Rua de Gervasio Pires n. 36	2$010
Dita n. 7	6$460
Dita n. 31	2$710
Hospital militar	5$910
Rua da Imperatriz n. 2	3$256
Dita n. 68	12$510
Dita n. 9	3$160
Dita n. 43	4$040
Dita n. 47	1$650
Dita n. 63	2$060
Dita n. 57	3$820
Praça do Conde d'Eu n. 2	1$650
Dita n. 30	2$060
Dita n. 9	3$160
Visconde de Goyanna n. 19	1$510
Visconde de Albuquerque n. 28	550
Dita n. 62	3$850
Leão Coroado n. 8	2$340
Santa Cruz n. 66	3$960
Dita n. 17	550
Dita n. 21	550
Dita n. 23	4$510
Dita n. 25	550
Dita n. 27	1$650
Principe n. 5	2$060
Dita n. 18	2$060
Ponte Velha n. 22	1$650
Dita n. 59	550
Dita n. 135	2$060
União n. 15	2$610
Hospicio n. 31	1$510
Dita n. 55	1$100
Dita n. 65	1$630
Quartel do Hospicio	4$290
7 de Setembro n. 4	1$650
Alegria n. 16	550
Dita n. 11	6$160
Dita n. 17	1$650
General Seabra n. 14	1$650
Dita n. 18	550
Tambiar n. 23	2$010
Barão de S. Borja n. 50	4$890
Riachuelo n. 26	550

Recife, 11 de julho de 1876.

O gerente, *J. Dowsley Junior.*

Consulado provincial

Para conhecimento dos interessados, faz-se publico que, começando hoje o exercicio financeiro de 1876 a 1877, começa simultaneamente a obrigação de pagamento nesta repartição, da importancia dos impostos seguintes: 1:000$000 por joalheiro, que mascatear na provincia; 150$000 por mascate de qualquer especie que vender na cidade; 6$000 por vehiculo de 2 rodas, 12$000 sendo de 4 rodas, e 20$000 por todo e qualquer, isto é, carroça ou carro que não tiver molas, inclusive os vehiculos de qualquer que seja a sua natureza ou applicação, bem como os que são empregados no serviço agricola ou de localidades de fóra da cidade, uma vez que transitem pelas ruas desta.

Opportunamente proceder-se-ha contra os que forem remissos no cumprimento desse dever, usando se do meio legal da apprehensão.

Consulado provincial, 1º de julho de 1876.

O administrador,

Eduardo Augusto de Oliveira.

COMPANHIA DO BEBERIBE.

São convidados os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral no dia 14 do corte mez, ao meio dia, no respectivo escriptorio rua do Cabugá n. 16, para de conformidade com o art. 44 §§ 1.° e 7.° dos estatutos, deliberarem sobre as contas do anno financeiro desta companhia, e approvar o orçamento vindouro; devendo nesta occasião ser lido o relatorio que terá de apresentar o Sr. director, mostrando o estado da companhia no anno findo em 30 de abril ultimo.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 11 de julho de 1876.

O secretario,
José Rodrigues de Souza.

CORREIO

Relação das cartas que deixaram de seguir a seus destinos por falta de franquia (sello) e direcção.

Anna Maria, André Manoel de Arruda, Domingos Fernandes Esteves, Francisco José Mariz Pestana, Jacintho de Mattos, Joaquim Francisco da Silva, Joanna Nunes da Silveira, João dos Santos Braga, José Antonio da Costa Maia, José Antonio da Silva Junior, José Ferreira Maia, José Faustino Cavalcante de Albuquerque, Domingos da Silva Araujo, Luiz Gonçalves Salgado, Mendes de Oliveira & C., Maria de Oliveira Santos Fonceca, Miguel Joaquim de Alcantra Tavares, Marcial Ogenta, Manoel do Nascimento Araujo, R. Kenowles & C., Serzedello & C.

Correio de Pernambuco, 11 de julho de 1876. = O 2° official, encarregado da expedição,

A. H. de Araujo Pernambuco.

Trilhos Urbanos do Recife á Olinda e Beberibe.

De ordem da directoria terá lugar do dia 10 do corrente em diante, o pagamento do dividendo de 6$000 por acção primitiva e do juro das acções preferenciaes, relativamente ao semestre findo em 30 de junho proximo passado; para cujo fim os Srs. accionistas encontrarão, do indicado dia em diante, o Sr. thesoureiro no escriptorio da compahia, nos dias uteis, das 10 horas da manhã até 1 da tarde.

Escriptorio da companhia, 5 de julho de 1876.

O secretario interino,
Antonio Correia de Vascondellos.

Arrematação

de moveis e ornamentos de sala, a 13 do corrente, na casa das audiencias. Os pretendentes podem examina-los na casa do executado, Marcos de A. Lima, contigua as que se estão construindo no sitio do Muniz, em alinhamento da rua da Concordia.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Pela secretaria desta Santa Casa se faz saber a quem convier, que no dia 17 do corrente, pelas 9 horas da manhã, no salão da casa dos expostos, o thesoureiro interino, Antonio Ignacio do Rego Medeiros, fará pagamento das mensalidades relativas ao trimestre de abril a junho findo, ás amas que apresentarem as crianças que lhes foram confiadas.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 8 de julho de 1876.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

COMPANHIA DO BEBERIBE.

No dia 12 do corrente ás 12 horas da manhã, terá lugar no escriptorio da companhia, rua do Cabugá n. 16, a arrematação dos chafarizes da freguezia de Boa-Vista. Os Srs. licitantes podem comparecer com seus fiadores ou declaração dos mesmos, no mencionado dia, ou antes no respectivo escriptorio, onde melhor poderão informar-se das condições do contrato; devendo ser essas propostas em cartas fechadas.

Declara-se aos Srs. licitantes que não se aceitam propostas que não se obriguem a fazer o pagamento em sedulas.

BASES SOBRE AS QUAES SE DEVEM LANÇAR

Bairro da Boa-Vista.

Chafariz do caes do Capibaribe	1:8[illegible]$000
Dito da praça do Conde d'Eu	3:[illegible]$000
Dito da caixa d'agua dos Pires	3:600$000
Dito do largo da Soledade	1:800$000
Dito da cidade nova de Santo Amaro	1:800$000
Dito da rua do Principe	900$000
Dito da rua do de S. Gonçalo.	3:604$000
Dito da rua da Aurora	700$000
Dito do largo de Santo Amaro das Salinas	700$000
	18:512$000

Escriptorio da companhia do Beberibe, 8 de julho de 1876.

O secretario,
José Rodrigues de Souza.

Administração dos correios de Pernambuco, 6 de julho de 1876.

Agencia do correio de Bebedouro

Faço publico que do dia 8 do corrente em diante começa a fuccionar a agencia do correio ultimamente creada na povoação de Bebedouro, sendo a mala expedida nos dias 1, 4, 8, 12, 16, 20, 24 e 28 de cada mez, e a correspondencia recebida nesta administração até as 3 horas da tarde.

O administrador,
Affonso do Rego Barros,

Veneravel confraria de Santa Rita de Cassia

De ordem do conselho administrativo convido a todos os nossos charissimos irmãos para comparecerem em nosso consistorio quinta-feira 13 do corrente, pelas 6 horas da tarde, afim de comporem o collegio representativo para a eleição de sub-regedor, fiel, e o resto para completar o conselho administrativo do corrente anno compromissal, de conformidade com os arts. 30, 31, 32, § 1, art. 52 § 4 do compromisso que nos rege.

Consistorio, 8 de julho de 1876.

O secretario,
Manoel Domingues da Silva.

Vice consulado de Hespanha

Em virtude do que dispõe o art. 3 do decreto de 8 de novembro de 1851, se faz publico que se esta arrecadando por este vice-consulado o espolio do hespanhol Henrique Pacheco, fallecido ab-intestado em 23 do mez proximo passado e sem herdeiros presentes, o que se faz publico para conhecimento de quem se julgar com direito ao espolio, devendo apresentar no prazo legal suas contas em devida forma para serem verificadas.

utro sim, tambem se previne ás pessoas que forem devedoras ao mesmo finado se sirvam vir satisfazer os seus debitos. Recife, 10 de julho de 1876.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 13 de julho, pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um [illegible] annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE

Rua do Cabugá.	
Rua da Moeda.	
Sobrado n. 41	320$000
Rua da Lapa	
Sobrado n. 8	373$000
Becco do Abreu	
Sobrado de 4 andares n. 2 fechado	481$000
Idem de 2 andares n. 1, fechado	360$000
Rua da Viração.	
Casa terrea n. 19	241$000
Rua de Santa Thereza	
Idem n. 4	180$000
Travessa de S. José	
Casa terrea n 5	231$000
Rua dos Pescadores	
Idem n. 11	244$000
Rua do Vidal de Negreiros	
Casa terrea n. 94	327$000
Largo da Campina	
Idem n. 10 (fechada)	96$000
Visconde de Albuquerque	
Idem n. 61	190$000
Rua dos Guararapes	
Idem n. 82	181$000
Rua de S. Jorge	
Idem n. 92	301$000
Rua do Pharol	
Idem n. 80	183$000
PATRIMONIO DE ORPHAÕS	
Praça de Pedro II	
2.° andar do sobrado n. 35	351$089
Largo do Paraizo	
2.ª loja da travessa idem	130$000
3.ª dita idem	98$000
Rua das Larangeiras	
Casa terrea n. 17	263$000
Rua do Rosario da Boa-vista	
Idem n. 58	342$000
Rua do S. Gonçalo	
Idem n. 22	241$000
Rua do Vigario Thenorio	
Segundo andar n. 22	216$000
Terceiro andar idem	216$000
Loja do dito	360$00
Rua da Madre Deus	
Casa terrea n. 12 fechada	400$000
Idem n. 8	511$000
Rua da Lapa	
Idem n. 2	240$000
Idem n. 11	203$000
Rua do Amorim	
Casa terrea n. 34	122$000
Idem n. 45	573$000
Idem n. 23	550$000
Rua o Burgos	
Idem n. 19	141$000
Rua da Restauração	
Casa terrea n. 29	202$000
Rua da Senzala-velha	
Casa terrea n. 16	109$000
Rua do Bom Jesus.	
Sobrado n. 14	633$000
2.° andar do sobrado n. 29 fechado	300$000
Loja dito dito	360$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 99	212$000
Casa n. 98	241$000
Idem n. 96	241$000
Idem n. 94	251$000
Casa terrea n. 108	209$000
Idem n. 101	243$000
dec n. 89	325$000
Idem n. 2	81$00
Idem n. 104	241$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 6 de junho de 1876.

O escrivão, Pedro Rodrigues de Souza.

CIRCO EQUESTRE DAS QUATRO NAÇÕES

FAMILIA
BLAS OTERO
NO
Campo das Princezas

DIRECTOR E PROPRIETARIO
Antonio Blas Otero.

Ficou transferido o espectaculo de hontem para
HOJE
se o tempo permitir.

O secretario,
José T. de Medeiros.

AVISOS MARITIMOS.

Royal Mail Steam Packet Company.

O PAQUETE A VAPOR
MINHO
Commandante Macaulay.

Espera-se dos portos do sul no dia 14 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos de S. Vicente, Lisbôa e Southampton e Antuerpia.

Tem dous vapores por mez, desta companhia, tanto para o sul como para a Europa.

As chegadas e sahidas são as seguintes:

Da Europa.

De Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez.
De Lisbôa nos dias 13 e 28 de cada mez.
De Pernambuco nos dias 10 e 25 de cada mez.

Do sul.

De Buenos Ayres nos dias 1 e 15 de cada mez.
De Montevidéo nos dias 2 e 16 de cada mez.
Do Rio de Janeiro nos dias 9 e 24 de cada mez.
Bahia nos dias 12 e 27 de cada mez.
Pernambuco nos dias 14 e 29 de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS

	1ª classe.	2ª dita.	3ª dita.
Para Lisboa........	£ 24	15	10
Para Southampton...	£ 30 e 45	20	13
Para Bahia........	50$	25$	15$
Para o Rio de Janeiro	100$	50$	30$
Para Montevidéo.....	£ 22	11	7 6,8
Para Buenos-Ayres..	£ 24	12	8

Bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento.

Adamson Howie & C.
40—Rua do Commercio.—40

COMPANHIA PERNAMBUCANA,
DE
Navegação costeira por vapor.
Fernando de Noronha.

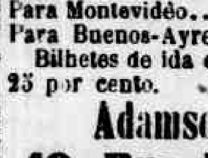

O vapor *Giquia*, commandante Costa, seguirá para o porto acima no dia 15 do corrente, ao méio dia.

Recebe carga até o dia 14, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 10 horas da manhã do dia da sahida: escriptorio no

Forte do Mattos n. 12.

Porto por Lisboa

Pretende seguir impreterivelmente no dia 20 do presente a barca portugueza SAPHYRA, capitão Faustino, por ter porção de carga a bordo e engajada, e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Aracaty

Segue nestes dias o hiate JOÃO VALLE; para carga, trata-se com João José da Cunha Lages, rua do Vigario n. 33, 1° andar, ou no trapiche Loyo, com o mestre.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
Navegação a vapor
PORTOS DO SUL.
O paquete a vapor
Espirito Santo
Commandante 1° tenente I sac.

Espera-se dos portos do norte, até 14 do corrente, seguindo para os do sul, depois da demora do costume

Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada.
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

Dos portos acima é esperado até o dia 16 do corrente, o vapor *S. SALVADOR*, commandante Beltrão, o qual depois da indispensavel demora, seguirá para os mesmos portos acima referidos.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, trata-se na agencia

5—Rua do Vigario—5
Domingos Alves Matheus.

Pacific Steam Navigation Company
ROYAL MAIL STEAMER.
IBERIA

E' esperado da Europa, no dia 16 do corrente, seguindo depois da demora do costume para os portos da Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres, Valparaizo, Arica, Islay e Callão, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Preços das passagens

	1ª classe.	2ª classe	3ª classe.
Para a Bahia	50$000	25$000	15$000
" o Rio de Janeiro	100$000	50$000	30$000
" Montevidéo	£ 22	11	7, 6, 8
" Buenos-Ayres	» 24	12	8
" Valparaizo	» 45	30	18
" Arica	» 50	32	20
" Callão.	» 55	34	24

Passagens de ida e volta na 1ª e 2ª classes, para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres, têm-o abatimento de 25 0|0 dentro do 6 mezes, e para os portos do Pacifico dentro de 12 mezes.

N. B. Os Srs. que pretenderem seguir por esse vapor, devem tirar suas passagens com antecedencia.

AGENTES
Wilson Brothers & C.
14—Rua do Commercio—14

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú, Granja e Amarração, no Piauhy.

O vapor *Pirapama*, commandante Silva, seguirá para os portos acima no dia 15 de julho, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 14 do corrente, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, até as 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no

Forte do Mattos n. 12.

PORTOS DO NORTE
O paquete a vapor
BAHIA
Commandante o 1° tenente G. Waddington.

Espera-se dos portos do sul até o dia 17 do corrente, seguindo para os do norte no mesmo dia da chegada.

Para carga, passagens, valores, encommendas, trata-se no escriptorio

7=Rua do Vigario=7
Pereira Vianna & C.

LEILÕES.

Importante
LEILÃO
DE

bons moveis, louças, vidros, crystaes, 1 rico faqueiro de prata, salvas de dita e paliteiro de dita.

Hoje
ás 11 horas

Nos segundo e terceiro andares do sobrado sito á rua do Marquez de Olinda n. 62, entrada pelo oitão.

O Illm. Sr. Antonio Alvaro de Menezes Moreira, tendo de retirar-se para Europa, com a sua Exma. familia fará leilão por intervenção do agente Pestana, dos moveis e mais artigos abaixo mencionados.

A saber:

Segundo andar, sala de frente.

Uma rica mobilia de jacarandá, quasi nova, composta das seguintes peças: 1 sofá, 2 consolos com tampo de pedra, 1 jardineira com dito, 2 cadeiras de braços, 2 ditas de balanço continuo, 12 cadeiras de guarnição, 1 piano de jacarandá, 1 banco para o mesmo, 2 espelhos de moldura dourada, 4 quadros de moldura de jacarandá, 4 letagers com figuras, 4 jarros para flores, 2 pares de ranternas, 1 candieiro a gaz, 1 alcatifa forro de sala, e capa para a mesma, 1 rica costureira de jacaranda.

Primeiro quarto.

Uma cama franceza de jacrandá, 1 cupula, 1 toilette de jacarandá com tampo de pedra e espelho, 1 terno de louça para toilette, 1 guarda vestido, 1 bidé, 1 tapete, 2 porta-cartões de nogueira, com bacia de louça chineza, 1 par de jarros, 1 relogio e daspertador.

Segundo quarto.

Um marquezão para casal, 1 dito para solteiro, 1 guarda vestido, 1 meia commoda, 1 cabide, 1 caminha para criança, 1 berço, 1 par de consolos.

Segunda sala.

Uma mobilia de amarello com tampo de pedra, 1 machina de costura, 1 relogio grande de parede, 1 par de jarros, 2 espreguiçadeiras, 1 tapete, 1 candieiro a gas.

Primeira sala do terceiro andar.

Uma mobilia de amarello com tampo de pedra, 1 candelabro de bronze com 5 mangas, 1 candieiro, 1 par de jarros, 1 par de lanternas e diversos quadros.

Primeiro quarto.

Um marquezão de amarello para casal, 1 meia commoda, 6 cadeiras de mogno, 1 par de consolos.

Sala de jantar

Uma mesa elastica de 3 taboas de amarello, 1 guarda louça, 1 par de aparadores, 1 marqueza, 12 cadeiras, 1 terno de bandejas finas, 1 apparelho de almoço, 1 dito para jantar, 1 faqueiro de prata, 3 salvas, 1 paliteiro, garrafas, copos, calices para licores, compoteiras, porta queijos e muitos outros objectos.

Quarto de banhos.

Um banheiro de folha, 1 cabide, 1 cadeira de braço e muitos outros objectos pertencentes a uma casa de familia, os quaes estarão presentes no acto do leilão.

Optimo leilão
DE

um piano de jacarandá, bons moveis, magnificos quadros, ricos espelhos, porcelanas, jarros para flores e outros artigos.

HOJE
A's 11 horas da manhã

No primeiro andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 30.

O agente Dias, devidamente autorisado por uma familia que retirou se para fora da provincia, levará a leilão, no dia e hora indicados, um piano de jacarandá, bons moveis, magnificos quadros, ricos espelhos, porcelanas, jarros para flores e muitos outros artigos que abaixo se menciona.

Sala de visita.

O seguinte: 1 piano de jacarandá, 1 mobilia de jacarandá, composta de 1 sofá, 2 consolos, com pedra, 2 cadeiras de braços, 2 de balanço e 12 de guarnição, 1 grande espelho oval, moldura dourada, 2 ditos ditos para cima de consolos, 4 ricos quadros com moldura dourada, 2 ditos ditos, 1 relogio de bronze dourado, 1 dito de porcelana, 12 cadeiras francezas, douradas, 3 banquinhas de jacarandá, com pedra, 5 sanefas douradas e cortinados, 1 telescopio com vistas, 3 jardineiras, 1 tapete grande, ditos pequenos, jarros para flores, figuras de porcelana e 1 lustre de crystal com 4 luzes.

1° quarto.

Uma cama de jacarandá e cupola, 1 toilette de dito, 1 lavatorio de dito, tampo de pedra e valvula, 2 banquetas de dita, 1 lavatorio de jacarandá com pedra, jarro e bacia, 1 guarda roupa de amarello, 1 porta toalhas, 1 cadeira secreta, de amarello, 1 banquinha de dito para pé de cama 2 caixinhas para costura e 6 quadros, moldura dourada.

Corredor.

13 cadeiras de amarello, 1 cofre e 1 quartinheira de amarello.

Sala de jantar.

Um guarda-louça de amarello, 1 mesa de dito elastica, com 5 taboas, 4 aparadores torneados de dito, 1 quartinheira de dito, 1 relogio de parede, 1 secretaria de mogno, 1 estante de amarello meia commoda de dito, 24 cadeiras americanas, 1 mesa de abas, 6 quadros moldura dourada, patuscada dos frades borbonos, 2 ditos moldura preta, 2 cadeiras de vime, 1 lustre de bronze, 1 port-toalhas, 1 apparelho de porcelana para jantar, meio dito de louça para dito, 1 dito para chá, chicara e pires para chá e café, copos, calices, garrafas para vinho, 2 compoteiras, 2 porta-queijos, 3 fructeiras de porcelana, 2 escarradeiras de vidro, 1 candelabro de 3 luzes e muitos outros artigos.

2° quarto.

Duas mesas de amarello (meia lua), 1 banquinha de amarello, 1 cesta para roupa, 1 registro para gaz, 4 bandejas, 1 cama de lona, diversas latas de folha, diversos balaios, garrafões, 3 bacias de ferro galvanisado, 2 ditas de folha e outros artigos.

Gabinete.

Uma commoda de mogno, 1 lavatorio de amarello, jarro e bacia, 1 marqueza de dito, 5 quadros diversos, 2 banquinhas de amarello, 1 commoda de angico, 1 optimo filtro para agua, 1 marquezão de amarello para casal, 1 banqueta para pé de cama, 1 cabide de amarello e 1 dito de parede.

Cozinha.

Quatro mesas de pinho e louro, 1 caneco de folha, diversas tinas, trem de cozinha, 4 ferros para engommar e 1 marqueza velha.

LEILÃO
DE

2 pianos, 3 guardas roupa, 3 maquinas de costura, marquezas, marquezões, berços, 2 maquinas para copiar cartas, commodas, 1 cama para crianças, relogios, quadros e diversos moveis e objectos de ouro.

HOJE
A'S 11 HORAS.
A' rua do Vigario n. 21.
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE NEVES FILHO.

LEILÃO
DE

2 pianos, 1 realejo grande, 1 toilette, 1 relogio, camas, mesas, cadeiras e outros artigos

QUINTA-FEIRA 13 DO CORRENTE.
HOJE
A' rua da Imperatriz n. 39.

O agente Burlamaqui venderá os referidos artigos que se acham em casa do Sr. Rastouil, por ordem de diversos.

LEILÃO
DE

duas casas na rua do Bomgosto (nos Afogados), n. 12 A, com os seguintes commodos: 2 salas na frente, 2 quartos e alcôva, quintal murado e cacimba de pedra e cal.

Outra na rua de Lomas Valentina (antiga Aguas Verdes), n. 70, com 2 andares e sotão, andar terreo com grandes commodidades e em perfeito estado de conservação, rendendo 70$000 mensaes.

QUINTA-FEIRA 13 DO CORRENTE
A's 11 horas.
A' rua do Vigario n. 21.

O agente Neves Filho, devidadamente autorisado, levará a leilão, no dia e hora mencionados, os referidos predios; e para qualquer informação com o referido agente, á rua do Vigario n. 21.

LEILÃO
DE

uma linda mobilia de jacarandá, com tampo de pedra

QUARTA-FEIRA 12 DO CORRENTE
A's 11 horas em ponto.

No 2° andar do sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 62, entrada pelo oitão

Por occasião do leilão de moveis, louça, etc.
por intervenção do agente Pestana.

LEILAÕ
DE
moveis

HOJE
12 DO CORRENTE
No armazem da rua do Imperador n. 22
A'S 11 HORAS DA MANHA.

Esplendido
LEILÃO
DE

dous pianos de jacarandá e um de mesa, bons moveis, quadros finos, ricos espelhos, porcelanas, jarros e objectos de electro-plate

Quinta-feira 13 do corrente
A's 11 horas

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 1.

O agente Stepple, devidamente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, os moveis e mais objectos abaixo mencionados.

Uma rica mobilia de mogno, composta de 1 sofá, 2 cadeiras de braços, 18 de guarnição, 1 jardineira, 2 consolos com tampo de pedra, 1 optimo piano hamburguez, de armario, outro dito, outro dito de mesa, cadeira para o mesmo, 1 espreguiçadeira, espelho de moldura dourada, 1 guarda-vestido, guarda-louça, aparadores, 1 cadeira de balanço, ricos quadros de moldura dourada, 1 mobilia de jacarandá, composta de 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 1 jardineira, 2 mesas elasticas, 12 cadeiras de junco, camas de ferro, 2 bonitas camas para casal, 1 bonita toilette de jacarandá, cabides, quartinheira, 1 mesa para advogado, 1 rico apparelho de chá, de porcelana, garrafas, copos, candieiros e umas importantes peças de electro-plate, e outros muitos artigos que estarão patentes.

Em seguida o mesmo agente venderá uma boeita novilha tourina.

Importante
LEILÃO
DE

Pianos, moveis, joias, objectos de electro-plate, espelhos ovaes e 1 cofre de ferro

Sexta-feira 14 do corrente
A's 11 horas.
No armazem denominado
NOVA ACENCIA DE MOVEIS
Rua do Barão da Victoria n. 56

Pianos de diversos fabricantes, em bom estado, 1 mobilia de jacarandá, nova, a Luiz XV, com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 1 sofá e 2 consolos, com tampos de pedra, 1 dita de dito nova, com 16 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 1 sofá e 4 consolos, com tampos de pedra, 1 dita de dito dita, com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 1 sofá, 2 consolos e 1 mesa redonda com tampo de pedra, 1 dita de amarello, nova, com tampos de pedra, 2 riquissimos espelhos ovaes, com moldura dourada e florões, 1 dito, toucador, com 1 espelho grande, proprio para toilette, 1 toilette de mogno, com gavetas, 1 lavatorio de jacarandá, guarda-vestidos, guarda-roupa novos e usados, guardas-louça ditos ditos, commodas de jacarandá e de amarello, mesas ditas de amarello, lavatorios de dito, quadros a oleo, ditos com figuras, jarros de bonitos gostos, relogios de parede, 1 linda secretaria de jacarandá, propria para senhora, camas de amarello, marquezões, marquezas, sofás, cabides, 1 mesa elastica, com 6 taboas, 1 santuario, candieiro para gaz e muitos objectos que estarão patentes.

Pelo agente Neves Filho.

AVISOS DIVERSOS

ATÉ VIR E' O CONFEITEIRO

O Sr. Miguel Ferreira Pinto é de novo rogado a apparecer no escriptorio deste Diario, a negocio que não ignora.

Pinto Mendes & C.

com estabelecimento de molhados á rua do Visconde de Inahúma n. 57, querendo liquidar o mesmo estabelecimento para acabar, pede ao respeitavel publico para que venha munir-se de alguns generos e louça de superior qualidade, que tudo se vende com prejuizo; no mesmo estabelecimento se encontra uma nota com os preços fixos dos generos existentes.

= Nesta typographia ha cartas urgentes para serem entregues aos Srs:

Ismael A. Cavalcante de Mello.
Henrique G. Stepple.
Bernardino de M. e Albuquerque.
Manoel de Christo Pacheco.
Antonio Ignacio de Torres Bandeira.
Affonso A. do Rego Vilella.
Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão.
Antonio Francisco das Chagas.
Manoel Ignacio de Oliveira Martins (pintor.)
Joaquim da Costa Ribeiro.
Bernardino de Senna Muniz (Jaboatão).
Padre João Augusto do Nascimento (idem).
Padre Manoel B. Barbosa (Goyanna).
Manoel Paulino da Cunha Gouvea (idem).
Joaquim Vieira de Araujo Corrêa (idem).
Leodegario Corrêa de Oliveira Andrade (idem).
Manoel Valcacer Corrêa de Andrade (idem).
Vicente Ferreira B. dos Santos (Goyaninha).
Pedro A. Marinho Falcão (S. Bento).
José Maria Ferreira Braga (Barreiros).
Dr. José Bonifacio de Sá Pereira (idem).
Manoel Pereira Quaresma (Alagos dos Gatos).
José Ignacio dos Santos Quaresma (Ingazeira).
Dr. Antonio Lopes da Silva Barros (Ouricury).
Camara Municipal (idem).
Manoel Francisco Botelho (Tacaratú).
Dr. Antonio de Souza Gouvea (Salgueiro).
José Rufino de Araujo (idem).
Camara Municipal de Petrolina.
Tenente João Florentino dos Santos (Canhotinho).
Dr. Frederico P. Carneiro da Cunha. (Araruna).
Vigario Frederico de Almeida e Albuquerque (Mamanguape).
Manoel dos Santos Carneiro da Cunha (idem).
Dr. Francisco de Montezuma (Icó).
Joaquim Severiano Nogueira.
Bernardino de Senna Dias.
João Lucio da Costa Monteiro.
Ignacio Gomes Porto.
José Rodopiano dos Santos.
José Coelho da Silva Araujo.
Manoel Livino de Amorim Lima.
João dos Santos Porto.
Dr. Antonio T. de Serpa Brandão.
Antonio Teixeira Lopes.
Felinto do Rego Barros Pessoa.
Vigario Bacalhão.
Capitão Henrique Eduardo da Costa Gama.
João Brindley Fox.
Adriano da Silva Faria.
Camara Municipal do Cabo.
Severino José dos Santos Aguiar (Cabo).
Joaquim Lucio Monteiro da Franca.
Tetente-coronel Antonio Seraphico de Assis Carvalho.
José Cavalcante de Albuquerque Uchoa (Nazareth).
Camara Municipal de Garanhuns.
Vicente Ferreira da Cruz (Bom-Conselho).
Camara Municipal de Villa-Bella.
Tenente-coronel Alexandre Megno Peixoto de Alencar (Boa-Vista).

— Na estrada de João de Barros, sitio do Cafundó, vendem-se coqueiros proprios para mudar-se, e no mesmo vende-se um bom carneiro, proprio para sella.

— Saunders Brothers & C. avisam ao publico, que são os unicos importadores da verdadeira polvora, marca diamante S, com a estampa Leão e a firma dos fabricantes J. T. & S. Sharp, desde muitos annos conhecida neste mercado, e qualquer outra polvora com a mesma marca que não tenha aquella estampa, é falsificada.

— ARRENDA SE, na Ponte de Uchôa, o sitio denominado das Jaqueiras, com grande casa, porque tem oito quartos, duas salas, cozinha e sotão independente, muito perto da estação e do banho no rio Capibaribe; junto á casa grande ha duas mais pequenas que tambem se arrendam: a tratar no sitio da Capella, na Ponte de Uchôa.

— PRECISA-SE alugar uma escrava que saiba comprar e cozinhar, e fazer todo serviço de casa de pouca familia: na rua Velha n. 71, segundo andar.

— Em dias do mez de janeiro fugio o meu escravo André, official de sapateiro, casado, de côr preta, magro e espadaúdo, com falta de dentes, costuma a mascar fumo, usa de bigode e pêra, em todo o queixo á Cavagnac, costuma beber aguardente e dá para atrevido, tem mãi forra e irmãos ahi na cidade, na rua Imperial, tem por costume fugir. Consta estar trabalhando pelo officio, escondido para assim adquerir dinheiro e depositar como peculio adquerido em seus dias para se libertar, aconselhado e com exemplo de outro meu, que esteve ha mais de tres annos, e hoje me está demandando com a protecção da pessoa, em cuja casa elle esteve todo seu tempo, e aonde foi agarrado por duas ou tres vezes. Protesto proceder contra quem quer que for que o tenha occulto logo que appareça, e para isso peço aos inspectores e capitães de campo para o pegarem, podendo recolhe-lo á casa de detenção, e dar parte no escriptorio dos Srs. Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, ou no engenho Gaipió, a Theotonio da Silva Vieira, a quem pertence dito escravo.

— PRECISA-SE de um escravo para o serviço de uma casa estrangeira: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 26, loja.

— FUGIO a escrava Bellarmina, cabra, com 40 annos de idade, magra, rosto comprido, nariz bastante chato, bocca grande, levando em sua companhia um filho de nome João, menor de 4 annos: quem a apprehender dirija-se ao Chora-Menino (rua de Paysandú) n. 1 G, que será generosamente recompensado.

— Na rua do Coronel Suassuna n. 16, 2° andar, existem cartas de importancia para pessoalmente serem entregues aos Srs. Antonio Domingues da Costa Albuquerque, senhor do engenho Dourado, freguezia de Ipojuca, e Bernardo Francisco de Carvalho, morador na villa de Agua Preta.

Grande exposição

de meias de côres para homens, senhoras e meninas, em casa de **Costa Maia & C.**, á rua PRIMEIRO DE MARÇO N. 6: vendem-se por preços muito razoaveis.

Esplendido sortimento de gravatas de seda para senhoras tem **Costa Maia & C.**, á rua PRIMEIRO DE MARÇO N. 6.

Grande profusão de cintos para senhoras, encontra-se em casa de **Costa Maia & C.**, á rua PRIMEIRO DE MARÇO N. 6.

A melhor fumaça é a dos cigarros e charutos que se compram em casa de **Costa Maia & C.**, á rua PRIMEIRO DE MARÇO N. 6.

Os mais elegantes e mais bonitos chapéos de diversas qualidades, são aquelles com que a respeitavel HUMANIDADE é *encapellada* em casa de **Costa Maia & C.**, á rua PRIMEIRO DE MARÇO N 6.

Immensos labyrinthos em toalhas, lenços, fronhas, rendas e bicos atrapalham os COBRES do excellente freguez que os quizer comprar em casa de **Costa Maia & C.**, á rua PRIMEIRO DE MARÇO N. 6.

— JOSEPHA Maria dos Prazeres e Silva, viuva de João Henriques da Silva, declara que transferio sua residencia da estrada de João de Barros para a casa antes da ponte da Passagem da Magdalena n. 39, onde offerece o seu diminuto prestimo a todas as pessoas de sua amizade, bem como a todos que tiveram transacções com o seu casal, visto ser a unica que as póde fazer.

— COZINHEIRO. — Offerece-se um perfeito cozinheiro para casa de familia: a tratar na rua da Imperatriz, 2° andar n. 37, ou largo do Pelourinho numero 3.

— O Sr. capitão Francisco Borges Leal, empregado no consulado provincial, queira vir á esta typographia a negocio urgente.

— PARA CARROCEIROS.—Aluga-se seis quartos, sendo um bastante grande, proprios para carroceiros por ter terreno murado com portão. Aluga-se a uma só pessoa, podendo esta sublocar a outros, no caes da casa de detenção, nos fundos da rua da Concordia: a tratar na loja do Passo, rua Primeiro de Março n. 7 A.

— PRECISA-SE de criados e amas, forros ou escravos: na rua larga do Rosario n. 10, segundo andar.

— O abaixo assignado, que foi estabelecido á rua Primeiro de Março n. 21, outr'ora Crespo, seguindo hoje para Lisboa, scientifica ás pessoas com quem tem contas contrahidas em seu estabelecimento, e ás de quem tem letras, que é ao seu procurador, á rua Primeiro de Março n. 16, o Sr. Joaquim Duarte Campos, a quem se dirigirão para o pagamento. Recife, 10 de julho de 1876.

João José Marques.

— O Sr. Dr. Côrte Real queira apparecer nesta typographia a negocio urgente.

— PELA PRESTEZA de sua viagem por motivo de saúde, não tendo o abaixo assignado podido despedir-se de todas as pessoas de sua amizade, pede lhes desculpa por esta falta involuntaria. Recife, 10 de julho de 1876.

João José Marques.

— VAI MUDAR-SE a antiga pharmacia Pinto da rua dos Quarteis, hoje larga do Rosario n. 10 para a mesma rua n. 31.

— PARA ENGENHO. — Precisa se de uma senhora para educação de meninas: a tratar no Livramento n. 33, 1° andar.

— TASSO IRMÃOS & C. em liquidação avisam a seus devedores que desta data a 30 dias para os desta cidade e provincia, e 60 dias para os das provincias visinhas, vão mandar cobrar amigavel ou judicialmente o que lhes devem e como tenham de encarregar ditas cobranças á pessoas que ficam interessadas nos resultados pelo trabalho que vão ter, ficam então inhibidos de aceitarem qualquer concordata. Recife, 26 de junho de 1876.

— JOSE' Henrique da Silva Guimarães declara que transferio sua residencia para casa antes de chegar a ponte da Passagem da Magdalena n. 39.

— FUGIO do engenho Piranhira, termo da Escada, o escravo Estevão, preto, 22 annos de idade, estatura regular, cara lisa, (isto é, sem barba) muito regrista; roga-se ás autoridades e capitães de campo que o apprehenderem o levem ao engenho acima dito, ou no pateo do Carmo n. 1, que será generosamente recompensado.

— PRECISA-SE de 7:000$ a premio, pagando-se annualmente 1:500$ para amortização dos juros e capital até findar o pagamento total. Dá se como garantia um bom e grande engenho em muito boas condições: quem quizer fazer esse negocio, deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes J. R. F., para ser procurado.

— No hotel do Univers precisa-se de um empregado.

— FUGIO no dia 14 de março, do engenho Tejupaba, freguezia de Serinhãem, o escravo Jovino, pardo claro, cabellos crespos, nariz e bocca regulares, baixo, cheio do corpo, não tem barba, mãos e pés curtos; teve em pequeno uma orelha furada com um brinco, talvez ja tenha tapado, por ter tirado logo, mas reparando-se póde ser que ainda se ache a marca: quem o pegar levará ao mesmo engenho acima, que sera recompensado com generosidade.

— FORTUNATO Ribeiro Bastos, precisando de ir a Portugal a tratar de sua saúde, deixa por seus bastantes procuradores durante sua ausencia, em primeiro lugar sua mulher D. Joanna Francisca Braz Bastos, em segundo o seu compadre Antonio Francisco Cordeiro e em terceiro o Sr. Manoel Duarte Ferreira.

— TEM SE para alugar um optimo moleque copeiro, e entende alguma cousa de cozinha: na rua de Hortas n. 86.

— PRECISA SE de uma mulher ja idosa para ama de uma casa de pequena familia: na rua da Cruz n. 27, 1° andar.

— PRECISA-SE de um criado apto para todo o serviço interno e externo de um collegio: á rua do Hospicio n. 65, apresentando o competente attestado de sua conducta.

— OS ADMINISTRADORES da massa fallida de de Rodrigues Ferreira & C. pagam o primeiro dividendo da referida massa: no seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda n. 57, primeiro andar

— ALUGA-SE a loja do sobrado n. 32 da rua do Barão da Victoria, antiga rua Nova. Na mesma loja se dirá quem é seu proprietario para tratar, e vende-se tambem a armação e mais utensilios.

ALUGA-SE a casa terrea á rua de S. João n. 79: a tratar no 2º andar da casa n. 41 da rua do Rangel.

— Aluga-se o armazem do sobrado á rua de Domingos José Martins n. 54, proprio para recolher fazendas: a tratar na mesma rua n. 48.

— ALUGA-SE o armazem n. 47, no caes do Capibaribe, bom para um estabelecimento.

— ALUGA-SE um molecote de 16 annos para serviço interno de uma casa de familia: a tratar na rua do Hospicio n. 61, 1º andar.

— ALUGA-SE a loja da rua Duque de Caxias n. 9, por 25$ mensaes: a tratar na estrada de João de Barros, ou rua da Penha n. 21.

— Aluga-se a casa terrea do Espinheiro, onde moreu o Sr. Mangericão: a tratar no 2º andar da rua do Rangel n. 41.

— ALUGA-SE a casa n. 28 da rua do Coronel Lamenha: a tratar na mesma rua n. 32, ou á rua Imperial n. 324, armazem de sal.

— ALUGA-SE o predio da rua do Barão de S. Borja n. 26, com commodos para numerosa familia, tem agua e gaz encanados, e apparelho de limpeza, quintal grande com portão para a rua do Atalho: a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

— ALUGA-SE uma meia-agua nos fundos do predio da rua de S. João n. 8: a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

— ALUGA-SE o predio da rua Velha (Boa-Vista) n. 75, o qual está limpo, tem agua e gaz encanados, e apparelho de limpeza, quintal ajardinado e com portão para a rua da Alegria: a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

— ALUGA-SE o 3º andar do predio da rua Duque de Caxias n. 86, com commodos para familia: a tratar na mesma rua n. 80.

— ALUGA-SE uma casa terrea em Afogados, sita á rua do Motocolombó n. 18: a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

— ALUGA-SE uma casa na estrada do Encanamento, lugar muito saudavel por ser em ar do Arraial, tem 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra, quarto para pretos, terraço grande, boa agua de beber, sitio, pelo barato preço de 25$: a tratar na rua Duque de Caxias n. 16, outr'ora rua das Cruzes.

— ALUGA-SE o 2º andar do sobrado á rua do Rangel n. 44: a tratar na rua Direita n. 3, terceiro andar.

— ALUGA-SE ou vende-se a casa terrea em Afogados, rua do Motocolombó n. 18: a tratar na rua Duque de Caxias n. 80

— ALUGA-SE a casa e respectivo sitio, situado na travessa da Ventura (Capunga) n. 2, a qual casa tem 4 quartos no pavimento terreo, sotão, commodos externos, e o sitio tem diversas arvores fructiferas: a chave encontra-se no sitio contiguo, e para tratar, na rua do Imperador n. 48, primeiro andar.

AMA Aluga-se uma escrava moça perita engommadeira, cozinheira, costureira, e para outro qualquer serviço: a tratar á rua de Marcilio Dias n. 133, primeiro andar, por cima da loja de cera.

AMA Precisa-se de uma ama para lavar e cozinhar: na rua do Visconde de Goyanna n. 129.

Ama Ainda precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua larga do Rosario, antiga do Quartel de policia n. 21, 2º andar.

Ama Precisa-se de uma cozinheira: no largo do Corpo Santo n. 2.

Ama Precisa-se de uma ama que engomme com perfeição: na rua Duque de Caxias numero 91

Ama Ainda se precisa de uma ama para cozinhar: na rua larga do Rosario, antiga do Quartel de policia n. 21, 2º andar.

Ama para comprar e cozinhar: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 12, loja.

Ama Precisa-se de uma para cozinhar e comprar: á rua da Concordia n. 43.

Luciano Fernandes de Souza

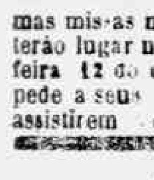

Joaquim Caetano de Carvalho muito agradece aos seus amigos e aos do finado Luciano Fernandes de Souza, a caridade que fizeram em acompanhar o cadaver deste ao cemiterio publico, e ainda grato á sua memoria, manda celebrar algumas missas no setimo dia de seu fallecimento, que terão lugar na igreja de N. S. do Terço, na quarta-feira 12 do corrente, pelas 7 horas; e de novo pede a seus amigos e aos daquelle finado, para assistirem este acto.

A–celina Alves

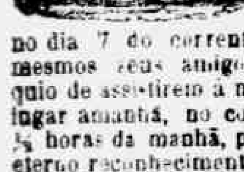

José Joaquim Alves summamente grato aos seus amigos que compareceram ás exequias de sua extremosa filha, acompanhando-a ao seu ultimo jazigo, no dia 7 do corrente, roga ainda uma vez aos mesmos seus amigos e parentes o caridoso obsequio de assistirem á missa do setimo dia, que terá lugar amanhã, no convento de S. Francisco, ás 7 ½ horas da manhã, pelo que desde já protesta seu eterno reconhecimento.

Paulina de Carvalho Saldanha

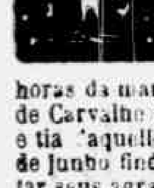

O coronel Decio de Aquino Fonceca, sua mulher e filhos, convidam seus parentes e amigos, e os do conselheiro Dr. Joaquim Saldanha Marinho, para assistirem as missas que serão resadas na matriz da Boa-Vista, sexta-feira 14 do corrente, as 8 horas da manhã, 30º dia do passamento de Paulina de Carvalho Saldanha, consorte do dito conselheiro e tia daquelles, fallecida no Rio de Janeiro em 14 de junho findo; e desde já antecipam-se em tributar seus agradecimentos.

Coronel José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessoa e Mello

O conselheiro Francisco de Paula Baptista e sua mulher D. Emilia Carolina da Veiga Pessoa Baptista, mandam celebrar algumas missas na igreja matriz da Boa Vista, as 8 horas da manhã do dia 14 do corrente, trigesimo do passamento de seu sogro e pai, o coronel José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessoa, pelo eterno repouso desse finado, e roga-se a todos os parentes e amigos se dignem assistir a esse tão pio e caridoso acto, pelo que se confessam cordialmente agradecidos.

Maria Joaquina de Souza.

Joanna Marques e Luzia Maria do Nascimento, cordialmente agradecem a todos que se dignaram acompanhar ao cemiterio, sua muito prezada filha e sobrinha Maria Joaquina de Souza e de novo rogam aos mesmos senhores e mais pessoas caridosas, se dignem assistir á missa do setimo dia que por sua alma mandam rezar no dia 14, na igreja da Santa Cruz, ás 5 horas da manhã, por cujo acto de religião e caridade, desde já se confessam agradecidas.

O bacharel Jorge Dornellas Ribeiro Pessoa, sua mulher e filhos mandam celebrar missas por alma de sua mui prezada mãi, sogra e avó, D. Brigida Maria Dornellas Pessoa, quinta-feira 13 do corrente ás 7 horas da manhã na igreja de N. S. do Paraizo, e convidam para ouvi-las a todas as pessoas de sua amisade, que puderem se prestar á pratica desse piedoso acto, ás quaes antecipam a manifestação de seu sincero reconhecimento. Do intimo do coração agradecem igualmente as provas de amisade dadas por cada uma daquellas pessoas, que se dignaram de assistir á inhumação do cadaver da finada, e bem assim das que por outro qualquer meio tem manifestado o seu pezar.

Massa fallida de Carneiro & Nogueira.

Pede-se aos devedores desta massa, queiram vir pagar a importancia de seus debitos, em casa de Cramer Frey & C.: á rua do Bom Jesus n. 62.

Aluga-se

a casa terrea n. 64, á rua do Hospicio, com duas salas, 4 quartos, corredor ao lado, cozinha fóra, cacimba e bom quintal, está muito limpa: a tratar á rua do Barão da Victoria n. 3.

Para cozinhar.

Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e que faça compras; na rua do Capibaribe n. 40.

AGENCIA TELEGRAPHICA HAVAS—REUTER

A partir de 1º de junho o escriptorio da agencia acha-se transferido para a rua do Commercio n. 9—1.º andar.

Tarifa para os telegrammas d'alem mar:

	1.ª PALAVRA	CADA PALAVRA MAIS
Grã-Bretanha	8$700	4$350
Portugal	10$400	4$150
França	11$250	4$500
Allemanha	11$400	4$550
Belgica	11$200	4$450
Hespanha	11$800	4$700
Estados-Unidos	14$700	5$850

Tarifa para os telegrammas sul-americanos:

	1.ª PALAVRA	CADA PALAVRA MAIS
Pará (*)	4$000	1$600
Bahia	6$000	1$600
Rio de Janeiro	5$500	2$200
Santos	7$500	3$200
Montevidéo	7$500	3$200
Buenos-Ayres	8$500	3$500
Valparaizo	15$000	6$000
Lima	30$000	12$000

Os telegrammas sul-americanos, abrangendo grupos de cifras, pagam mais CINCOENTA POR CENTO

A agencia continúa a receber assignaturas para o serviço commercial á 25$000 por mez.

Recife, 31 de maio de 1876.

O director da agencia de Pernambuco
TH. GOMES.

(*) Durante a interrupção das communicações telegraphicas entre Pernambuco e Pará, a Agencia Havas Reuter expedirá os telegrammas destinados ao Pará por via de Londres e Nova-York, a preço razoavel.

ATTENÇÃO

Completo sortimento de fazendas

Na loja dos arcos de Francisco Gurgel do Amaral á rua 1.º de Março, antiga do Crespo n. 20 A.

O proprietario deste antigo e acreditado estabelecimento tem resolvido fazer uma grande reducção nos preços de suas fazendas, á vista da crise que atravessamos, contentando-se portanto com um pequeno lucro, garantindo porém, que em outro qualquer estabelecimento nesta praça não se encontrará melhor sortimento tanto de fazendas de gosto como de lei e que com certeza ninguem venderá mais barato.

O mesmo pede a protecção dos seus freguezes, amigos e em geral a todos aquelles que precisarem para suas compras de fazendas, pede que não o façam sem que primeiro venham a seu estabelecimento, pois garante que ninguem sahirá descontente.

Abaixo vão mencionados alguns dos objectos que fazem parte do sortimento, além dos quaes tem se muitos outros que não são annunciados para não tornar o presente annuncio muito extenso.

Riquissimos vestidos de blond, para noivas.
Cortinados bordados para camas e janellas.
Gorgorão de seda branco, para vestidos de noivas.
Ditos de seda de cores lindissimos.
Em cretones [illegible] lindissimo [illegible] de preço, de 360 a 500 rs. o [illegible]
Em chitas, tanto [illegible] tambem tem um grande sortimento, a 240, 280, 320 [illegible]
Completo sortimento de [illegible] lindos, a 280 e 320 rs. o covado.
Extraordinario [illegible] padrões muito lindos, a 700 e 800 rs. o metro.
Completo sortimento de madapolões francezes, com 22 metros ou 20 varas, a 5$, 5$500, 6$, 6$500, 7$, 7$500 e 8$000 a peça.
Bramante de linho para lençóes, com 9 e 10 palmos de largura, a 2$200, 2$500 e 2$800 a vara.
Atoalhado de algodão adamascado, bastante largo, a 1$800 a vara. Dito trançado, a 500 rs. a vara. Dito de linho pardo, adamascado, a 1$ e 2$ o metro.
Algodãozinho de muito boa qualidade, com 20 jardas, a 4$, 4$500, 5$, 5$500 e 6$ a peça.
Meias cruas, muito superior, para homem, a 6$.
Ditas muito finas, tanto para homem como para senhora.
Alcatifa, esteiras da India, para forro de salas, capachos, bolças e malas.
Finalmente o sortimento é completo, conforme acima se disse ep edese ainda que ninguem faça suas compras sem que primeiramente venha a este estabelecimento, pois além de tudo, enconcontrarão agrado e sinceridade.

MANUEL & C.

Unicos expositores na exposição provincial de 1875.

MUDANÇA DE DOMICILIO

Participam ao respetavel publico, que no seu novo estabelecimento em vista da crise (e tambem porque não pagaram luvas na nova casa) resolveram vender os seus chapéos de sol pelo diminuto preço de 1$500, 2$, 3$, 4$, 5$, 6$, 7$, 8$, 9$, 10$, 12$, 15$, 18$ e 20$.

Por atacado 10 por cento de desconto

Na mesma casa recebeu-se pelo ultimo paquete um explendido sortimento de armas de fogo, as quaes vendem-se e tambem consertam-se por diminuto preço.

Ja chegou o vinho da colheita de 1875, vende-se em barris e garrafas, este liquido é producto de nossa propriedade de Bourgonha. Garantimos a sua puresa.

PHª COTTIN
51, Rue de Seine
PARIS

VERDADEIRO LEROY
SIGNORET UNICO SUCCESSOR

EM LIQUIDO EM PILULAS

Devemos prevenir as pessoas, que sempre têm tido confiança nos verdadeiros remedios do cirurgião **LEROY**, procedentes da Pharmacia do senhor **COTTIN**, seu genro, que fomos as maiores precauções para assegurarem-se da sua origem, porque estamos certos que se vendem muitos que são falsificados com o nome **LEROY**.

Não devem pois ser considerados como verdadeiros e procedentes da Pharmacia do Senhor **COTTIN**, onde se preparão depois de 70 annos conforme a receita do cirurgião **LEROY**, senão aquelles, cujas garrafas tem, no vidro: **SIGNORET, Pharmacia COTTIN, 51, rue de Seine, Paris.** — Triplice garantia dos nomes **COTTIN, LEROY, SIGNORET.**

Deposito em *Pernambuco*, em casa de **A. CAORS.**

CARNE-FERRO-QUINA

VINHO E XAROPE FERRUGINOSO AROUD

CARNE, FERRO e QUINA!! Os medicos provarão que não ha medicamento mais poderoso para curar: *Chlorosis* ou *cores pallidas, perdas brancas, demora* ou *suppressão do menstruo, pobreza*, ou *alteração do sangue, rachitismo, affecções escrofulosas e escorbuticas*, porque os ferruginosos Aroud são os **unicos** que apresentão reunidos; a **carne**, o alimento mais reparador, o **Ferro**, alimento vital do sangue, a **Quina**, o mais precioso dos tonicos; em summa todos os elementos constitutivos do sangue, dos ossos, dos tecidos, e das carnes combinados com o que harmonisa e decupla as forças, com o que restitue a vida, et a saude. E' textualmente assim que o affirmam as nossas celebridades medicas:

« Declaro que o Vinho ferruginoso Aroud é **assimilado** e **cura** as molestias para as quaes não são tolerados os mais afamados ferruginosos, e quando a menor esperança parece perdida eque os outros remedios são inefficazes. » — *Doutor Minder*, professor de clinica e cirurgia da Eschola de Medicina.

« Considero seu Vinho ferruginoso como uma das mais preciosas **descobertas** da medicina para curar a *chlorosis* e a *anemia*. — *Doutor Hoursolle*, da Academia.

Seus preparados ferruginosos são os mais **logicos**. A therapeutica deve-lhe agradecimentos. São elles os **especificos** da *chlorosis*, dos *desalentos*, de *todas as affecções escrofulosas e rachiticas*, et de *todas as molestias* causadas por um *vicio* ou *pobreza de sangue*. » — *DoutorCausse*, professor de clinica obstetrical.

(Pharmacia AROUD, em Lyon) França)

Maurer & C,— Francisco Manoel da Silva & C. Cauors & C

PHARMACIA HOMEOPATHICA

A. CAORS

DEPOSITARIO DOS PRODUCTOS HOMEOPATICOS

Da casa

CATELAN IRMÃOS

DE

PARIS

22 - RUA DO BOM JESUS - 22

PERNAMBUCO

Globulos puros de Catelan
Globulos dinamisados e Tinturas
Tubos e frascos vazios de todos os tamanhos.

Variado sortimento de carteiras para globulos e para tinturas, chás e chec. 1 te homeopathicas.

ELIXIR e LINIMENTO anti-Rheumatico DO Dr CONSTANTIN

O Elixir anti-Rheumatico do Dr Constantin composto de substancias tonicas, fundentes e depurativas é uma das mais perfeitas preparações, que se tem achado até hoje para cura das dores Rheumaticas, Gottosas, etc., etc.

Este novo medicamento offerece a therapeutica um agente dos mais importantes e aos doentes que soffrem deste terrivel infermidade um allivio immediato e uma cura certa.

Seu emprego é muito simples e facil é seu effeito seguro. Um frasco de **Elixir** e um outro de **Linimento** são geralmente [illegible] para curar as dores [illegible] mais agudas e mais [illegible]

A cada frasco acompanha a [illegible] de usar.

Unico Deposito Botica Franceza
A. CAORS
22, Rua do Bom Jesus, 22
Antiga Rua da Cruz
PERNAMBUCO

Paris, 36, Rua Vivienne, Dr CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL

DAS ENFERMIDADAS DES SEXUAES, AS AFFECÇOES CUTANEAS, E ALTERAÇOES DO SANGUE.

DEPURATIF du SANG — 30,000 curas das *impingens, pustulas, herpes, sarna, comixões, acrimonia, e allerços, viciosas do sangue, virus, e alteraçoes do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). **Depurativas vegetaes BANHOS MINERAES** tomão-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo*: é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU — Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immediatamente qualquer *purgação, relaxação, e debilidade*, e igualmente os *fluxos e flores brancas* das mulheres. — Esta injecção benigna emprega-se com o Xarope de *Citracto de Ferro.*

Hemorroidas, Pomada que as cura em tres dias.

POMADA ANTIHERPETICA
Contra: nas *affecçoes cutaneas e comixoes.*

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS do Dr Chable, cada frasco vai accompahado de um folbeto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET — Cura *catarrhos, tosses coqueluches, irrisoções nervosas sas dos bronchios e todas as doenças do peito*; basta ao doente uma colhe rchdea deste xarope Dr FORGET.

Dr. CHABLE em Paris, rua Vivienne, 36.

Depositos em *Pernambuco*: A. CAORS; — BARTHOLOMEO e nas principaes Pharmacias.

ELIXIR E SACCAROLEO CHANTREL
PHARMa DE 1a CLASSE
Preparados de Phosphato acido de cal
Approvados pelo Dr FREMINEAU, doutor em sciencias, Laureado pela Escolla de Medicina de Paris.

Estas preparações são recommendadas especialmente no tratamento de todas as affecções dos orgãos respiratorios, taes como: a Tosse, Catarrho, Bronchites agudas ou chronicas, Laryngites e principalmente nas diversas [illegible] de Tisica.

A acção d'estes preparados [illegible] favoravel [illegible] nunca [illegible] toda a medicação [illegible] racional.

Deposito em Pernambuco. A CAORS, [illegible]

DIGESTOES ARTIFICIAES
VINHO BI-DIGESTIVO DE CHASSAING
COM
PEPSINA E COM DIASTASE.
Agentes naturaes e indispensaveis da DIGESTAO
15 annos de successo
contra as
DIGESTOES DIFFICEIS
OU IMCOMPLETAS
MALES DO ESTOMAGO
DYSPEPSIAS, GASTRALCIAS
PERDA DE APPETITE, E DAS FORÇAS,
MAGREZA, CONSUPÇÃO
CONVALESCENÇAS LENTAS
VOMITOS, ETC.
Paris, 6, Avenue Victoria, 6, Paris
Acha-se em [illegible]

JOSÉ MENENDEZ,
COMMISSIONISTA EM GERAL
No. 36 PLATT STREET,
Box 3869 Post Office. NEW YORK, E. U. d'A.

[illegible] recebe consignações, sobre as quaes faz adiantos em letras sobre os Estados Unidos ou creditos sobre Londres.

XAROPE DE BLAYN

Este MEDICAMENTO de um gosto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de 20 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os *Defluxos, Gripe, Tosse, Dores de garganta, Catarrho pulmonar, Irritações do peito*, das *Vias urinarias* e da *Bexiga*. — Paris, BLAYN, rue du Marché-Saint-Honoré.

Deposito em *Pernambuco*, FERREIRA MAIA e Cª, 57, rua Duque de Caxias.

HOGG, Pharmaceutico, 2, rue de Castiglione, Paris, unico proprietario.

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU DE HOGG

Contra: doenças de peito, phthisico, bronchites, defluxos, tosses chronicas, affecções escrofulosas, razas, tumores glandulares, flores brancas, magreza das crianças, fraqueza geral, rhumatismos, etc.

Este oleo extracto de figados frescos de bacalhau, he natural e absolutamente puro, e he supportado pelos mais delicados estomagos, a sua acção he prompta e certa e a sua superioridade sobre os oleos ordinarios, ferruginosos, compostos, etc., he presentemente reconhecida universalmente.

O **OLEO DE HOGG** vende-se somente em frascos triangulares modelo depositado, como propriedade especial e exclusiva, em conformidade da lei.

Acha-se este oleo nas principaes pharmacias. Desconfiar das falsificações.

Deposito em *Pernambuco*, **FERREIRA MAIA e Cª, 57, rua Duque de Caxias.**

PARA DESMACARAR AS
IMITAÇÕES DO FERRO QUEVENNE
ACCRESCENTAMOS DO NOSSO ANTIGO INVOLUCRO

Além da nossa marca de fabrica já conhecida:

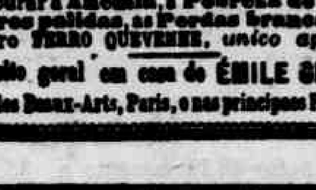

1º A assignatura do inventor.

2º O rotulo em 4 cores, do qual ao lado o fac-simile em preto.

Os imitadores não vendem debaixo da apparencia do FERRO QUEVENNE senão productos impuros, inactivos e perigosos para a saude.

Para curar a Anemia, a Pobreza do sangue, as Côres pallidas, as Perdas brancas, o verdadeiro FERRO QUEVENNE, *unico approvado pela Academia de Medicina*, e leva a palma sobre todas as outras preparações ferruginosas. « BOUCHARDAT, professor da Faculté de Paris, Ann. de 1860.

Deposito geral em casa de ÉMILE GENEVOIX
14, r. des Beaux-Arts, Paris, e nas principaes Pharmacias.

PREÇO { Cada frasco de ferro com a medida 3 francos — 200 confeitos....... 5 francos. — 100 » .... 3 —

PRODUCTOS DE J.-P. LAROZE
Pharmaceutico, 2, rua des Lions-Saint-Paul, Paris.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de Laranja amarga. ao IODURETO DE POTASSIO
Remedio infallivel contra as *affecções escrophulosas, tuberculosas, cancrosas, rheumaticas, tumores brancos, glandulas no peito, accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.*

XAROPE LAROZE de cascas de Laranja amarga TONICO, ANTI-NERVOSO
Recommendado por todos os medicos para regularizar as funcções do *estomago e do intestino.*

XAROPE FERRUGINOSO de cascas de Laranja e de Quassia amarga, ao PROTO-IODURETO DE FERRO
O estado liquido é o melhor meio de inocular o ferro contra *as côres pallidas, as flores brancas, as irregularidades e falta de menstruações, a anemia e o rachitismo.*

XAROPE SEDATIVO de cascas de Laranja amarga, ao BROMURETO DE POTASSIO
Chymicamente puro. E o calmante mais certo contra as *affecções de coração, das vias digestivas e respiratorias, nas nevralgias, na epilepsia, no hysterismo, nas nevroses em geral, na insomnia das crianças durante o periodo de dentição.*

DEPOSITO NO PERNAMBUCO:
Bartholomeo & Cia. — F. M. da Silva & Cia. — Maurer & Cia.
J. Elias da Moura & Cia. — Caors.

tosse, as constipações, bronchites e inflammação ds pulmões

Curadas radicalmente com o
Peitoral de Anacahuita

O grande remedio mexicano, que tem sido chimicamente analysado e recommendado pelo Porto Medicato Imperial de Berlim, como possuidor da mais alta excellencia e efficacia no curativo da physica e todas as molestias da garganta, o peito e pulmões.

MASSA PEITORAL E XAROPE de NAFÉ de DELANGRENIER
Paris, 26, rue Richelieu.
50 Medicos dos Hospitaes de Paris constatam sua superioridade sobre todos os mais peitoraes e sua poderosa efficacia nas tosses, asthmas, grippe, coqueluche (tosse convulsa), inflammação dos bronchios, irritações do peito e da garganta, etc. (Cautela contra as falsificações). — Depositos nas pharmacias acreditadas do Brasil.

PURGANTE
LAXANTE FRUCTA JULIEN VEGETAL
E'o mais saboroso laxante, o mais inoffensivo purgativo conhecido. Emprega-se contra; a prisão de ventre, as hemorrhoides, as molestias da pelle, as dôres do estomago, a bilis, as doenças do figado, a dysenteria, as más digestões, as doenças da infancia, as convulsões, a enxaqueca, as congestões cerebraes, a paralisia e apoplexia.
DEPOSITO em PARIS, 8, rua Vivienne
Venda a retalho, em todas as Pharmacias.
REFRIGERANTE

CONSTIPAÇÕES DESPREZADAS
BRONCHITES CHRONICAS
TISICA

TRATAMENTO RACIONAL
PELAS
CAPSULAS DE ALCATRÃO DE GUYOT
Pharmaceutico de Paris

Estas capsulas, esphericas, da grossura d'uma pilula, contém alcatrão de Norwega, puro de toda a mistura e de primeira qualidade. A capsula dissolve-se no estomago, o alcatrão torna-se em emulsão e opera rapidamente.

« O uso habitual e quotidiano do alcatrão he muito recommendado para os convalescentes e para as pessoas frecas: constitue um excellente preservativo contra uma grande quantidade de doenças, sobre tudo contra as doenças epidemicas. »
(*Annuaire de thérapeutique* du professeur BOUCHARDAT.)

« O alcatrão, diz M. A. Cazenave, foi mais particulamente empregado contra as phlegmasias chronicas da pelle e contra a tisica pulmonar. Resulta dos factos observados até hoje, que o alcatrão tem uma acção evidentemente estimulante, que, dado em doses moderadas, excita os orgãos digestivos, e accelera a circulação. »
(*Dictionnaire de médecine* du docteur FABRE.)

« No interior, o alcatrão opera augmentando a [illegible] das urinas, excitando o apetite, accelerando a digestão. Receitam-no sobre tudo contra os catarrhos chronicos do pulmão e da bexiga. »
(*Traité de pharmacie* du professeur SOUBEIRAN.)

Com a dose ordinaria de uma ou duas capsulas na occasião da comida, este medicamento he de huma efficia notavel nas doenças seguintes:

BRONCHITES
CATARRHOS PULMONARES
ASTHMA
TOSSE TEIMOSA
CONSTIPAÇÕES
TISICA PULMONAR
IRRITAÇÃO DO PEITO
DOENÇA DE GARGANTA
DYSPEPSIA
CATARRHOS DE BEXIGA

e em geral contra todas as effecções das mucosas. Cada frasco, do preço de 2 francos 50 centesimos contém 60 capsulas. He diser bastante para demonstrar o pouco que custa o tratamento pelas capsulas de alcatrão; seja 15 centesimos por dia.

Para evitar as falsificações e imitações, exigir no rotulo branco o texto impresso em preto, e a firma GUYOT *impressa em tres cores.*

Ao lado o fac-simile em preto da firma.

Preço do frasco: 2 fr. 50
EM PARIS, CASA DE L. FRERE, 19, RUE JACOB

Pillulas Cathartícas de Ayer.

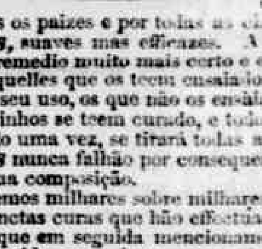

Para todos os effeitos de um remedio laxante.

Não ha seguramente outro remedio tam universalmente procurado como um cathartico ou purgante, e nenhum outro tem sido tão usado em todos os paizes e por todas as classes, como estas PILLULAS, suaves mas efficazes. A razão é evidente, — fornecem um remedio muito mais certo e efficaz que nenhum outro.

Aquelles que os teem ensaiado sabem que se teem curado pelo seu uso, os que não os ensaiarão sabem que seus amigos e visinhos se teem curado, e todos conhecem que o resultado tirado uma vez, se tirará todas as vezes, e que as PILLULAS nunca falhão por consequencia de erro ou negligencia na sua composição.

Temos milhares sobre milhares de certificados referentes a distinctas curas que hão effectuado estas pillulas, nas molestias que em seguida mencionamos, porém sendo tres curas conhecidas em toda a parte aonde teem penetrado, não é necessario é publica-los aqui. Adaptadas a todas as idades e a todas as condições, em todas os climas, não contendo calomelano nem outra qualquer droga deleteria, elas podem ser tomadas por qualquer pessoa com toda segurança. Sua capa d'assucar as conserva sempre frescas, e a torna gostosas ao paliadar, sendo tambem puramente vegetaes, não podem resultar effeitos prejudiciaes se por acaso forem tomadas em goze desmasiada. O papel que serve de coberta para cada vidro leva direcções minuciosas com relação as seguintes molestias que as PILLULAS CATHARTICAS rapidamente curão. Para a *Dyspepsia* ou *Indigestão, Displicencia, Languidez, Falta de Appetite*, devem ser tomadas em dose moderada a fim de estimular o estomago e restablecer suas funcções saudaveis.

Para as *Doenças do Figado* e suas diversos symptomas, *Enxaquecas Biliosas, Dor de Cabeça, Ictericia, Colico Bilioso*, e *Febres Biliosas*, devem se tomar tambem moderadamente em cada caso, para corregir a acção viciada ou remover o obstaculos que a causão.

Para a *Dysenteria* ou *Diarrhea*, é geralmente bastante uma dose pequena.

Para *Rheumatismo, Gotta, Arenias, Palpitacão do Coração, Dores nas ilhargas ou costas*, devem se tomadas continuadamente, afim alterar a acção dos orgãos disregulados, de sorte que a molestia desappareça.

Para a *Hydropesia* e *Inchações Hydropicas*, é preciso toma-l-as frequentemente e em porções assas grandes para produzir o effeito de um purgativo drastico. Como *Digestivo* para o *jantar* ou comida, toma-se uma ou duas para promover a digestão e ajudar o estomago. Uma ou duas todas de vez em quando, estimulão ou estomago a obrar saudavelmente.

Qualquer que se acha regularmente bem, tomando uma ou duas d'estas pillulas se achará, muitas vezes, decididamente milhor, por razão que ellas purificam e restaurão o apparelho digestivo.

PREPARADAS POR
J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass. E.U.
VENDE SE POR

NOVA LOJA

DENOMINADA VAPOR FRANCEZ
N. 16-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-N. 16
16 Rua do Barão da Victoria 16

O publico encontrará neste novo estabelecimento calçados estrangeiros, perfumarias finas quinquilharias de utilidades, luxo e phantasia, e brinquedos diversos para entretenimento de crianças.

Botinas novas para homens.
Ditas ditas para senhoras.
Ditas ditas para meninos.
Abotinadas para meninos e meninas.
Sapatos de charlot.
Sapatos de casemira.
Chapéosinhos para crianças.
Luvas frescas de Jouvin.
Espartilhos.
Leques modernos.
Albuns e quadros para retratos.
Bolsinhas para senhoras e meninas.
Tesouras finas para costura.
Carteiras para dinheiro.
Lapiseiras de plaqué finas.
Caixinhas magicas para anneis.
Oculos para vistas cansadas.
Bengalas para homens e meninos.
Chicotes diversos.
Espelhos, navalhas, e pinceis.
Escovas para fatos, chapéos e dentes.
Potes economicos para velas.
Oleados para mesas.
Cabides de phantasia.
Porta relogios.
Espanadores de palha e de penna.
Globos de papel para illuminações.
Realejos de veios.
Canivetes finos e bonitos
Botões de punhos.
Gravatas e pentes.
Tinteiros de louça.
Transparentes para portas e janellas.
Machinas para fazer café.
Tentos para marcar jogo.
Lanternas magicas.
Cordas para violões.
Accordions os mais ricos que tem vindo.
Cadeiras de faia (de dobrar).
Cadeiras de faia para crianças á mesa
Malas para viagens.
Berços de vimes, de embalar. crianças
Cavallos com machinismo, de menino montar.
Carros de 4 rodas, para 2 crianças.

Brinquedos diversos para entretenimento de crianças e tudo a preços muito baratos.

N. 6--Rua do Barão da Victoria--N. 16
(Outr'ora Nova)

REVOLUÇÃO

Disse Victor Hugo, que dos choques as revoluções nasciam as grandes idéas: disto persuadido o photographo ...enna da Costa, tem decidido fazer grande revolução photographica, da qual resultará beneficio para o publico. E' neste proposito que tem resolvido tirar os mais finos retratos a 3$000 e 4$000 a duzia !!!

.... E gema quem gemer, e quebre quem quebrar.... é isto que elle quer, para gozar tambem do beneficio da —Revolução.

Approveitem, que então os preços serão outros.

Rua da Imperatriz n. 48, primeiro andar.

FUNDIÇÃO DE FERRO
A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto todas as machinas e accessorios necessarias para o fabrico do assucar.

Mandam vir por encommenda qualquer obra ou machinismo por novo systema com garantia.

PREÇOS MODICOS.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CABELLEIRARIA IMPERIAL
ODILON DUARTE & IRMÃO
Rua da Imperatriz n. 82. 1.° e 2.° andar.

Os proprietarios deste estabelecimento offerecem ao publico desta illustre capital e das provincias limitrophes, uma tabella resumida dos preços correntes dos trabalhos de sua casa.

Crescentes de 15$, 18$, 20$0, 25$, 30$ e 35$000.
Tranças commum, metro de comprimento 15$, 20$, e 25$000.
Buclos ou cachos, por 6$, 8$, 10$ e 12$000.
Tupets ou diademas 3$, 5$, 8$ e 12$000.
Transformação de coques 3$000.
Penteiado de um par de cachos 500 rs.

Salão reservado para penteiar senhoras.

Magdalenas 25$, 30$, 35$ e 40$000.
Gomos rouleaux, duzia 9$, e 12$000.
Grampros frizados 3$, e 5$000 a duzia.
Coque da ultima moda 10$, 20$, 25$ e 30$000.
Feitio de um crescente 2$ e 3$000.
Penteiado de um topet 500 réis.
Tinge-se cabellos de todas as côres.
Penteiado de um coque 1$000.
Salão reservado para tingir ou pintar cabellos e barbas.

Neste estabelecimento preparam-se cabelleiras, chinós, tanto para homens para senhoras, prepara-se toda e qualquer qualidade de tecidos, como braceletes, cadeias, tranças para anneis e trancelins. Desenhos, quadros tumulares ou flores e todo qualquer trabalho imaginavel em cabello.

Vende se cabellos em porção e a retalho, e todos os artefactos pertencentes á arte de cabelleireiro, e a verdadeira agua Bergér Naevawe.

ATTENÇÃO
CABELLEIREIRO FRANCEZ
LUIZ CHAUTIN
A' rua da Imperatriz n. 39, primeiro andar.

Mr. Chautin avisa ao respeitavel publico desta capital, que d'aqui por diante vai o seu estabelecimento tomar melhores porporções, visto como tem de receber pelo primeiro vapor vindo da Europa, um lindo e variado sortimento de coks, tranças e cachos, que venderá por preços os mais razoaveis possiveis.

O mesmo, attendendo á gravidade da crise monetaria, resolve fazer um abatimento nos preços de seus trabalhos, como se verá da tabella seguinte:

Penteados de coks de qualquer gosto.	800
Idem de um par de cachos.	400
Concertos de cokes antigos, para ultima moda . . .	2$500
Concerto de trança e penteado.	1$000
Penteados de senhoras, para baile ou soirée. . . .	2$000
Idem para noiva	5$000
Idem no estabelecimento	1$000
Salão para cabello e barba.	

Rua da Imperatriz n. 39, primeiro andar.

Attenção

Traspassa-se os annos no engenho Supitanga, na freguezia de Ipojuca, perto da estação de Olinda, é muito bom d'agua, de terras, e construido ha pouco tempo: quem pretende-lo, dirija-se á rua do Rangel n. 60, 2° andar, a entender-se com o Sr. commendador Luiz José Pereira Simões, ou no mesmo engenho, com o abaixo assignado.

Pedro Gonçalves da Rocha.

Mudança de estabelecimento para a mesma rua
Rua do Marquez de Olinda n. 60.

E. A DELOUCHE, relojoeiro, participa a seus amigos e freguezes a mudança do seu estabelecimento, e que acharão um grande e novo sortimento de relogios de ouro para homens e senhoras.

De prata, suisso e inglez de todas as qualidades.

Relogios americanos e francezes para cima de mesa e parede.

Cadeias de ouro, prata, plaqué e douradas.

Caçoletas de ouro e plaqué.

Oculos e lunetas de todas as qualidades.

Todos os objectos são garantidos e a preços muito baratos.

Agua e pastilhas de Vichy.

No unico deposito da companhia rendeira do estabelecimento Thermal de Vichy, propriedade do governo francez em casa dá Harismendy & Labille, rua do Commercio n 9.

CASA DA FORTUNA.
AOS 3:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.
A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 286 com 400$000, um quarto n. 3344 com 200$000, um quarto n. 918 com 100$000, um meio n. 1216 com 100$000, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (192ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 35ª parte das loterias a beneficio da nova igreja de Nossa Senhora da Penha (193ª), que se extrahirá quando for annunciada.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA DO OURO
Aos 3:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria (outr'ora Novo n. 40, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 200$000 em um quarto do n. 3344, e um inteiro do n. 3782 com a sorte de 100$, além de outras sortes menores de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (192ª), convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como pagos pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 36ª parte das loterias a beneficio da nova igreja de N. S. da Penha, que se extrahirá quando for annunciada.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$ para cima.	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

João Joaquim da Costa Leite

Casa da Fortuna
Rua Primeiro de Março n. 23
Aos 100:000 $.

Acham-se á venda os bilhetes da segunda grande loteria da Bahia, cujo plano agrada a quem se arrisque o dinheiro. As sortes até 1:000$ aqui se pagarão promptamente. A extracção será no mez de agosto.

Moleque.

No pateo do Livramento n. 33, terceiro andar, precisa-se de um moleque de 12 a 14 annos de idade, para todo serviço em um sitio perto da cidade, porém que seja fiel.

Bom negocio

Uma Pessoa diligente, limpa e agradavel, póde ganhar um bom ordenado. Para isso, deve-se ir á confeitaria do Campos, pois os proprietarios daquelle util e vantajoso estabelecimento, fornecem bolos e mais artigos de confeitaria para se venderem pelas ruas e praças: na rua do Imperador numero 24.

Moleque copeiro

Quem precisar alugar um moleque copeiro e muito fiel, e que além disso se póde empregar em outros serviços, póde dirigir se á rua do Hospicio numero 14.

Ao commercio.

O abaixo assignado tem justo e contratado com o Sr. Antonio Gomes Senra a compra dos utensilios da padaria sita á rua do Capitão Antonio de Lima, em Santo Amaro das Salinas, n. 4, livre e desembaraçada de qualquer onus que possa apparecer sobre os mesmos: se alguem se julgar com direito, apresente-se no prazo de tres dias, findo os quaes não se attenderá reclamação alguma. Recife, 8 de julho de 1876.

Antonio Alves da Costa Junior.

Exposição universal DE PHILADELPHIA

O melhor jornal que dá conta da exposição universal de Philadelphia, reproduzindo nos seus desenhos os productos mais notaveis é

MOFINA

E' pedra que não joga.
Agua molle em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada.)

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprie; por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve-se S. S. lembrar que este negocio é de mais de oito annos e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Oh! sim....

P ue!
Ignorarão
O que dizem
A respeito
Do conhecido
E preferido

Armazem do Nunes?

E' singular
Já se vê!
Pois leiam,
Se querem crer:

DIZEM que é exclusivamente naquelle armazem, á rua de Santo Amaro n. 2, onde se vende generos novos e de superior qualidade, e por preços muito modicos, como quem duvidar póde ir comprar alguns, afim de ficar convencido se é ou não exacto e dizem por ahi algures, os grandes comedores.

E' sempre a sim.

Só se vendo poder-se-ha avaliar até onde chega a perfeição da arte. A Botina Maravilhosa, á rua do Imperador n. 46, que muitas vezes tem scientificado ao respeitavel publico a qualidade e elegancia de seu calçado, agora mais que nunca acaba de se convencer que os seus correspondentes teem gosto especial para tal artigo, o lindo sortimento que ella acaba de receber bem corrobora esta verdade; tentar descrever a perfeição de certas qualidades de botinas, que ella acaba de receber para o sexo amavel seria mui difficil; assim pois a Botina Maravilhosa, contenta-se em dar uma ligeira idéa do que de mais novo recebeu, que é o seguinte:

PARA SENHORA.

Longas meias botas a Luiz XV, com botões para atacar ao lado, pellica dourada, preta, sarja preta e de cores, inteiramente novidade.

Ditas de ditas, dito dito dito com elasticos, com laço a Luiz XV, pellica dourada, preta, sarja preta e de cores.

Ditas Amazonas, duraque, pellica preta e de cores.

Sapatos de pellica, duraque, chagrin, vernis, pretos e de cores.

Botinas Amazonas, inglezas, pellica, lisas e enfeitadas, novidade no mercado.

PARA HOMEM.

Botinas Meliés, solla fina e grossa, bezerro, pellica, cordovão, vaqueta e duraque.

Ditas Suzer, idem idem, idem, idem, idem, idem idem.

Ditas inglezas, idem idem, idem, idem, idem, idem.

Ditas Pollak, idem idem, idem, idem, idem, idem.

Sapatos de verniz, pellica, cordovão, bezerro, Meliés e Suzer.

300$000
ATTENÇÃO
Escravo fugido

No dia 4 do corrente mez fugio no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional BAHIA, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra de 25 de maio de 1869 a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabralhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos, com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso tem um caroço a especie de um lobinho, pronuncia compassada, conservando-se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar de Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, onde exercicia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preta, chapéo do Chile, levou um bahuzinho de couro com bastante roupa branca; assim como consta que no acto de embarque aqui, um preto foi a bordo e entregou-lhe a quantia de 600$ a mandado de uma amasia de nome Romana, é provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade em algum dos vapores da companhia Bahianna, desembarcando em Maceio, ou pelo interior das duas provincias: roga-se, portanto, as autoridades policiaes e aos senhores capitães de campo, ou a qualquer outra pessoa que delle tiverem conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor, no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

Bernarda

continúa ainda fugida da casa de seu senhor, desde o dia 17 de maio do corrente anno, a qual é crioula, idade de 30 annos, levou vestido saia escura á moda Bahiana, e chale preto usado, e tem os signaes seguintes: olhos abugalhados e uma cicatriz no hombro esquerdo, tem no braço direito uma a[...] muito grande, ainda cicatrisando; desconfia-se que ella fosse para o Cabo, por ter lá um filho por nome Felix, e por isso roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão da mesma escrava, e leva-la á rua da Cacimba n. 1, armazem, que serão generosamente recompensados.

Attenção
GRANDE LOTERIA
DA
BAHIA
Aos 100:000$

A commissão encarregada das cinco loterias, concedidas por lei provincial de n. 1,568, de 28 de junho de 1875, participa que a extracção da segunda dellas terá lugar

Impreterivelmente

No dia 30 de agosto de 1876

A's 10 horas em ponto, no salão da Associação Commercial, e os premios começarão a ser pagos no Banco Mercantil da Bahia, do dia 4 de setembro em diante, expondo-se á venda na mesma occasião os bilhetes da terceira loteria.

Previne-se mais que os bilhetes a cargo dos diversos vendedores, que até o dia 29 de agosto proximo futuro, á 1 hora da tarde, não forem recolhidos ao referido Banco, serão pela commissão considerados vendidos; devendo nesse mesmo dia ficar liquidadas todas as contas.

Bahia, 22 de junho de 1876. — O secretario, *P. Marinho.*

Rachel.

Ha oito dias evadio-se da casa de seu senhor Bento José Bernardes, a escrava Rachel, parda, de 23 a 24 annos de idade, baixa, secca do corpo, bem fallante, olhos pequenos, rosto descarnado, dentes limados e alguns da frente cariados, achando-se a mesma escrava gravida de 6 mezes, pouco mais ou menos: quem a apprehender leve-a ao pateo do Terço, casa da professora da 4.ª cadeira de S. José, ou á povoação da Boa-Viagem, casa de seu dito senhor, que será gratificado.

PRECISA-SE

de um moleque ou molatinho de 10 a 14 annos de idade, para compras e mais serviços de uma casa de pouca familia: a tratar na rua do Rangel n. 60, 1.° andar.

Engommadeira

Precisa-se de uma mulher que engomme e cozinhe para duas pessoas: a tratar na rua Duque de Caxias n. 57, botica.

Por 25$

Aluga-se a casa da rua do Marquez do Herval n 207: trata-se na rua de Santo Amaro n. 6, segundo andar.

Aluga-se

o segundo andar do sobrado sito á rua estreita do Rosario n. 31, com excellentes commodos para familia, muito fresco e asseiado: a tratar na loja do mesmo sobrado com o seu proprietario Moreira.

Agente de leilão

Thomaz José de Gusmão tem o seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 56, 1° andar.

Aluga-se

um molecote de 16 annos, para serviço interno de uma casa de familia: a tratar na rua do Hospicio n. 61, 1.° andar.

PRECISA-SE

de uma mulatinha ou negrinha de 10 a 12 annos, para andar com uma criança de anno e meio: a tratar na rua do Rangel n. 60, 1.° andar.

Machinas de costuras.

Concerta-se toda e qualquer machina de costuras, seja qual fôr seu autor, bota-se toda e qualquer peça por mais difficil que seja, garantindo se seu concerto: rua do Rangel n. 10, 1.° andar.

Aluga-se

Na rua do Rangel n. 57 ha uma escrava moça que se aluga para todo o serviço de uma casa de familia.

Trabalhador.

Precisa-se de um: na pharmacia de Bartholomeu & C., á rua larga do Rosario n. 34.

Prevenção a tempo.

A acção entre amigos de um piano de armario, que tinha de correr com a loteria da provincia do fim do mez de abril passado, e que por circumstancias foi transferida para a segunda loteria do presente mez, conforme os annuncios no *Diario* de 16, 17 e 19 do mez findo, sobre o titulo — E' agora, — não corre com a segunda como se annunciou, mas sim com a primeira, cujo dia para ella foi annunciado.

Escravo fugido

Ausentou-se de casa de sua senhora o mulatinho de nome Alcéo, com os signaes seguintes: côr laranja, pallido, olhos grandes e castanhos, cabellos crespos, com uma cicatriz de um talho no beiço inferior, pés pequenos e largos, mãos curtas e grossas, de pequena estatura, não mostra ter 17 annos de idade, quer passar por livre e gosta de mudar o nome: quem o apprehender, leve-o á rua do Hospicio n. 81, que será gratificado.

DROGARIA ESPECIAL HOMEOPATHICA
DA
VIUVA DO DR. SABINO O. L. PINHO.
43—Rua do Barão da Victoria—43
(Antiga rua Nova)

Neste estabelecimento ha sempre um completo sortimento de medicamentos homeopathicos, chá, chocolate e café, carteiras para globulos, e tinturas, e tudo o que ha tendente á homeopathia, recebido directamente das principaes fabricas da Europa e America.

43—Rua do Barão da Victoria—43
(Antiga rua Nova.)
Pernambuco.

Associação de Soccorros Medicos.
GABINETE CENTRAL
14=Rua 1° de Março=14
(Antiga do Crespo)

Os Drs. Cunha Beltrão, João Ferreira da Silva, Silva Maia, Murillo e Santos Mello, reunidos por um commum accordo em associação, aceitam inscripções para socios usofructuarios, de accordo com o disposto nos estatutos, para o tratamento de doentes. No gabinete, quando installado, será sempre encontrado um medico desde amanhã até ás 10 horas da noite, e fóra destas horas em suas residencias.

Cada medico terá sua hora especial de consultas, o que sera em tempo annunciado.

Aos pobres as consultas serão gratuitas

Recebem-se assignaturas nas residencias dos medicos, na botica dos Srs. José Elias de Moura & C., á praça do Mercado n. 17, e na drogaria central homeopathica á rua do Imperador n. 41.

Gabinete
MEDICO-CIRURGICO
DO
DR. IGNACIO ALCIBIADES VELLOZO.

Pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite, prestando-se aos chamados fóra da cidade com toda a promptidão.

Pratica qualquer operação.

Dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã.

Rua Nova n. 45.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

ATTENÇÃO

Precisa-se alugar um sobrado de um andar com sotão ou sem elle, ou uma casa terrea grande, que tenha quintal e seja proxima de alguma igreja, no bairro de Santo Antonio ou S. José; faz-se algum pequeno concerto, ou paga-se alguma bemfeitoria se tiver: quem, pois, tiver e quizer alugar, deixe carta fechada com as iniciaes D. J. nesta typographia, com declaração da rua, numero e commodos que tiver a casa, e o luggar onde se deve tratar.

Nova agencia de moveis

Neste novo estabelecimento, á rua do Barão da Victoria n. 56, compram-se pianos e moveis novos e usados.

100$ de gratificação.

Fugio do engenho Vicente Campello, em dias do mez de janeiro do corrente anno, o crioulo Roberto, preto retinto, muitissimo marcado de bexigas, idade de 21 annos e de estatura regular. Esse negro foi comprado a Quintuliano Nogueira, morador na cidade da Escada, onde se desconfia achar-se occulto: roga-se aos Srs. capitães de campo ou a quem o apprehender, leva-lo ao referido engenho, que receberá a gratificação acima.

Os devedores

da massa fallida de Francisco Guimarães & C. são convidados pela ultima vez a satisfazerem os seus debitos, na rua larga do Rosario n. 26, loja, ao administrador Manoel José da Costa Pereira.

Tintura japoneza

Visto o novo proprietario da antiga casa de Gustavo Hervelin ter alterado a tintura japoneza, vendendendo uma imitação como verdadeira, da qual muitas pessoas se teem queixado e com razão, avisa se ao respeitavel publico que retirou-se o deposito que havia na dita casa, e de hoje em diante só se encontrará a verdadeira tintura nas pharmacias dos Srs. Caors, rua da Cruz, Barbosa, rua da Cadeia, Bartholomeu, rua larga do Rosario, Maurer, rua Nova.

Lo mejor es lo mas barato.

MARCA DE FABRICA

El Sebo de Frazer
PARA EJES.

Es un lubricador puro usado en Ferro-carriles, Carretas, Ejes sin cubierta, Ruedas dentadas y toda clase de maquinaria donde pueda aplicarse un lubricador sólido. El calor del clima mas cálido no lo derrite ó descompone.

Se envasa en cajitas de á 2 libras y luego en cajas de 4, 3 y 6 docenas—tambien en cuñetes de 30, 60 y 112 lbs. cad uno, en medios-barriles de 225 lbs. y en barriles de 350 lb. Remitanse los pedidos, ó pidanse circulares con precios.

FRAZER LUBRICATOR CO.,
101 Maiden Lane, New York.

COMPRAS
Apolices

Compra-se apolices da provincia, de 8 0/0: quem as tiver e quizer vender, dirija-se á rua de Pedro Affonso n. 20, armazem de José Feliciano Nazareth.

— COMPRA-SE uma escrava perfeita cozinheira e engommadeira, e paga se bem; na rua da Imperatriz n. 5.

VENDAS.

— VENDE-SE uma taverna em boa localidade, bem afreguezada, livre e desembaraçada, na rua do Visconde de Inhaúma: quem precisar dirija-se ao hotel do Raphael, que lhe dirá quem é, a qual é a rua.

— VENDE SE 1 commoda com estante, 1 mesa de jantar, 1 armario grande, 1 commoda ou guarda-roupa, 1 cabide, 2 mesas pequenas, 1 machina de costura, e algumas telhas: na Soledade, junto ao açougue novo, casa de duas bolas. Na mesma casa precisa-se de uma escrava que saiba vender na rua.

Chaminé

Vende-se uma chaminé de ferro batido, com 34 palmos de altura e 12 pollegadas de diametro e seu registro, por preço commodo: no caes do Capibaribe n. 38.

VIRAM? O QUE?

Como o n 20 da rua do Crespo vende barato? Na realidade, os preços admiram e affirma não haver competidores!!

Completo sortimento de cretones suissos, encorpados, o mais lindo que ha em padrões, a 400 rs. o covado.

Lindo sortimento de maripozas, que gostos! a 400 rs.

Que sortimentos de Laptistas, miúdas e grandes, de listras e flores, a 280 rs. o covado, é barato.

Linhos pardos, escuros e claros, a 300 rs. o covado

Ganga amarella, para vestidos e enfeites, a 360 rs. o covado.

Indianas, todas as cores, lindos padrões, a 240 idem.

Popelinas de linho, de quadros, pretas e de cores a 280 rs. o covado.

Ditas de linho com listras, a 500 rs. o covado.

Ditas de listas e de quadros de seda, a 640 e 700 rs. o covado.

Dita de seda pura, padrões de gosto, a 1$200 o covade.

Cambraias transparentes muito finas, a 3$ a peça.

Ditas Victoria, tambem boa a 3$800, idem.

Chitas escuras e claras, riscadinhos, e flores, a 200, 240 e 280 o covado, só se vendo.

Fustão branco para vestidos e roupa de meninos a 640 rs. o covado.

Granadine preta com listras brancas, a 360 rs. o covado.

Meias para senhora a 6$ a duzia.

Alpacas da cores a 400 rs. o covado, lindos padrões.

Cobertores photographados, duas vistas, a 3$ e 4$.

Riscados escocezes para camisas e vestidos, a 300 rs. o covado.

Grós preto muito bom a 1$, 1$500, 2$500 e 3$000.

Setim macáo de todas as cores, a 1$700 o covado.

Completo sortimento de madapolão francez com 20 varas cada peça, a 4$800, 5$, 5$500 e 6$ a peça.

Algodão branco muito bom, a 3$, 3$500 e 4$ a peça.

Cobertores escuros de lã pura, muito bons, a 1$800.

Nova remessa de crenolines brancas, com lindas listras e quadros, peça com 10 jardas, a 6$, um vestido.

Cortes japonezes todos enfeitados a 12$.

Ditos de cambraias bordados ricamente enfeitados, a 8$.

Saias de madapolão com pregas a 2$ uma.

Completo sortimento de fazendas de todas as qualidedes que vendemos muito mais barato do que em outra qualquer parte.

DÃO SE AMOSTRAS

na rua do Crespo n. 20,

antiga loja de Guilherme.

Fustão para vestidos

Na rua do Crespo n. 20
a 640 rs. o covado.

Fustão branco, todo de listinhas e cordão, proprio para vestidos de senhora, fazenda que todos vendem a 1$200, a 640 rs. o covado; só ha por este preço no n. 20.
Lindos cortes japonezes, cada um com seu figurino, em um cartão, a 12$ um; são de 18$000 e 20$000.
Cretones francezes, verdadeiros, escuros, a 360 rs. o covado.
Chapéos de feltro, para homem, aba dura, a 4$000 um; tudo no n. 20, loja das tres portas, antiga do Guilherme.

Liquidação de fazendas

Definitivamente para acabar
NA
Loja do Porto
Rua Nova numero 14

O Porto tem resolvido acabar com seu estabelecimento de fazendas e roupas feitas, e portanto vender por preços baratissimos.
Uma bandeira encarnada
na porta, é o signal do queima, e no resto de contas vende-se tambem a
ARMAÇÃO

ATTENÇÃO

Aos compradores de fumo em folha, tanto do interior como do exterior da provincia.

Isaac Esnaty, com armazem na rua Direita n. 31, vende fumos das melhores qualidades, tanto da Bahia como do Rio Grande do Sul, por baratissimos preços, visto a resolução de vender muito barato para vender depressa. Previne-se aos compradores, tanto daqui como do Rio Grande do Norte, Parahyba, Maceió, que ainda se poderá fazer reducção de 3$ a 4$ por arroba dos preços do retalho, pois que tendo o dono do armazem um grande deposito nos trapiches, de fumos escolhidos, Bahia e Rio Grande, póde fazer esse abat bastante vantajoso aos compradores para o exteerior. No mesmo armazem se vende piassaba em molhos e cordas.

COGNAC

Julis Robin.

Em caixas contendo uma duzia de garrafas, vende-se por barato preço.

Fio de vela

Muito bom e barato, em fardos, contendo cada um 4 pacotes.
Wilson Brothers & C.
Rua do Commercio n. 14.

O BARATEIRO

Rua 1° de Março n. 1, confronte ao arco de Santo Antonio.

Não queremos massar o publico com a acostumada lenga lenga de que a maior parte faz uso para assim se tornarem mais conhecidos, mas sim especificar, não todas as fazendas que ultimamente fizemos acquisição; apenas de alguns artigos que mais possa interessar, tanto em qualidade, como nos preços.
Córtes de linho pardo, com babadinhos e entremeios, gostos novos, para 14$ e 20$; em qualquer parte custam 25$.
Punhos e collarinhos brancos e de côres, para senhora, para 2$, 2$500 e 3$500. São de Gosto.
Fustão branco de todas as qualidades para 700 rs., 800, 900 e 1$.
Mariposas de côres e brancas, gostos muito lindos, para 400 e 440 rs.
Babadinhos e entremeios bordados para 1$600, 1$800, 2$ e 2$500.
Botinas para senhora, cano alto, para 4$, valem 5$500 E' barato.
Ditas para menina, para 3$!!! Só o barateiro !
Granadinas com listras de seda para 500 rs. o covado !
Cretones escuros e claros para 320, 360, 400 e 460 rs. o covado.
Linhos para vestidos, temos grande quantidade para vender por 300 rs. o covado.
Brilhantina branca para 320 e 360 rs. o covado.
Baptistas, temos porção para preço de 280 rs., e outras superiores para 320 rs. o covado.
Cortinados bordados superiores para 15$, 17$, 18$ e 20$.
Selecia de linho com 27 varas, tendo quasi uma vara de largura, por 25$ a peça.
Chitas escuras e claras para 240, 260, 280, 300 e 320 rs.
Popelinas de linho e seda, gostos muito lindos, para 400, 500, 560 e 640 rs., fazenda que vale muito maior preço.
Panno inglez para camisas a 300 e 320 rs. o covado.
Lãzinhas de côres para vestido, bonitos desenhos, para o baratissimo preço de 100 e 120 rs. o covado.
Esguião de linho pardo, duas larguras, fazenda superior, para 800 e 900 rs.
Atoalhado de duas larguras, para mesa, para 1$500 a vara.
Flanella de côr para 700 rs. o covado.
Bramante de linho com 10 palmos de largura, para 2$400 a vara. E' pechincha.
Cambraia Victoria e transparente para 3$600 e 4$ a peça.
Dita para forro, para 1$800 a peça.
Gravatas e mantas, temos grande porção e vendemos barato.
Meias de todas as qualidades, temos tanto para homem como para senhora, menina e menino, e que vendemos baratissimo.
Camisas de meia de todas as qualidades, desde 9$ até 18$ a duzia.
Chapéos de sol, cabo de marfim, para 7$, cabos modernos a 10$.
Guardanapos para 3$500, 4$, 4$500 e 6$500 a duzia, convém ver!
Chales de diversas qualidades e gostos.
Colchas para cama, para 3$.
Cobertores de lã, superiores, para 4$500.
Seroulas de linho e algodão, de 17$ a 30$ a duzia.
Completo sortimento de madapolões para 4$, 4$500, 5$, 5$400 e 6$.
Brim branco exposição, para 2$ a vara, dito pardo para 400 rs., e Angola, superior, para 400 rs. o covado.
Lenços brancos abainhados para 1$800 e 2$ a duzia.
Ditos de linho para 3$, 3$500 e 5$.
Ditos com barra de côr, fingindo seda, para 6$500 a duzia.
Completo sortimento de collarinhos para homem, e vendemos barato.
Esplendido sortimento de camisas de cretone, chita e brancas, de linho e algodão, para baratissimos preços.
Temos outros muitos artigos que se acharão expostos á vista dos compradores
AO BARATEIRO
Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

A FRAGATA AMAZONAS

Rua Duque de Caxias n. 47
Não tem rival em vender barato !

Popelinas de linho e seda, superiores, a 640 rs. o covado.
Ditas de seda pura com listras e quadros, a 1$000 o covado.
Grosdenaples pretos para vestidos, muito largos, a 1$000, 1$200 e 1$500 o covado.
Vestidos de blond para noiva, ricamente enfeitados, a 20$ e 25$.
Ditos de gase do mais apurado gosto, para dita, a 20$000.
Vestuarios muito modernos, para meninos, a 4$ e 5$.
Saias brancas bordadas, a 4$.
Leques de madreperola de diversas qualidades e preços.
Tapetes de todos os tamanhos, por preços que admiram!
Cambraia branca, Victoria, fina, 3$500, 4$000 e 4$800 a peça.
Dita transparente, boa qualidade, a 3$500, 4$000 e 5$000 a peça.
Espartilhos a 3$ um.
Ditos superiores, a 4$000.
Chales de merinó de cores, a 2$, 3$ e 4$.
Ditos de casemira de quadros, a 3$500.
Cortes de casemira para calça a 4$.
Madapolões finos, a 3$800, 4$000, 4$500 e 5$000 a peça.
Chitas claras e escuras, bonitos padrões, a 240 e 280 rs. o covado.
Ditas percales, muito finas, a 320 rs. o covado.
Lenços de linho já abainhados, a 2$ a duzia.
Meias inglezas, sem costura, para homem, a 6$ a duzia.
Colchas de crochet, que valem 25$, por 10$. E' barato !
Cobertores brancos, a 1$ um.
Camisas inglezas, de linho, a 28$ a duzia.
Ditas bordadas, a 26$ a duzia.
Grosdenaples de cores, para vestidos, a 1$000 o covado.
Colchas adamascadas, brancas, com barra de côr, a 3$000 uma.
SO' NA
Loja de Marques & Pereira.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

Vnede a prazo e a dinheiro com desconto todo o machinismo que se custuma empregar aqui.

Manda vii por encommenda.

Preços resumidos.
Qualidade garantida.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

LOJA Á RUA DUQUE DE CAXIAS N. 55

BANDEIRA VERDE

Com o letreiro
FAZENDAS POR TODO PREÇO
EM LETTRAS AMARELLAS.

Felix Pereira da Silva, tendo terminado com sua loja —**Pavão**— e mudando-se para á rua Duque de Caxias n. 55, liquida nesta loja as fazendas dos dous estabelecimentos por todos os preços, alguns dos quaes abaixo menciona para conhecimento do respeitavel publico.
Outro sim, scientifica tambem que d'ora em diante a sua firma commercial é— **Pereira da Silva & C.**

MADAPOLÕES.
Peças de madapolão inglez, fazenda larga, de muito boa qualidade, a 4$, 4$500 e 5$.
Ditas de madapolão francez, de muito boa qualidade, a 4$500 e 5$.
Ditas de dito enfestado, com 12 jardas, a 3$.
Ditas de algodãozinho, muito encorpado, a 4$, 4$500 e 4$800.
Algodãozinho americano, muito encorpado, com duas larguras, para lençol de um só panno, a 1$ a vara.
Dito dito, trançado, com a mesma largura, a vara a 1$280.
Bramante de algodão, com quatro larguras, para lençol, vara a 1$600 e 1$800.
Dito de linho com a mesma largura, vara a 2$400 e 2$800.
CAMBRAIAS.
Cambraia Victoria, a 3$200, 3$500 e 4$000 a peça.
Dita dita, muito fina, a 5$ e 6$ a peça.
Dita transparente, a 4$, 4$500 e 5$ a peça.
Dita suissa, finissima, fazenda que val 12$000, em liquidação 7$000.
Dita branca, bordada, com 8 1/2 varas, a 4$ e 5$000 o corte.
Dita dita, aberta, com lavores miudinhos, a 4$, 5$ e 6$000.
Dita franceza, muito fina, com lindas côres e padrões miudinhos, a 500 rs. a vara, ou 300 rs. o covado.
Dita de diversos padrões, 200 rs. o covado.
Cortinados bordados para camas e janellas, sendo fazenda de muito gosto, a 6$000, 7$000 e 8$, o par.
Colchas de damasco, para cama, a 12$.
Panno de crochet, grandes e pequenos, para cadeiras e cobrir presentes, por varios preços, segundo o tamanho.
ENTREMEIOS.
Grande sortimento de tiras bordadas e entremeios, por preço baratissimo.
Filó de linho bordado, a 500 rs. a vara.
PARA VESTIDOS.
Bareges transparentes, com bonitas cores, a 100 rs. o covado.
Lãzinhas de quadrinhos e listras, fazenda muito bonita, a 200 e 240 rs. o covado.
Popelinas de linho com quadrinhos e listras, a 400 rs. o covado.
Ditas de linho e seda, fazenda muito moderna, a 560 rs. o covado.
Ditas muito finas, com listras assetinadas, a 1$600 o covado.
Ditas brancas, para vestidos de noiva, a 1$600 e 1$800 rs. o covado.
Mariposas brancas e de cores, com quadros e abertas, a 640 rs. o covado.
Setim branco e de cores, fazenda muito encorpada a 1$600 rs. o covado.
Grosdenaple preto, a 800, 1$000 e 1$200 o covado.
Lenços brancos, abainhados, a 2$000 e 2$500 a duzia.
Ditos de ditos, de linho, abainhados, a 3$000 a duzia.
Ditos chinezes, a 2$ e 2$800 a duzia.
Cortes de bareges transparentes, com 15 covados, pelo baratissimo preço de 1$280 rs.
PARA LUTO.
No mesmo estabelecimento encontra-se um completo sortimento de fazendas pretas, proprias para luto.
Assim como, um completo sortimento de roupas e fazendas grossas, para escravos.
Cobertores de algodão, a 1$200.
Ditos de lã, fazenda muito fina.
Corpinhos de cambraia, enfeitados, proprios para senhoras, a 2$ cada um.
Cortes de vestidos modernos, de percales, com lindos enfeites e os competentes botões, vindo cada um em seu cartão, com figurino, a 8$000.
CHALES.
Chales de lã com listras e quadros, fazenda muito encorpada, a 1$600, 2$ e 2$500, até 6$.
Ditos de merinó, sendo muito bonitos, a 3$500 e 4$000.
Ditos de dito de uma só côr, a 2$.
Ditos de Moçambique, fazenda de gosto, a 3$.
CHITAS.
Chitas claras e escuras, de 200 rs. até 320 rs. o covado.
Metins escuros, para vestidos, fazenda muito encorpada, a 320 rs. o covado.
Chitas para cobertas, com differentes gostos, de 280 a 400 rs. o covado.
Ditas para cobertas, de ganga encarnada, adamascada, sendo muito encorpada, a 400 rs. o covado.
PARA HOMENS.
Cortes de casemiras escuras, muito encorpadas, propria para o inverno, a 4$.
Ditos de ditas claras e escuras, fazenda muito fina, a 4$500, 5$, 6$ e 7$.
Casemiras em peças, proprias para calças, paletots e coletes, sendo fazenda muito fina, com os padrões claros e escuros, a 4$ o covado.
Ditas de cordão, padrões escuros, proprias para roupas de inverno, sendo de duas larguras, a 2$500 o covado.
Panno preto fino, de 2$500 até 6$ o covado.
Dito azul muito fino, proprio para farda a 5$ o covado.
Casemiras preta, sedam, fazenda muito fina, de 2$ até 4$ o covado.
ROUPAS FEITAS.
Calças de brim pardo e de cores, de 1$600 a 4$000.
Ditas de dito branco, de todas as qualidades.
Ditas de casemiras de cores e preta, de 5$ até 9$000.
Paletots de casemira preta e de cores, sendo de todos os feitios, por preço muito barato.
Sobrecasaco de panno preto, para diversos preços.
CAMISAS.
Camisas brancas, francezas e inglezas, de 2$ até 4$600 cada uma, em duzia faz-se differença para menos.
Ceroulas francezas de algodão e de linho a 1$500 e 2$500 cada uma.
Gravatas de todos os modelos, tanto de seda como de gase, de 320 a 640 rs. cada uma.
Meias cruas, para homem, tendo de todas as qualidades, sendo de 2$500 até 6$ a duzia.
Collarinhos de todos os feitios e qualidades.
CALÇADOS.
Botinas para Sra., fazenda inteiramente nova, que se vende em qualquer parte a 6$ e 7$.
Ditas em liquidação, sendo enfeitadas a 5$000 o par.
Ditas sem enfeites a 4$ o par.
Focos de couro branco, com biqueiras de metal obra de muita dura, para meninos, de varios tamanhos a 1$800 o par

Este estabelecimento, á rua Duque de Caxias n. 55, está constantemente aberto das 6 horas da manhã até ás 9 da noite e de todas as fazendas dão-se amostras, deixando o penhor. Esta liquidação começa hoje, 2 de julho, de 1876.

Vende-se

um terreno em Agua-Fria, á rua Santo Antonio, com boa casa de taipa, com 197 palmos de frente e 500 ditos de fundo, tendo a casa 2 salas, 3 quartos, cosinha, etc.: a tratar na rua do Marques do Herval n. 221, ou na fabrica do gaz.

— VENDE-SE dous fiteiros envidraçados e envernisados, fingindo jacaranda, proprio para charutos e cigarros: na rua Direita n. 31, armazem.

— VENDE-SE a taverna do pateo do Terço n. 32, muito afreguezada tanto para o mato como para a praça; o motivo por que se vende se dirá ao comprador: a tratar na rua do Coronel Suassuna n. 149.

Vende-se

a casa terrea sita á ladeira da Misericordia n. 1, em Olinda, por um preço muito commodo: a tratar nesta cidade na rua Formosa n. 33.

Cavallo

Vende-se um bonito cavallo sellado e enfreiado muito novo e com todos os andares: na rua da Roda, cocheira de José de Moraes.

— VENDE-SE a armação, e aluga-se a loja no largo da matriz de Santo Antonio n. 4: a tratar na casa junto, 1° andar.

GRANDE

LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

N. 72. — Rua da Imperatriz — N. 72
DE
Mendes Guimarães & Irmãos
A SABER:

Cortes de lã a 2$500.
Vende-se cortes de lã para vestidos, com 15 covados, a 2$500.
Cortes de cassa a 2$500.
Vende-se cortes de cassa de cores, para vestidos de senhora, a 2$500.
Cortes de chita a 2$400.
Vende se cortes de chita fina, franceza, a 2$400 e 3$000.
Cambraia Victoria a 3$500.
Vende-se peças de cambraia Victoria, a 3$500, 4$, e 5$ a peça.
Lãzinhas a 120 rs.
Vende-se lãzinhas, para vestidos de senhora, a 120 e 160 rs. o covado.
Lã verde a 320 rs.
Vende-se lã lisa, verde, muito fina, a 320 rs. o covado.
Cambraias de cores a 280 rs.
Vende se cambraias francezas, finas, a 280 e 320 rs. o covado.
Chitas francezas a 240 rs.
Vende se chitas francezas, finas, escuras e claras, a 240, 280 e 320 rs. o covado.
Baptistas a 500 rs.
Vende-se baptistas para vestidos de senhora, a 500 rs. o covado.
Cortinados a 6$.
Vende-se cortinados bordados, a 6$ o par.
Granadina a 500 rs.
Vende-se granadina preta com listras brancas, para vestidos, a 500 rs. o covado.
Alpacas de cores a 400 rs.
Vende-se alpacas de cores para vestidos, a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Ganga a 320 rs.
Vende-se ganga de linho, para vestidos, a 320 rs. o covado.
Chitas percales a 360 rs.
Vende-se chitas percales, muito fina, a 360 rs. o covado.
Riscado chinez fino, a 400 rs.
Vende-re riscado chinez, fino, para vestido de senhora, a 400 rs. o covado.
Colchas de fustão a 3$000.
Vende-se colchas de fustão, a 3$000 cada uma.
Madapolão a 4$500.
Vende-se peças de madapolão fino, a 4$500, 5$, 5$500, e 6$ a peça.
Algodãozinho a 3$500.
Vende se peças de algodãozinho, a 3$500, 4$, 4$500 e 5$.
Entremeios bordados a 1$600.
Vende-se peças de entremeios bordados a 1$600.
Vende-se tiras bordadas a 2$000.
Tapetes a 4$.
Vende-se tapetes para salas, a 4$000, 5$000 e 6$000. Para liquidar.
Cortes de casemiras a 4$500.
Vende-se cortes de casemira de cores para calça, a 4$500, 5$000 e 6$.
Cortes de casemira preta a 4$
Vende-se cortes de calça de casemira preta, a 4$, 5$, 6$ e 7$.
Cortes de brim a 1$
Vende se cortes de brim de Angola, para calça, a 1$000.
Cortes de brim pardo, para calça, a 1$600.
Cortes de brim branco a 1$120.

MIUDEZAS

NA

LOJA DE SOARES, LEITE IRMÃOS

Rua do Barão da Victoria n. 28.

PECHINCHA.

Gravatinhas para senhoras		
Coques modernos.		
Abotoaduras para punhos (gande variedade)	a	080
Aabotoaduras para colletes (» »)	a	080
Pares de brincos, imitação de tartaruga	a	168
Ditos ditos de diversos gostos	a	120
Libra de lã para bordar	a	4$600
Libra de grampos lisos (20 massos)	a	400
Duzia de pares de meias para homem	a	2$400
Caixa de papel amisade	a 400 e	500
Caixa de envelopes forrados de porcellana	a	500
Dita de ditos grandes (pechincha)	a	400
Duzia de botões de seda para vestidos	a	120
Sabonetes de alcatrão (tira manchas do rosto)	a	640
Masso de tranças de caracol de cores	a	300
Dito de ditas dito	a	200
Masso de fita chineza (peças grandes)	a	500
Pares de sapatos do Porto para senhoras	a	1$600
Coques pequenos enfeitados	a	1$000
Groza de botões de louça, brancos	a	120
Caixa de penna com toque	a	160
Masso de cordão imperial	a	160
Caixa de obreias	a	040

Molduras para quadros, machinas para costuras, perfumarias, estampas, chaminés para candieiros e muitos outros artigos que seria longo mencionar.

O n. 20!!!

Quem poderá duvidar que
O n. 20
Da rua do Crespo

ainda vende mais barato do que qualquer um outro, ninguem, e a razão é esta, vejam os preços:
Cambraia transparente, muito fina, a 3$000 a peça.
Punhos e collarinhos de linho, para senhora, com frizo, a 2$000 o par.
Saias brancas com pregas, diversos gostos, a 2$ uma.
Indianas de côres, de quadrinhos, lindos gostos a 240 rs. o covado.
Chitas escuras e claras a 200 e 240 rs. o covado.
Baptistas de côres, um lindo sortimento, a 280 rs. o covado.
Maripesas imperiaes, o melhor que ha, a 400 rs. o covado.
Cretones inglezes verdadeiros a 440 rs. o covado.
Percales brancas com flores a 280 rs. o covado.
Ganga amarella, lisa, para enfeites e vestidos, a 360 rs. o covado.
Dita encarnada, lisa, muito boa, a 360 rs. o covado.
Manteletes de pó de chebre, enfeitados, a 5$000, são de 15$.
Grosdenaples preto a 1$ o covado.
Dito imitando gorgorão a 2$500, 2$800 e 3$.
Nova remessa de alpacas de cores a 400 rs. o covado.
Merin assetinado com flores, para vestido, a 640 rs. o covado.
Bretanha de linho, com 25 varas, por 11$000 a peça.
Bramante de algodão, muito largo, a 1$500 a vara.
Dito de linho, com 10 palmos de largura, a 2$.
Peças de lãzinhas escocezas com 36 e 38 covados, por 4$000.
Popelinas de linho, pretas e de todas as côres, a 280 rs. o covado.
Ditas com listras, lindo sortimento, a 500 rs. o covado.
Ditas com listras e quadros de seda, a 640, 700 e 800 rs. o covado.
Ditas de seda pura e lindos gostos, a 1$200 o covado; é pechincha.
Lãs com listras de seda a 400 rs. o covado.
Colchas de fustão, brancas e de côres, a 3$500 uma.
Cobertores aphotographados, duas vistas, a 3$ e 3$500 um.
Ditos de ganga a 3$ e 3$500 um.
Lençóes de bramante a 2$ um.
Toalhas, um completo sortimento de 3$500, 4$, 5$500 e 6$ a duzia.
Guardanapos de linho, bordados, a 3$500 a duzia.
Madapolão, grande pechincha, de 3$500, 4$, 5$ e 6$000, inglez e francez.
Algodão branco de 3$000, 3$500, 4$000 e 5$, superior.
Espartilhos o que ha de melhor, a 5$ um.
Meias para senhora, muito finas, a 6$ a duzia.
Cobertores de lã, escuros, a 2$ um.
E outras muitas fazendas que temos resolvido acabar por qualquer preço, na rua do Crespo n. 20, antiga loja do Guilherme.

Agua para pratear os metaes

Qualquer pessoa poderá pratear instantaneamente, é de muita utilidade n'uma casa para conservação e limpeza dos serviços de mesa, de metal principe, electro-plate, plaqué, bem como colheres, bandeijas, etc., etc., emfim qualquer objecto de cobre e latão, mesmo que nunca tivessem sido prateados, que ficarão prateados instantaneamente. Preço do frasco 10$ a duzia, e avulso 1$000: no deposito á rua do Marquez de Olinda n. 60, e na rua do Imperador n. 30.

— VENDE SE um excellente cofre de ferro com duas chaves, obra muito segura, e feita de encommenda por um perito official, á rua do Brum, tendo cinco abecedarios rodantes para se fechar em qualquer nome de cinco letras, mola, e mais um optimo segredo no interior: a tratar na thesouraria das loterias.

Noticia proveitosa

Quando parece ter-se esgotado o genero inventivo das modas, ex que apparece um verdadeiro desmentido a tal modo de pensar, dado pela Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, que depois de ter passado por uma verdadeira metamorphose, apresenta-se ao respeitavel publico desta linda cidade, offerecendo-lhe a sua habil apreciação um lindo sortimento de finas miudezas, a par de um preço todo razoavel, reunindo assim o util ao agradavel: na crise monetaria que todos estão passando, a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, a pressa-se em declarar que ella, em attenção a isto está resolvida a vender com grande differença de preço, isto quer dizer, que a Magnolia está vendendo suas mercadorias quasi sem lucro!!! A Magnolia, além do sortimento que já tinha vai começando a receber parte de suas encommendas (da Europa), assim pois aos apreciadores do tom e com especialidade ao sexo amavel, ella convida a visitarem na, afim de apreciarem os bons e finos artigos, constantes de seu sortimento; a Magnolia receia muito entrar no numero dos massantes (verdadeiros azucrins) por isso limita-se a mencionar somente alguns artigos que ella julga ser de mais interesse, alguns pela modicidade de preços, e outros pelo gosto e elegancia, constando de entre muitos os seguintes:
Lindos brincos e broxes de tartaruga.
Elegantes punhos e colarinhos para senhora.
Bonitas volts e pulseiras de madreperola.
Modernos botões para vestidos, de muitas qualidades.
Delicados peitilhos e camisas bordadas para senhoras.
Commodos espartilhos.
Dedaes de osso, marfim e madreperola.
Ricas caixas para costura, primorosamente enfeitadas.
Entremeios e babadinhos tapados e transparentes.
Bengalas de baleia, canna e massa.
Novas abotoaduras para punhos e colletes.
Boas navalhas inglezas, etc., etc. Tudo isto encontra-se na Magnolia, á rua Duque de Caxias numero 45.

Para luto

Adereços, brincos, pulseiras, broxes, voltas de vidro, borracha e bufalo, tem um verdadeiro sortimento na Magnolia, á rua Duque de Caxias numero 45.

Aos padres

Boas meias de seda, pretas, proprias para padres, tem a Magnolia, á rua Duque de Caxias numero 45.

Amostras para bordar-se á lã

Modernos papeis com desenhos matizados para bordar-se a lã, recebeu a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.
Todas estas apreciaveis perfumarias encontra se na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Good Congou tea

Chà preto superior

Em latinhas de 1 e 4 libras, com tampa rosca da, fazenda superior, a 3$200 cada libra; idem verde hysson, em latas iguaes a 3$200 cada libra na rua do Amorim n. 37.

VENDE-SE

ou arrenda-se as propriedades Unidas, casa caiada e rio tapado, ambas ao norte da cidade de Olinda, com grande casa de vivenda, de pedra e cal, tendo mil braças seguida do longo da praia, entre rio tapado e rio doce; além de mais de 800 pés de coqueiros, boas baixas para plantações e um braço de rio doce que corre pelo fundo, tem a posse de tres excellentes curraes. Tornando tudo uma magnifica propriedade na actualidade, e com um valioso futuro, por ter terreno para se plantar mais de dez mil pés de coqueiros, e ser na visinhança desta capital. A tratar com o seu proprietario, o commendador Tasso, que não duvidará, mesmo recebendo parte em dinheiro, dar prazo pelo resto da mesma propriedade.

Café oriental

Vende-se este estabelecimento, sito á rua do João do Rego (outr'ora Florentina) n. 22, proprio para um principiante, por ter pouco capital e estar bastante afreguezado. O seu dono vende por ter de retirar-se para Montevidéo.

TASSO

Armazem de farinha de trigo
Na praça circular do caes do Apollo.
Ahi vende-se:

O
O O
O O O

Verdadeiro aço de Milão.

CARROS de mão para limpeza de estradas e jardins.
MILHO novo em saccos grandes.
AZULEJOS grandes e pequenos.
AGUA MINERAL de Friederikshall, verdadeiro especifico para molestia de estomago e intestinos.
CADEIRAS de ferro, assento de palhinha.
CIMENTO PORTLAND verdadeiro.
FARELLO de Lisboa.
GRADES de ferro, para hortas e chiqueiros.
OLEO DE RICINO superior, em latas de 25 libras.
PORTAS de pinho, americanas.
PORTEIRAS de ferro.
RHUM da Jamaica, em caixas de uma duzia.
SABÃO americano de azeite doce, para lavagem sedas e roupas finas, limpeza do corpo para não offender a pelle.
TIJOLOS de marmore, de 8 pollegadas, de 11 á de 12.
DITOS de barro fino, francezes, sextuplos, optimos para ladrilho de pavimentos terreos e cozinhas dos sobrados, por serem muito leves.
VINHO de Marsalla, em caixas de duzia.
DITO de Xeres em ditas.

A PROSPERIDADE

A' rua da Imperatriz n. 60.
Bandeira azul e branca

Continúa vendendo pelos seguintes preços as fazendas abaixo mencionadas, a saber:
Chitas a 200, 240 e 280 rs. o covado.
Madapolão avariado, a 3$ e 4$ a peça.
Dito limpo de todos os preços.
Brim branco, a 800 rs. a vara.
Dito branco de linho fino, a 1$500 a vara.
Dito pardo fino, a 500 rs. o covado.
Cortes de brim de côr a 1$.
Casaquinhos de seda, ricamente enfeitados, a 10$000.
Oleo Orisa, a 640 rs. o frasco.
Luvas de fio de Escocia, brancas, a 320 rs. o par.
Ditas de dito de dita, de côr, a 500 rs. o par.
Panno fino preto, a 2$500 o covado.
Camisas brancas, francezas, a 1$800.
Ditas de cretones, francezas, a 2$ e 2$500.
Meias cruas para homem, a 2$500, 4$ e 5$ a duzia.
Toucas de filó para crianças, a 320 rs.
E outros muitos artigos, que tudo se vende por diminutissimos preços.
A' rua da Imperatriz n. 60
Loja da bandeira branca e azul.

HOM'ESSA !

Quem duvida que o 59 vende barato ?

Ninguem.

Chitas escuras, finissimas, a 260 rs. o covado
Ditas com panno de cretone, o melhor que ha, a 320 rs. o covado.
Alsacianas com listras assetinadas, a 320 rs. o covado.
Brins de linho de quadrinhos, proprio para vestidos de senhoras e meninas, a 200 rs. o covado; é baratissimo.
Baptistas brasileiras, lindos padrões, a 280 rs. o covado.
Mariposas imperiaes, muito finas, a 440 rs. o covado.
Cretones Oxfordes, proprios para camisas e vestidos, fazenda larga, a 320 rs. o dito.
Algodões de listras com pequeno toque de avaria, a 200 rs. o covado; é pechincha.
Dito americano, azul, a 240 rs. o covado venham ver.
Dito branco encorpado, a 3$ e 3$200 a peça.
Madapolões superiores, a 4$ e 4$500 a dita.
Lãs escocezas, com lindos padrões, a 100, 120 e 160 rs. o covado.
Ditas finas com listras de seda, a 400 e 560 rs. o covado.
Popelinas de linho, fazenda larga, a 300 rs. o covado.
Ditas de linho e seda, a 360 rs. o covado é pechincha.

Ainda o 59

DA
59— Rua Duque de Caxias —59

Entremeios bordados, a 300 e 400 rs. a peça.
Guardanapos adamascados, com lindos desenhos a 3$000 a duzia; é pechincha.
Ricas toalhas de labyrintho, proprias para baptisados, a 50$; ja vender m se a 120$000.
Alpaca branca, fina, a 360 rs o covado; é barato.
Cambraias transparentes, finas, a 3$500.
Cambraia Victoria n. 16, a 4$
Chapéos de sol inglezes, paragon, a 5$.
Cachinés de crochet, a 500 e 800 rs cada um.
Basquinas de gorgorão, enfeitadas de seda, 5$500.
Ao 59
Loja de Carneiro da Cunha & C.

Chapéos para senhora

Acaba de chegar um grande sortimento de chapéos modernos para senhora, pelo diminuto preço de 6$000, 8$ e 10$: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxia n. 47.

Lãzinhas escocezas a 120 rs. o covado

NA FRAGATA AMAZONAS
Rua do Duque de Caxias n. 47.

Popelinas modernas

Acaba de chegar um grande e bonito sortimento de popelinas, o que havia de mais moderno em Paris, pelos preços seguintes:
Popelinas de linho a 300 e 320 rs. o covado.
Ditas de seda a 640, 700 e 800 rs. o covado.
NA FRAGATA AMAZONAS
Rua do Duque de Caxias n. 47.

PECHINCHAS

Córtes de gorgorão de seda para colletes a 2$500 é baratissimo.
Córtes de brim de côr para calça a 1$.
Babadores bordados para crianças a 1$ um, custaram 5$: na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias n. 47.

Attenção.

Vende-se tres casas de pedra e cal na Torre, em terreno proprio, com 21 palmos de frente e 200 de fundo, comprehendendo o quintal, com alguns arvoredos, por preço commodo; faz-se todo negocio: a tratar no Corredor do Bispo n. 2, das 6 ás 10 horas da manhã.

— Vende-se um piano forte, de um dos melhores fabricantes de Paris: a ver e tratar na rua de Hortas n. 96.

SCIENCIAS E ARTES

O estudo das sciencias naturaes na Allemanha.

III

(*Conclusão*)

Porém, a tradicção e os velhos costumes oppunham-se a que a divisão se effectuasse repentinamente.

Não obstante, o poder ESCOLA, um pouco peado nos seus movimentos do grão primario pelo poder GOVERNO, que lhe impuzera a *Volksschule* (escola do povo) com o seu typo rigoroso, uniforme e obrigatorio em todos os sentidos, achava-se inteiramente livre no grão secundario para proceder como bem lhe parecesse.

Foi nesse terreno que a ESCOLA deliberou-se a operar em beneficio das sciencias positivas, ou,=como lá são designadas por um termo de convenção,—das *Realien*, isto é, realidades scientificas da vida publica.

Estas são numerosas ; mas, contam-se como principaes e de maior vulto a geographia, a historia nacional e historia patria' —sendo o conhecimento da ultima destinado sobretudo para promover a sã actividade na vida de familia e de escola, bem como o gosto pelas «leituras privadas» (expressão consagrada).

Por sua natureza, as instituições para os estudos classicos são immutaveis ; as do ensino realista deviam acompanhar cada mutação das sociedades sociaes, conforme os tempos.

Visto ter-se de combater a influencia da rotinas a Escola procedeu com geito. Principiou por introduzir *gradualmente* estabelecimentos mixtos, em que pouco a pouco foi preponderando o elemento realista, ficando cada vez mais no segundo plano o velho elemento classico : e assim, convencendo praticamente os povos da grande utilidade deste objecto, ganhou o decidido apoio da opinião publica. As suas tentativas tornaram-se então mais ousadas, até que afinal operou se a completa separação de ambos os typos, fundando-se em bases seguras as Realschulen de primeira ordem.

Nesse momento, interveio officialmente o governo com o seu regulamento de 6 de outubro de 1859 tendo, porem, o cuidado de declarar expressamente que com isso não pretendia « tolher ás Realschulen o seu ulterior desenvolvimento *livre em qualquer sentido.* (1) »

O governo só quiz dar a entender que essas escolas ficavam dalli em diante especialmente recommendadas á sua attenção e protecção.

O governo, emfim, reconhecia a habilidade com que a escola só por si soubera organisar os elementos do estudo das SCIENCIAS NATURAES, tido por utilissimo em todas as condições da vida activa.

Certamente, naquelles paizes, em geral tão pobremente dotados pela natureza, esta não foi inspirada pelo aspecto constante de opulencias naturaes que deslumbram, e ante as quaes o estrangeiro fica pasmado. Mas o Brasil, que se acha neste caso, o que tem feito até agora para associar-se de veras á mesma idéa ? !...

Faltou-nos para isso o requisito essencial, que na Allemanha tanto abunda : *A primeira educação popular*, que á nação faz ver tudo como *deve ser*.

Innumeras são as provas authenticas que mostram quanto alli se faz para a propagação dos conhecimentos de historia natural de sciencias naturaes.

E primeiro que tudo, no dominio do ensino secundario, assim como se acham muito espalhados os « seminarios « (escolas normaes) *philologicos, historicos, theologicos, pedagogicos, mathematicos e realistas*, isto é, institutos especiaes para a formatura de professores em cada um destes ramos; existe tambem alli grande numero de iguaes e excellentes seminarios, exclusivamente creados para as sciencias *mathematico-physicas* (applicação das mathematicas á mecanica, astronomia physica, etc.,) e para as sciencias *naturaes* em geral ou algumas de suas especialidades, institutos que marecem a todos os poderes a maior attenção e activos desvelos.

Em simples artigos de jornal não é de esperar que possa bem entrar por miudo na exposição do modo admiravel porque são organisadas essas escolas normaes.

Citarei apenas um incidente confirmativo da summa importancia que a Prussia, especialmente, liga ao estudo das materias de que ora trata.

Em 1834, o governo prussiano, usando de attribuições que razoavelmente não lhe podiam ser contestadas, expedio regulamentos sobre a organisação do ensino nas escolas normaes primarias, nas dos respectivos prepraratorios e nas escolas publicas elementares, onde melhor podessem se educar os meninos que se destinassem a entrar nesses mesmas aulas de preparatorios.

O fim do governo era atalhar uma excessiva liberdade de ensino, que até então dominara naquelles estabelecimentos normaes, muito propensos a alargar a esphera dos conhecimentos scientificos, de tal modo, que os futuros professores habilitavam-se para subirem rapidamente aos mais elevados postos do magisterio, considerando a « escola do povo » apenas como um lugar de estação temporaria para principiarem a *apparecer*, na falta de outro melhor ; mas não para desempenharem a missão de educar o povo nos principios de boa moral e de uma instrucção, sim limitada, porem solida e positiva. Em uma palavra, a verdadeira educação popular corria o risco de desvirtuar-se, fornecendo grandes massas de cidadãos que acabariam por julgarem-se aptos para tudo, menos para trilharem com sufficiente dóse de *luzes* qualquer profissão independente e lucrativa em beneficio proprio da familia e do Estado.

Ora, semelhante estado de cousas não convinha ao governo : sabe-se com quanta solicitude na Prussia as autoridades superiores vigiam a marcha do ensino publico e todos os seus gráos, para cortarem logo pela raiz quaesquer abusos, até *os da sciencia*, que em algum ponto se manifestem. Portanto, a intervenção do governo nesta parte não podia ser senão no sentido de restringir o mais possivel tal liberdade. (2)

Os que já conhecem os mencionados regulamentos, poderão formar uma idéa exacta da profunda alteração que as medidas tomadas pela administração publica causaram em todo o systema de ensino normal primario daquelle reino. Mas, não é esse o objecto que presentemente nos deve occupar.

Resumirei aqui unicamente, como consequencia dellas, um incidente do debate parlamentar que occasionaram, para mostrar o modo diverso porque se expressaram os opinantes da camara dos deputados de Berlim, por parte tanto do ministerio como da opposição, em materia de sciencias naturaes, posto que de *ambos os lados* o desejo de sustental-as em todo o seu viço fosse igual.

Logo que appareceram os sobreditos regulamentos prussianos de 1854, uma fracção da classe docente, pouco numerosa, porém muito illustrada e respeitavel, pronunciou-se energicamente contra o acto do governo, que dizia ella, era um verdadeiro attentado contra as liberdades de escola e traria infallivelmente a ruina de todo o systema.

Como era facil de prever, o partido liberal em opposição na camara dos deputados approveitou este magnifico ensejo para atacar o ministerio.

A administração do ensino publico alli é cousa muito seria, e uma das pedras de toque por onde se avaliam os estadistas. Em todo o caso, a arma que se offerecia á opposição era excellente ; a celeuma levantada na imprensa periodica e entre os doutos, por divergencias de opiniões, já tinha sido grande ; tocava agora a politica a vez de *explorar* o assumpto.

Em consequencia, dezoito membros da camara dos deputados, dirigidos por um de nome Harkort, assignaram no anno de 1855 uma proposta ou moção para induzir o corpo legislativo a exigir do ministerio que apresentasse com a maior brevidade possivel um projecto de lei geral sobre o ensino, promettido pelo art. 26 da constituição do reino de 1850 : e não sendo isso possivel ao menos uma lei especial sobre as escolas publicas do povo, comprehendendo o ensino normal, os respectivos preparatorios e a organisação das escolas elementares.

A referida moção vinha acompanhada de uma extensissima «exposição de motivo» em que com toda a proficiencia analysavam-se uma por uma as disposições de tres regulamentos de 1, 2 e 3 de outubro de 1854. *Não ficava pedra sobre pedra* ! O que verdadeiramente pretendiam os deputados opposicionistas era provocar a revogação formal desses regulamentos,=o que teria trazido não pequeno xeque contra o ministerio.

Submettida previamente a moção ao exame da commissão de instrucção publica da camara, travou-se na respectiva sala das conferencias uma renhida discussão entre as partes dissidentes, da qual resultou o competente relatorio da mesma commissão, que, com igual proficiencia, rebatia todos os argumentos dos autores da moção, e concluia unanimemente recommendando á camara *que passasse simplesmente á ordem do dia* sobre o objecto em questão, o que já dava ao ministro da instrucção publica von Raumer, signatario dos regulamentos, uma bella victoria.

Não reproduzirei aqui todos os extractos já feitos no meu trabalho sobre o ensino normal da Prussia, relativamente a este importante debate, e limitar-me-hei a parte que é de interesse para o presente assumpto (pag. 105 do respectivo folheto).

Entre muitas pretendidas irregularidades e lacunas que os opposicionistas apontavam na sua exposição de motivos, dizia se :

« Ao mesmo tempo, ficaram completamente desattendidas as exigencias que todos os membros de uma nação illustrada devem fazer em materia de conhecimentos historicos e de SCIENCIAS NATURAES, assim como foram illudidas as esperanças de todos os povos da terra, que contavam com os progressos da pedagogia allemã e prussiana, até então geralmente respeitada e afamada. »

Já se vê que os autores da moção, lisongeando por esta fórma o justo orgulho e amor proprio dos pedagogos nacionaes, pareciam querer produzir *grande effeito* sobre as massas desprevenidas ; mas, quanto ao fundo da questão, facil era reconhecer o sophisma occultado sobre aquellas palavras. Pelo que diz respeito ás noções de sciencias naturaes, alludia-se ás disposições contidas no regulamento do 1º de outubro (pag. 154 *dito*) ; onde a par de outros preceitos, se lê o seguinte :

« Condição essencial para o ensino da *historia natural*, como de todas as outras materias, é procurar manter as tendencias religiosas. Nestas lições cumpre fazer com que os alumnos tomem gosto pelo estudo intelligente da natureza, e aprendem como devem occupar se della. Além disso *é preciso que este ensino se torne de utilidade pratica para a vida, por exemplo, devesse nelle attender muito* aos interesses da *agricultura, da horticultura, do commercio e da industria.* »

O que pretendiam os autores da moção mais do que isso mesmo ! Por certo, com a incontestavel illustração que possuiam não podiam querer que se animasse os estudos das sciencias naturaes só para formarem-se meros naturalistas theoricos de gabinete, apaixonados collectores e classificadores de plantas, bichos e mineraes ; tinham em vista a maior *applicação* possivel desses preciosos conhecimentos aos misteres da vida, das artes e industrias.

Mas, o *quantitativo* e o *qualitativo* desses conhecimentos, taes como ia ser proporcionados, pareciam-lhes muito insufficiente.

Primeiro que tudo, em um paiz onde as *competencias* se achavam tão bellamente discriminadas e respeitadas, não era o homem *politico* quem melhor podia avaliar semelhantes necessidades ; essa faculdade estava reservida aos peritos do *officio* e aos administradores publicos conscienciosos e devidamente esclarecidos.

Vejamos, pois, como foi que os membros da instrucção publica, munida de todas as informações e assistida pelo «commissario do governo», presente ás deliberações na sala das conferencias da mesma commissão, refutou englobadamente esta e outras objecções de igual natureza apresentadas por Harkort e seus companheiros de opposição. Os termos da refutação correspondem tanto aos que poderiam servir para definir a *nossa* propria situação actual, que não deixarei de dar lhes nesta muito lida folha, segunda publicidade (veja-se o citado folheto, pag. 125).

« Verdade é, disse a commissão no seu relatorio, que, entre os autores da proposta e os dos regulamentos expedidos, parece dar-se uma opposição de principioss Aquelles reclamam que a instrucção elementar suba de ponto e alargue-se o mais possivel, abrangendo especialmente todos os conhecimentos que em nossos dias e no meio dos progressos feitos pela industria e agricultura, têm-se tornado indispensaveis para qualquer membro da classe média e para os camponios ; exigem, pois, que neste terreno continue-se a trilhar os caminhos já abertos em muitos sentidos.

« Nos regulamentos, ao contrario, parte-se de uma convicção, já formada em época muito anterior e expressada por grande numero de homens respeitaveis, isto é, que precisamente por causa desse desejo de querermos tudo alargar e aperfeiçoar, chegamos a perder muito, descuidando-nos de apurar os elementos os mais indispensaveis ao ensino normal e ao primario ; e em troca só ganhamos a obscuridade produzida por um saber variado e superficial. Em razão disso julgou-se necessario impôr certas restricções ás escolas daquella cathegoria para *segurar* a acquisição de noções com que os alumnos podessem ficar perfeitamente senhores da materias determinadas. E' essa primeira condição para todo e qualquer outro progresso, principalmente para o ensino das sciencias profissionaes sem exprimir maior largura, quando circumstancias mais propicias a facultarem.

« Neste sentido é que se deve entender o seguinte preceito dos regulamentos, contido na parte 1ª do de 1º de cutubro (Disposições geraes, 2º paragrapho) e criticado pelos autores da proposta :

« A missão da escola normal *primaria* é proporcionar, não a instrucção que em certos casos se exige para um professor de alta escola urbana (grão médio), mas sim *as noções e recursos de que carece um mestre para poder dirigir e leccionar na escola elementar em que exista uma só classe.* »

Tal foi a maneira por que se expressou a commissão de instrucção publica da camara dos deputados de Berlim, para reduzir englobadamente ao seu justo valor as proposições de Harkort e seus correligionarios, deixando as palavras *de grande effeito* entregues á boa ou má sorte que lhes podessem caber.

J. TEIXEIAA DE MACEDO.

(1) Vide a conclusão do respectivo decreto no *Globo* de 12 de junho deste anno.

(2) A esta phase extraordinaria da legislação prussiana, concernente á instrucção publica, consagrei um trabalho especial sobre *o ensino normal primario na Prussia e os respectivos regulamentos de 1854*.

Corre impresso por ordem do governo imperial, em folheto, cujos exemplares acham-se na secretaria de Estado do imperio á disposição dos que desejarem lêl-o. Nos cap. VII e VIII (1.ª parte) historiei circumstanciadamente o incidente parlamentar que ora resumo. Nesses regulamentos ficaram assentados os principios que desde 1854 servem de base aos que se teem successivamente publicado sobre o mesmo objecto

LITTERATURA

Descrença e fé

A UM MENINO

(1873.)

Trago-te um canto : qual sentido lyrio,
Que desabrocha nos rochedos nús ;
= Pobre clarão de consumido cyrio,
Que bruxolêa desmaiada luz !

Achei-o occulto n'um refolho d'alma,
Que não podéra entorpecer a dôr:
Como, entre as folhas de espinhosa palma,
Sente-se o aroma de ignota flôr.

'Inda és creança, e da creança a vida
E' grato enlêvo, que nos leva á Deus :
= Flor melindrosa de manhã nascida,
Que o val perfuma dos aromas seus !...

. . . .

Creança eu fôra... não sentisse a magoa
De ter perdido minha mãi, meu pai !
Vivera entre elles, como a gôta d'agua
Que na corolla de uma rosa cae !...

. . . .
. . . .

Sim, meu anginho, quanto é doce a infancia,
Com seus folguedos, e ideal temor !
— Varzeas floridas, de subtil fragrancia !
= Favonios, sombras, e materno amor !

Noites de fadas ! de dormir sereno
No insonte berço que nos vê sorrir :
Aonde o mundo não lançou veneno,
Aonde os anjos vem tambem dormir !

Aonde a insomnia não preside ainda,
Aonde o tedio não nos vê chorar,
E nem se sonha com a gloria, linda,
Do fatuo brilho, que nos faz cegar !

Como, nas noites de trevoso inverno,
Lúgubre raio de fulgor vivaz,
Brilha um momento, e ao baquear no inferno,
A treva augmenta, com o clarão fugaz,

. . . .

'Inda em teus labios balbucia a falla,
Qual écho vago do fallar de Deus !
E,=como o orvalho n'uma flor se embala —,
Teus prantos molham os sorrisos teus !

Tu, que és creança, que não sentes magoas,
Que não meditas, que não tens soffrer,
Que não entendes o chorar das aguas,
De esp'ranças mortas o revel doer ;

Guarda o meu canto, não o leias hoje:
Não saberias o que eu digo aqui...
'Inda á teus passos a tristeza foge,
E cantam anjos ao redor de ti !

Mas, se a descrença te minar a seiva,
E dos teus olhos empanar a luz,
E fôr-te o mundo qual maninha leiva,
E fôr-te a vida qual pesada cruz ;

Quando a saudade te molhar os olhos,
Por tuas ledas, infantiz manhãs ..
Tua avenida se vestir de abrolhos,
Na fronte joven te alvejarem cans ;

Quando tentares, nas paixões revôltas,
Matar recôrdos do primeiro amor...
E,—como rosas do pedunculo sôltas=,
Forem te as crenças. só restar-te a dor...

E o falso amigo, te estreitando ao seio,
— Labio de Judas ! coração mordaz — !
Deixar teu sonho de ciúmes cheio......
Antes quizera não vivesses mais !...

Então medita neste pobre canto,
Na dor extrema que me o fez cantar...
Ai ! jamais cantes : que o cantar tem prantos,
Que vem no peito o coração ralar !...

E não descores ao entrar na arena
'Onde competem a descrença e fé ;
Eleva a alma para Deus serena,
Chora no intimo e sorri de pé.

O anjo bemdito que velou Tobias,
Vele teus passos, neste mundo atroz :
Que gratos possam deslisar teus dias,
'Onde das turbas nem murmure a voz :

Um astro amigo te illumine a senda !
As flores brotem sob os passos teus !
Vive, menino, em solitaria tenda :
Entre as virtudes e vizinho a Deus !...

Poço da Panella, 7 de julho de 1876.

RODOLPHO DORNELLAS.

VARIEDADE

UMA OFFERTA GENEROSA.—Vemos no *Globe*, periodico de Londres, a seguinte carta :

« Senhor : — Emquanto a municipalidade de Londres está dispendendo lbs. 25:000 em festas, e os habitantes, gastaram provavelmente mais lbs. 10:000 em illuminações, para commemorar o nosso regosajo pela feliz chegada do principe de Gales do Oriente, peço o favor de me ceder algumas linhas no seu periodico para incitar os meus compatricios a levantarem um monumento mais substancial e duradouro da visita do principe ao Oriente, trazendo do Egypto e collocando no novo espaço aberto pela demolição de *Northumberland House* a agulha de Cleopatra por tanto tempo votada ao esquecimento, e que se acha em Alexandria, esperando as ordens do nosso governo. Durante as minhas frequentes visitas ao Egypto tenho tomado grande interesse por este obelisco. Fui eu até que tive o incommodo e incorri na despeza de desenterrar este monumento, e de o fazer limpar para poder photographar-se, e estou prompto a subscrever 500 guineos para qualquer fundo que se forme, afim de custear a sua remoção para Inglaterra.=Sou, etc. etc. = *John Dixon.* »

=

O TRIBUTO DA MORTE.—Acaba de ser apresentado ao parlamento inglez um *blue book* de 800 paginas, sob o titulo de *Registrar general*, com mappas estatisticos do mais subido valor sobre o movimento da população na Inglaterra.

O Dr. Farr, de reconhecida competencia nestas materias, juntou-lhe longo prefacio em que estuda o que elle chama o tributo da morte, isto é, as causas que augmentam ou diminuem a mortalidade no Reino-Unido.

A lucidez com que foi tratado este assumpto arreda não só muitas difficuldades, mas tambem essa aridez que parece inevitavel em tão consideravel agglomeração de algarismos.

Uma das mais importantes questões que se procuram aqui resolver é a dos limites assignados pela natureza á vida humana. Segundo os calculos do Dr. Farr, a vida média nos districtos mais salubres de Inglaterra e na classe mais sadia deve fixar-se em 49 annos.

D'um milhão de crianças morrem 263,000 antes de cinco annos, 34,000 de cinco a dez. De dez a quinze a mortalidade é de 18,000, de quinze a vinte ha um pequeno augmento nos obitos. Deste milhão de creaturas apenas 634,045 chegam aos vinte e cinco annos, 571,993 aos trinta e cinco, e 471,115 aos cincoenta annos.

A ultima jornada é dos setenta e cinco aos oitenta e cinco annos ; o numero de individuos que entram nesta decada é de 161,124. Vão além della 38,565, chegando 2,153 aos noventa e cinco e 223 aos cem annos. Finalmente aos cento e oito annos, apenas resta um unico sobrevivente, que não tarda a ir juntar-se aos outros no sepulchro.

Prova esta estatistica que os primeiros dez annos da vida são os mais criticos, e que o individuo que logrou chegar aos cincoenta e cinco tem grandes probalidades de prolongar a existencia até avançada idade. Na primeira fila das forças destruidoras que augmentam consideravelmente a mortalidade, apontam se as molestias de peito, as febres, as bexigas.

Serão as cidades grandes menos favorecidas do que o campo relativamente á longevidade ? Os algarismos do *Règistrar general* parecem resolver este problema, tantas vezes debatido, em sentido favoravel ás campinas.

A classe melhor aquinhoada na Inglaterra é a dos guardas campestres, sendo a que offerece a mais elevada vida média. Seguem-se os lavradores, os rendeiros, os carreiros, os carpinteiros, etc.

Variavel na razão do genero de occupações, a lei da mortalidade na Inglaterra, como em todos os paizes, está sujeita á influencia do solo, das aguas e da attitude. Facto notavel é apresentarem em toda a parte os judeus maior longevidade que as outras classes da população ; tambem a mulher vive mais do que o homem, os individuos casados mais do que os celibatarios.

Os eccleciasticos, os advogados, os homens da sciencia prolongam os seus dias além dos limites ordinarios. Os empregados, ao contrario, morrem geralmente em idade pouco avançada, o que se explica pela má ventilação e falta de ar das repartições em que trabalham.

=

INCENDIO EM LONDRES.=Um correspondente em Londres telegraphou o seguinte para um jornal de Paris, em data de 16 de junho :

« Hontem á noite manifestou-se um incendio consideravel nos depositos de Brook's Whark, que occupam uma fachada de 150 pés, na margem do Tamisa. Os prejuizos são avaliados em cinco milhões de francos.

« Os armazens haviam sido fechados ás cinco horas da tarde ; dez minutos depois, deu-se pelo fogo que havia pegado no segundo andar dos armazens.

« Os soccorros chegaram dentro em pouco, emquanto que as pontes proximas se cobriam de milhares de espectadores.

« O fumo que envolvia o edificio incendiado impedio ao principio o effeito das bombas a vapor, e o fogo tomou proporções medonhas, invadindo os andares superiores e os estabelecimentos. contiguos.

« Ardiam milhares de kilogrammas de chá, papel e muitos outros artigos inflammaveis. As linguas de fogo elevavam-se a alturas incriveis e os restos fumegantes cahiam com estrondo sobre as construcções proximas e até sobre os espectadores.

« Vinte bombas a vapor, sem contar as bombas fluctuantes do Tamisa, vertiam torrentes de agua sobre aquelle immenso braseiro.

« A's nove horas, finalmente, estava dominado o incendio. Não houve desgraças.

« Ignora-se a causa do sinistro. »

=

ROUBO SACRILEGO.—Uma correspondencia que a *Epoca* de Madrid recebeu de Saragoça, com data de 20, dá conta de um roubo sacrilego feito na igreja de Nossa Senhora do Pilar :

« Hontem de tarde, diz o correspondente, começou a correr n'esta cidade o boato de que durante o dia se dera por um roubo sacrilego commettido na igreja do Pilar, pelo que se crê, em a noite de domingo para segunda feira.

« Na igreja do Pilar, e por causa da solemnidade da oitava dos *Corpus*, está exposto o Senhor com todo o apparato de alfaias de ouro, prata a pedraria que a igreja possue.

O vaso que contém a Sagrada Particula, fica, quando se reserva, dentro de uma grande concha de prata que lhe serve como de tabernaculo ou sacrario, permanecendo assim até ao dia seguinte no altar, que conserva umas quantas luzes acesas durante a noite.

« Ao expôr hontem de manhã o Santissimo, e quando se levantou a concha, ninguem attentou no vaso sagrado ; mas pouco depois um dos meninos do côro, que tratam da imagem da Virgem, notou que a corôa do Menino estava mal collocada. Estranhou o facto, e subindo a pol-a como devia, vio que não tinha nem as perolas nem os brilhantes que adornavam. Deu noticia do facto, foi reconhecido o roubo e então tratou-se de ver o que havia no altar-mór. Correram alli, e notou se que no vaso em que está o Sacramento faltavam duas esmeraldas de grande valor e os brilhantes da cruz que serve de remate, com a particularidade de não terem sido arrancadas outras duas esmeraldas, que não são tão boas.

« Ao que parece, o roubo deve ter sido commettido em a noite de domingo para segunda-feira, e o ladrão, além de ser pessoa experimentada, passou a noite no templo.

« E' de notar que se faz uma busca todas as noites, e outra pela manhã, antes de abrir as portas, e não se deu por cousa alguma.

=

CASAMENTO NA PRISÃO.=O duplo consorcio dos forçados Maillard e Eugenia Piat, Vrignault e Hortensia Couturier, teve lugar hontem de manhã, ás dez horas, na prisão de S. Lazaro, onde, diz o *Constitutionel*, de Paris, estão detidos Eugenia Piat e Hortensia Couturier.

O *Maire* da decima circumscripção procedeu á ceremonia civil.

Os futuros conjoges estavam reunidos em uma grande sala de que todas as sahidas estavam cuidadosamente guardadas á vista por numerosos agentes e empregados da prisão.

Oito d'estes empregados serviram de testemunhas aos nubentes. O director da prisão, Mr. Jacob, chefe de policia de segurança, a irmã superiora e as irmãs vigilantes das officinas de Eugenio Piat e Hortensia Couturier, asssistiram á ceremonia.

Depois do casamento civil conduziram os noivos á capella da penitenciaria, onde os esperava o capellão de S. Lazaro.

Os raros assistentes a este duplo e singular casamento notaram que a presença dos quatro noivos era das mais convenientes. Depois da ceremonia, Maillard e Vrignault pediram para abraçar as testemunhas.

Os noivos foram deixados sós em uma sala, debaixo da guarda e vigilancia dos agentes.

Os recem-casados conversavam em voz baixa.

Os maridos tentavam consolar as mulheres, que choravam, principalmente quando viram chegar a irmã superiora para lhes annunciar que a hora concedida estava passada, e que era preciso separarem-se.

Aquella separação foi das mais pungentes.

Os recem-casados esperavam passar juntos pelo menos o dia do seu casamento. Foi necessario prometter-lhes uma entrevista proxima, depois do que Maillard e Vrignault foram reconduzidos ao deposito da prefeitura de policia.

Maillard havia promettido que, depois do casamento, faria revelações importantes ácerca dos crimes de Antony.

=

ASSASSINATO DE ABDUL-AZIZ. — Depois do muito que se tem dito a respeito da morte do ex-sultão da Turquia ; e depois mesmo do attestado dos desenove medicos de differentes nacionalidades sobre a *probabilidade* do suicidio d'aquelle personagem, cremos que não deixará de ser lida com interesse a seguinte correspondencia de Constantinopla, dirigida ao jornal francez *Correio de França* com data de 9 do corrente :

Affirmai em voz alta e ousadamente contra todos os desmentidos formaes, os factos seguintes :

Em a noite de 29 para 30 de maio, ameaçado pelos seus ministros, abandonado pelos seus eunucos, Abdul-Aziz era tirado á força de Dolma Baghtché e depois de algumas explicações summarias, aposentado em Tap Capou, e d'alli, ao despontar do dia, conduzido a Tcheragan.

Ao meio dia, installava-se n'este ultimo palacio com o seu harem.

A's dez horas da noite, sabia eu :

1.º A morte violenta do chefe dos eunucos, que se conservara fiel a Abdul-Aziz ;

2.º Um projecto de envenenamento contra o proprio Abdul-Aziz ;

3.º O assassinato e o desapparecimento de trinta favoritas lançadas ao Bosphoro.

(*Continuar-se-ha.*)

FOLHETIM

AS AVES DE RAPINA

ROMANCE DE

HIPOLITO DE CASTILLE

SEGUNDA PARTE

VIII

CONDESSA DE RENTY.

(Continuação do n. 155.)

Pervinca vivia em perfeita harmonia com Jorge ; teria sentido por elle uma franca amizade, se outro sentimento não lhe enchesse o coração, e teria talvez feito d'elle o seu confidente, se não fôra o parentesco com Alberto e Gabriella.

D'esta vez a enleiada attitude de Jorge, que estava costumado a usar com Pervinca uma familiaridade quasi fraternal, despertou n'ella esse sentimento de desconfiança que existe no coração de todas as virgens. Conservou-se quieta no seu lugar, e Jorge, intimidado por esta reserva e pela gravidade do passo que ia dar, tambem não se meoheu.

Ficaram em frente um do outro, á distancia respeitosa, e guardando o mais profundo silencio.

Nem sequer trocaram um olhar, porque Pervinca, desejando receber o golpe sem empallidecer, havia tomado de antemão uma attitude indifferente. Empurrava a lenha do fogão com a ponta do pé, e tinha os olhos obstinadamente fitos no lume.

— E' preciso acabar com isto ! pensou Jorge, zangado comsigo mesmo.

Tossio levemente e disse com voz tremula :

= Minha querida Pervinca, foi intencionadamente que nos deixaram sós ; tenho que fazer-lhe uma pergunta gravissima e delicada... E como da sua resposta... depende.... toda a minha felicidade.... quasi que sinto o ter-me eu encarregado de a interrogar... porque não sei se terei o necessario valor para isso.

E Jorge calou se.

Pervinca sentio um zumbido nos ouvidos ; adivinhava e não se atrevia a adivinhar. Não obstante, como o seu coração não era interessado, unicamente a surpreza lhe fez assomar um leve carmim ás faces.

O pequenino pé continuou batendo nos troncos mais vivamente, mas não respondeu nem uma palavra.

Augmentou se a perturbação de Jorge. Mas em nenhuma circumstancia da sua vida era capaz de commetter uma torpeza portanto pôz fim áquella scena difficil, exclamando :

= Comprehendeu-me, Pervinca; amo-a... responda !

E cahindo-lhe aos pés e travando-lhe das mãos accrescentou :

Não me deixe mais tempo n'esta cruel incerteza !... Quer ser minha esposa ?

= Sua esposa !... pensou Pervinca.

E fugio como ave que vôa.

Ao chegar á porta, voltou-se para Jorge e disse-lhe n'um tom cheio de graça :

= Peço vinte e quatro horas para meditar.

Jorge ficou sósinho, um pouco mallogrado pela imprevista fugida ; acreditava n'um exito immediato, e as vinte e quatro horas pedidas por Pervinca, deixavam tudo sem resolução.

Quando entraram Alberto e Gabriella, encontraram Jorge com os pés achegados do lume, e a cabeça descançada entre as mãos. Parecia triste e pensativo.

— Que succedeu ? perguntou o visconde.

Jorge referio o lance que acabava de darse entre Pervinca e elle.

= Não me ama ! disse ao terminar.

= Assusta-se sem motivo, disse Gabriella. Estou certa de que Pervinca o ama e o seu passo enche-a de alegria... Mas uma menina não deve manifestar o seu amor logo á primeira declaração. Respeite o sentimento que a fez pedir esse prazo.

— Tem talvez razão, respondeu Jorge ; em todo o caso, amanhã saberemos o resultado.

Quando Jorge se retirou, quiz Gabriella ir ao quarto de Pervinca para lhe sondar as intenções. Mas a mysteriosa menina encerrara se no quarto e recusou abrir a porta á sua amiga.

Não tinha sido por motivo de pudicicia que Pervinca pedira o prazo de vinte e quatro horas ; queria reflectir, effectivamente, antes de tomar uma resolução.

Quanto ao motivo que a impellia a fechar a porta a Gabriella, era de outra natureza.

— Não amo Jorge, disse comsigo. Se Gabriella me interroga, não saberei mentir-lhe, lerá ella talvez nos meus olhos o segredo do meu coração.

Passou toda a noite sem dormir ; a sua vontade fluctuou indecisa durante muito tempo.

O desejo de casar com Jorge não entrava n'essa luta, mas havia já alguns annos, alguns mezes especialmente, que todas as suas acções tendiam para um só fim e nasciam de uma causa unica.

Evidentemente, não tinha desejo algum de casar, e antes pelo contrario, era para ella um sacrificio muito amargo o entregar-se a um homem a quem não amava.

Outras vezes amaldiçoava-se a si mesma e ao seu funesto amor, e pensava nos remorsos e na sua amizade vendida. Mas o amor é mais forte que o remorso.

= Não sou nada, pensava ; não tenho posição nem riqueza... Como hei de lutar contra ella ?... Este casamento far-me-ha sua igual ; ella é viscondessa, e eu serei condessa, porque Felippe encerrou se na Trapa e Jorge vem a ser o primogenito da familia. Serei rica e formosa, e terei em meu poder tudo quanto é necessario para attrahir o coração mais rebelde. E' preciso que este casamento se effectue !

Uma vez adoptada esta resolução, passou o resto da noite chorando.

No dia seguinte levantou-se pallida, com os olhos vermelhos e inchados. Não quiz confiar a ninguem o segredo das suas lagrimas, e unicamente incumbio Gabriella de annunciar a Jorge a formal annuencia ao seu pedido.

Um mez depois, quando Pervinca foi conduzida á camara nupcial, as mulheres trocaram um olhar inquieto ao verem a sua pallidez.

Mais gelada que uma estatua, deixou-se cahir para cima de uma poltrona sem soltar um suspiro, sem verter uma lagrima.

Mas se por fóra tudo era gelo, pallidez e silencio, surda raiva lhe fermentava no interior.

Por fim despedio dos tristes olhos um relampago.

Era o resplandor de um triumpho conquistado em troca de grandes pezares.

Na sua aspera alegria articulou em voz baixa estas palavras, que revelavam um funesto porvir :

= Sou condessa de Renty !

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do Diario—Rua do Duque de Caxias n. 42